



OBRAS SOCIAIS DA ARQUIDIOCESE DE APARECIDA

Com personalidade Jurídica registrada sob nº 59, fls. 72/74, do livro-A-01-, do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Aparecida/SP- Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Prefeitura Municipal da Estância Turístico-Religiosa de Aparecida (Lei nº 2.385/90), pelo Governo do Estado de São Paulo (Lei nº 4.061/84) e pelo Governo Federal (Decreto nº 86.668/81). Matriculada no Conselho Nacional de Assistência Social conforme Processo nº 26.762/63 e devidamente reconhecida de fins filantrópicos através do Processo nº 28.996.021799/94-30.

Avenida Dr. Júlio Prestes, s/nº - CEP 12570-000 - Tel.: (12) 3104-1000 - Cx.Postal 50 - Aparecida/SP

OFICIAL DE REG CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE APARECIDA - SP
REGISTRO Nº 1135

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DA ENTIDADE OBRAS SOCIAIS DA ARQUIDIOCESE DE APARECIDA PARA REFORMA DOS ESTATUTOS SOCIAIS COM A CONSEQUENTE CONSOLIDAÇÃO DOS **ESTATUTOS SOCIAIS E ELEIÇÃO E POSSE DE MEMBROS DA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTE**S PARA O QUINQUENIO COMPREENDIDO ENTRE **1º DE MAIO DE 2018 A 30 DE ABRIL DE 2023.**

CNPJ nº 45.201.019/0001-34

Aos trinta (30) dias do mês de abril de 2.018, as 14:00 h, em 1ª convocação, na sede da entidade sito a Av. Dr. Júlio Prestes, s/nº, Ponte Alta, Aparecida (SP), no 10º andar da Torre Brasília, em atenção feita a convocação feita pelo Sr. Presidente, o Arcebispo de Aparecida, Dom Orlando [redacted], adiante qualificado, compareceram doze (12) associados, de um total de vinte (20), a saber: **Dom Orlando** [redacted], brasileiro, solteiro, maior, capaz, eclesiástico, RG nº [redacted], CPF nº [redacted], residente e domiciliado na [redacted], Aparecida (SP); **Pe. João Almeida**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, eclesiástico, RG nº [redacted], CPF nº [redacted] residente e domiciliado [redacted]; **Pe. Daniel Silva**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, eclesiástico, RG nº [redacted], CPF nº [redacted] residente e domiciliado [redacted]; **Pe. José Júnior**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, eclesiástico, [redacted] residente e domiciliado [redacted]; **Pe. Narciso Braga**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, eclesiástico, RG nº [redacted] CPF nº [redacted] residente e domiciliado na [redacted]; **Pe. Antônio Frasson**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, eclesiástico, RG nº [redacted] SSP/SP, CPF nº [redacted], residente e domiciliado no [redacted]; **Pe. Eduardo**, brasileiro, solteiro, maior, eclesiástico, RG [redacted], CPF [redacted], residente e domiciliado no [redacted]; **Pe. Reinaldo Silva**, brasileiro, solteiro, maior, eclesiástico, RG [redacted], CPF nº [redacted] residente e domiciliado [redacted]; **Pe. Antônio Barreiro**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, eclesiástico, RG [redacted], CPF [redacted] residente e domiciliado no [redacted]; **Maria Souza**, brasileira, solteira, maior, capaz, gerente financeiro, RG nº [redacted] CPF nº [redacted]

B S RBS [redacted] sez J N D [redacted] PROTOCOLO Nº 2396 Data 22/06/18 [redacted] [redacted]



OBRAS SOCIAIS DA ARQUIDIOCESE DE APARECIDA

Com personalidade Jurídica registrada sob nº 59, fls. 72/74, do livro-A-01-, do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Aparecida/SP- Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Prefeitura Municipal da Estância Turístico-Religiosa de Aparecida (Lei nº 2.385/90), pelo Governo do Estado de São Paulo (Lei nº 4.061/84) e pelo Governo Federal (Decreto nº 86.668/81). Matriculada no Conselho Nacional de Assistência Social conforme Processo nº 26.762/63 e devidamente reconhecida de fins filantrópicos através do Processo nº 28.996.021799/94-30.

Avenida Dr. Júlio Prestes, s/nº - CEP 12570-000 - Tel.: (12) 3104-1000 - Cx.Postal 50 - Aparecida/SP

OFICIAL DE REG. CIVIL DE PESSOA
JURÍDICA DE APARECIDA - SP
REGISTRO Nº 1135

[REDACTED], residente e domiciliada [REDACTED];
Wilson [REDACTED] **Nascimento**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, analista contábil, RG [REDACTED]
SSP/SP, CPF [REDACTED], residente e domiciliado [REDACTED]
[REDACTED]; **Flávio** [REDACTED] **Andrade**, brasileiro, casado, maior, capaz, advogado, RG nº
[REDACTED], CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado [REDACTED]

[REDACTED]. Invocando as bênção de Nossa Senhora da Conceição Aparecida o Sr. Presidente deu por abertos os trabalhos e colocou a pauta da presente Assembleia Geral que tem por objetivo deliberar reforma dos Estatutos Sociais, pela inclusão e alteração dos seguintes itens - **Item 1 da pauta**: Reforma dos Estatutos Sociais, **Subitem 1.a**: Inclusão de novas atividades meio a saber: 1.a.1) Industrialização e beneficiamento realizado por terceiros; 1.a.2) Fabricação de velas, inclusive decorativas; 1.a.3) Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 1.a.4) Serviços de acabamentos em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário; 1.a.5) Comércio varejista de outros produtos usados; 1.a.6) Estacionamento de veículos (bicicletas, motos, triciclos, carros, caminhões e ônibus) em áreas de sua propriedade ou posses; 1.a.7) comércio varejista de artigos fotográficos e cinematográficos; 1.a.8) venda de ingressos para teatro, cinemas e outras atividades artísticas; 1.a.9) Fabricação de produtos diversos, não especificados anteriormente; 1.a.10) comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, de produção própria; 1.a.11) comércio varejista de artigos de vestuário e acessório, de produção própria; 1.a.12) propaganda e publicidade. **Subitem 1.b**: Inclusão de uma nova fonte de custeio da entidade que é a exploração da atividade econômica de estacionamento. **Subitem 1.c**: Alteração da redação do artigo 41. **Item 2 da pauta**: E por fim, tem a presente Assembleia a finalidade de deliberar apela eleição e posse de novos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes. O Sr. Presidente declarou, que havia quórum suficiente para a instauração desta Assembleia em 1ª convocação, pois conforme o art. 18, parágrafo único, 50% (cinquenta por cento) mais um do total de associados compareceram e para a aprovação desta reforma estatutária pretendida, pois a entidade tem um total de vinte (20) associados e compareceram em assembleia doze (12), bem como há quórum para se dar a eleição e posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal e seus suplentes pela inteligência do art. 19, incisos I e II. Esclareceu, ainda o Sr. Presidente que esta assembleia está acontecendo no último dia do mandato atual, por força do disposto no art. 21, que determina que a Assembleia Geral de Eleição e posse aconteçam no último dia do mandato vigente. O Sr. Presidente convidou para ser Secretário "ad hoc" da presente Assembleia o Dr. Flávio [REDACTED] Andrade, o qual aceitou o encargo e a Assembleia o aceitou unanimemente, de modo, que o Secretário "ad hoc" passa a ter a incumbência de elaborar a ata, consolidar os Estatutos Sociais e encaminhar para registro no órgão competente. Passou-se a apreciar o item primeiro da pauta, qual seja: Item 1,

03

8

[Handwritten signature]

123

[Handwritten initials]

PROTÓCOLO Nº 2396

Data 22/10/18

[Handwritten signature]



OBRAS SOCIAIS DA ARQUIDIOCESE DE APARECIDA

Com personalidade Jurídica registrada sob nº 59, fls. 72/74, do livro-A-01-, do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Aparecida/SP- Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Prefeitura Municipal da Estância Turístico-Religiosa de Aparecida (Lei nº 2.385/90), pelo Governo do Estado de São Paulo (Lei nº 4.061/84) e pelo Governo Federal (Decreto nº 86.668/81). Matriculada no Conselho Nacional de Assistência Social conforme Processo nº 26.762/63 e devidamente reconhecida de fins filantrópicos através do Processo nº 28.996.021799/94-30.

Avenida Dr. Júlio Prestes, s/nº - CEP 12570-000 - Tel.: (12) 3104-1000 - Cx.Postal 50 - Aparecida/SP

OFICIAL DE REG. CIVIL DE PESSOA
JURÍDICA DE APARECIDA - SP
REGISTRO Nº 1133

letra "a") Inclusão de novas atividades meios. Foi explicado pelo Sr. Presidente que a entidade para o alcance de seus fins institucionais precisa empreender em algumas atividades meios, para angariar recursos para o custeio das atividades fins. Assim foi colocado em votação a ampliação de novas atividades meios, a saber: 1.a.1) Industrialização e beneficiamento realizado por terceiros; 1.a.2) Fabricação de velas, inclusive decorativas; 1.a.3) Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 1.a.4) Serviços de acabamentos em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário; 1.a.5) comércio varejista de outros produtos usados; 1.a.6) estacionamento de veículos (bicicletas, motos, triciclos, carros, caminhões e ônibus) em áreas de sua propriedade ou posses; 1.a.7) comércio varejista de artigos fotográficos e cinematográficos; 1.a.8) venda de ingressos para teatro, cinemas e outras atividades artísticas; 1.a.9) fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente; 1.a.10) Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, de produção própria; 1.a.11) comércio varejista de artigos de vestuário e acessório, de produção própria; 1.a.12) propaganda e publicidade. A inclusão destas novas atividades meios para custeio das finalidades sociais, foi colocado em votação os quais foram aprovados por todos os presentes, por unanimidade, não tendo nenhum voto contrário. Assim o art. 2º, parágrafo único dos presentes Estatutos Sociais ganharão novas alíneas "l", "m", "n", "o", "p", "q", "r", "s", "t", "u", "v" e "w", para se fazer constar na sua redação estas novas atividades meio citadas retro. Doravante, a redação do artigo 2º, parágrafo único dos Estatutos Sociais consolidados, passará a ter a seguinte redação: ***"Parágrafo único: As Obras Sociais da Arquidiocese de Aparecida para angariar fundos para custeio de suas atividades fins poderá exercer as seguintes atividades meios: a) Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; b) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; c) Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; d) Explorar o uso de suas marcas registradas, tais como "Casa do Pequeno", "Lar Nossa Senhora Aparecida" e outras mais que futuramente possam existir; e) Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; f) Padaria e Confeitaria com predominância de produção própria; g) Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; h) Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; i) Restaurante e similares; j) Turismo, com atividades de Hotelaria e Centro de Eventos; k) Locação de bens e direitos, quer móveis ou imóveis; l) Industrialização e Beneficiamento realizado por terceiros; m) Fabricação de velas, inclusive decorativas; n) Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; o) Serviços de acabamentos em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças de vestuário; p) Comércio varejista de outros produtos usados; q) Estacionamento de veículos (bicicletas, motos, triciclos, carros, caminhões e ônibus) em áreas de sua propriedade ou posses; r) Comércio varejista de artigos fotográficos e cinematográficos; s) Venda de ingressos para teatros, cinemas e outras atividades artísticas; t) Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente; u) Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, de produção própria; v) Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios, de produção própria"; w) propaganda e publicidade.*** Quanto ao item 1 "b" da pauta, inclusão de uma nova fonte de custeio

B

8 ABS. [assinatura]

scz

fo Al 3 ①

Pa Al

PROTOCOLO Nº 2396

Data 22/06/11

supl



OBRAS SOCIAIS DA ARQUIDIOCESE DE APARECIDA

Com personalidade Jurídica registrada sob nº 59, fls. 72/74, do livro-A-01-, do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Aparecida/SP- Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Prefeitura Municipal da Estância Turístico-Religiosa de Aparecida (Lei nº 2.385/90), pelo Governo do Estado de São Paulo (Lei nº 4.061/84) e pelo Governo Federal (Decreto nº 86.668/81). Matriculada no Conselho Nacional de Assistência Social conforme Processo nº 26.762/63 e devidamente reconhecida de fins filantrópicos através do Processo nº 28.996.021799/94-30.

Avenida Dr. Júlio Prestes, s/nº - CEP 12570-000 - Tel.: (12) 3104-1000 - Cx.Postal 50 - Aparecida/SP

OFICIAL DE REG. CIVIL DE PESSOA
JURÍDICA DE APARECIDA - SP
REGISTRO Nº 1135

na entidade, que é a atividade econômica de estacionamento, a proposta foi colocada em votação e obteve aprovação de todos os presentes, sem nenhuma ressalva, ficando a mesma aprovada pela Assembleia. Em razão desta decisão, o artigo 38 dos Estatutos Sociais ganhará um acréscimo de redação com a criação do inciso VIII, que doravante terá a seguinte redação: **"Artigo 38, Inciso VIII - Estacionamento de veículos (bicicletas, motos, triciclos, carros, caminhões e ônibus), em áreas de sua propriedade ou posses"**. Quanto ao item 1 "c" da pauta, alteração da redação do artigo 41 dos Estatutos Sociais, o Sr. Presidente leu a redação atual e apontou que a mesma tem uma contradição quanto ao quórum de presença e de deliberação, senão vejamos, **"Artigo 41 - O presente Estatuto Social poderá ser reformado, no todo ou em parte, inclusive, no tocante a sua administração, em qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta de associados (cinquenta por cento mais um do total de associados), em Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para este fim, com a aprovação de 2/3 (dois terços) dos associados votantes presentes. A dissolução se aperfeiçoará com o registro da Ata da Assembleia de Dissolução no Cartório competente"**. A contradição apontada está no segundo período da oração, onde no primeiro período aponta quórum de deliberação de maioria absoluta (cinquenta por cento mais um), já no segundo período da oração temos previsto quórum simples (somente 2/3 de aprovação dos presentes votantes). Esta redação está em conflito com o disposto no art. 19, inciso II, dos presentes Estatutos Sociais, portanto, para solução desta incoerência, foi colocado em votação e a mesma foi aprovada por unanimidade, nova redação tendente a solucionar a contradição, ficando, doravante a redação do artigo 41 do Estatuto Social com a seguinte redação, em consonância com o disposto no artigo 19, inc. II que prevê quórum de presentes em assembleia de cinquenta por cento mais um dos associados, mas o quórum para deliberar pela reforma do Estatuto é de 2/3 (dois terços) destes presentes: **"Artigo 41 - O presente Estatuto Social poderá ser reformado, no todo ou em parte, inclusive, no tocante a sua administração, em qualquer tempo. O quórum para esta votação será com a presença de cinquenta por cento mais um do total de associados e a decisão deverá conter com a aprovação de 2/3 (dois terços) dos votantes presentes em Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para este fim. A dissolução se aperfeiçoará com o registro da Ata da Assembleia de Dissolução no Cartório competente"**. Por conseguinte, passou-se a tratar do segundo item da pauta que é a eleição para Diretoria, Conselho Fiscal e seus Suplentes para o mandato compreendido entre 1º de maio de 2.018 a 30 de abril de 2.023. No prazo estabelecido no artigo 20 dos Estatutos Sociais candidataram-se para concorrer aos cargos os associados presentes nesta assembleia e passou-se a eleição, sendo que os votos são secretos e individuais, vencendo aquele que obtiver o maior número de votos para cada cargo. Apurou-se o resultado da eleição e foram eleitos e em seguida passaram a tomar posse de seus cargos, a saber: **Presidente: Dom Orlando [redacted]; Vice Presidente: Pe. João [redacted] Almeida, 1º Secretário: Pe. Eduardo [redacted] 2º Secretário: Pe. Reinaldo [redacted]**

03

[Handwritten signature]

sej

[Handwritten initials] 4 (1)

[Handwritten signature]
PROCOLO Nº 2396
Data 22/05/16

[Handwritten signature]



OBRAS SOCIAIS DA ARQUIDIOCESE DE APARECIDA

Com personalidade Jurídica registrada sob nº 59, fls. 72/74, do livro-A-01-, do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Aparecida/SP- Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Prefeitura Municipal da Estância Turístico-Religiosa de Aparecida (Lei nº 2.385/90), pelo Governo do Estado de São Paulo (Lei nº 4.061/84) e pelo Governo Federal (Decreto nº 86.668/81). Matriculada no Conselho Nacional de Assistência Social conforme Processo nº 26.762/63 e devidamente reconhecida de fins filantrópicos através do Processo nº 28.996.021799/94-30.

Avenida Dr. Júlio Prestes, s/nº - CEP 12570-000 - Tel.: (12) 3104-1000 - Cx.Postal 50 - Aparecida/SP

OFICIAL DE REG. CIVIL DE PESSOA
JURÍDICA DE APARECIDA - SP
REGISTRO Nº 1135

especial, dirigidas a famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, especificamente:

- a) Programa para adolescentes de aprendizagem para o trabalho e capacitação para o exercício da cidadania.
- b) Atividade física, de lazer, artística, de recreação e cultural para crianças e adolescentes.
- c) Atendimento sócio educativo: serviço dirigido a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, em turno inverso ao escolar, com atividades voltadas a promoção, proteção, desenvolvimento e socialização, tendo como intercomplementariedade, ações com a família, escola e comunidade, centrados no Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Orgânica de Assistência Social, colaborando para uma nova realidade social.
- d) Atendimento de idosos em regime de Casa-Lar, com a missão de proporcionar um lar dotado de toda infra-estrutura para melhoria da qualidade de vida de pessoas em situação de vulnerabilidade social, propiciando cuidados para a saúde e bem estar, promoção de convivência fraterna, integração social, lazer, cultura e espiritualidade.
- e) Promoção de projetos direcionados à aprendizagem de crianças, em conformidade com a legislação em vigor (Em conformidade com a Secretaria da Educação e Conselho Municipal da Criança e do Adolescente).
- f) Promoção de educação e cultura através da música erudita e popular sistematizada, direcionada às crianças e adolescentes, proporcionando a transformação social e cultural em decorrência do aprendizado e interesse pela arte.
- g) Lar para Crianças, oferecendo educação infantil, com o objetivo de realizar um trabalho educacional e assistencial, prestar atendimento as crianças; garantindo-lhes condições adequadas para promover o bem estar, o seu desenvolvimento físico, motor, intelectual, moral e social, complementando a ação da família e da comunidade, e facilitar o engajamento e permanência da mãe no mercado de trabalho.
- h) Campanhas Beneficentes para arrecadação através de doações (alimentos, roupas, etc) para a complementação de atendimento às pessoas em situação circunstancial ou conjuntural.
- i) Acolhimento aos romeiros, visitantes, cidadãos, e peregrinos devotos de Nossa Senhora da Conceição Aparecida.
- j) Disponibilização gratuita, em forma de empréstimo, à comunidade necessitada de muletas, cadeiras de rodas, bengalas e andadores.
- k) Doação de cesta básica/alimentos, visando suprir as necessidades alimentícias das famílias assistidas, auxiliando na carência básica para a sobrevivência destas.
- l) Restaurar, manter, reconstruir e construir próprios pertencentes ao Santuário Nacional de Nossa Senhora da Conceição Aparecida e utilizados pelas Obras Sociais da Arquidiocese de Aparecida para que esta última possa atender aos seus fins.

PROTOCOLO Nº 2396

Data 22/08/18

B *S* *PBS. Lu* *103* *P* *AP* *6-D* *A* *suyl*



OBRAS SOCIAIS DA ARQUIDIOCESE DE APARECIDA

Com personalidade Jurídica registrada sob nº 59, fls. 72/74, do livro-A-01-, do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Aparecida/SP- Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Prefeitura Municipal da Estância Turístico-Religiosa de Aparecida (Lei nº 2.385/90), pelo Governo do Estado de São Paulo (Lei nº 4.061/84) e pelo Governo Federal (Decreto nº 86.668/81). Matriculada no Conselho Nacional de Assistência Social conforme Processo nº 26.762/63 e devidamente reconhecida de fins filantrópicos através do Processo nº 28.996.021799/94-30.

Avenida Dr. Júlio Prestes, s/nº - CEP 12570-000 - Tel.: (12) 3104-1000 - Cx.Postal 50 - Aparecida/SP

OFICIAL DE REG. CIVIL DE PESSOA
JURÍDICA DE APARECIDA - SP
REGISTRO Nº 1155

- m) Desenvolver ou apoiar atividades para a conscientização e preservação do meio ambiente, tais como coleta de lixo reciclável, reutilização de águas, estação de tratamento de esgotos, aterros sanitários e etc...
- n) Atendimento as famílias carentes, com trabalho sócio-educativo, formulados de acordo com diagnósticos preliminares, visando a inclusão social por meio da promoção humana.
- o) Atendimento social, gratuito a toda e qualquer pessoa (romeiro, peregrino, visitante, comunidade local) que necessite de atendimento emergencial, amenizando as tensões causadas por um mal súbito, propiciando o conforto físico, social e espiritual.
- p) Desenvolve ações para a melhoria da qualidade de vida de pessoas que requerem atendimento odontológico emergencial e preventivo.

Parágrafo único: As Obras Sociais da Arquidiocese de Aparecida para angariar fundos para custeio de suas atividades fins poderá exercer as seguintes atividades meios:

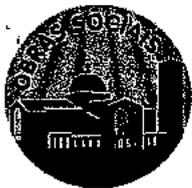
- a) Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- b) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- c) Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- d) Explorar o uso de suas marcas registradas, tais como "Casa do Pequeno", "Lar Nossa Senhora Aparecida" e outras mais que futuramente possam existir;
- e) Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares;
- f) Padaria e Confeitaria com predominância de produção própria;
- g) Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
- h) Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- i) Restaurante e similares;
- j) Turismo, com atividades de Hotelaria e Centro de Eventos;
- k) Locação de bens e direitos, quer móveis ou imóveis;
- l) Industrialização e Beneficiamento realizado por terceiros;
- m) Fabricação de velas, inclusive decorativas;
- n) Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- o) Serviços de acabamentos em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças de vestuário;
- p) Comércio varejista de outros produtos usados;
- q) Estacionamento de veículos (bicicletas, motos, triciclos, carros, caminhões e ônibus) em áreas de sua propriedade ou posses;
- r) Comércio varejista de artigos fotográficos e cinematográficos;
- s) Venda de ingressos para teatros, cinemas e outras atividades artísticas;
- t) Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente;
- u) Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, de produção própria;
- v) Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios, de produção própria;
- w) Propaganda e publicidade.

Re. Af

PROTOCOLO Nº 2396

Data 22/04/12

OB *8* *AB* *AP* *7D* *A* *seijl*



OBRAS SOCIAIS DA ARQUIDIOCESE DE APARECIDA

Com personalidade Jurídica registrada sob nº 59, fls. 72/74, do livro-A-01-, do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Aparecida/SP- Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Prefeitura Municipal da Estância Turístico-Religiosa de Aparecida (Lei nº 2.385/90), pelo Governo do Estado de São Paulo (Lei nº 4.061/84) e pelo Governo Federal (Decreto nº 86.668/81). Matriculada no Conselho Nacional de Assistência Social conforme Processo nº 26.762/63 e devidamente reconhecida de fins filantrópicos através do Processo nº 28.996.021799/94-30.

Avenida Dr. Júlio Prestes, s/nº - CEP 12570-000 - Tel.: (12) 3104-1000 - Cx.Postal 50 - Aparecida/SP

OFICIAL DE REG CIVIL DE PESSOA
JURÍDICA DE APARECIDA - SP
REGISTRO Nº 1135

Artigo 3º As Obras Sociais de entidades eclesiais sob jurisdição da Arquidiocese de Aparecida, que futuramente forem criadas, serão necessariamente filiadas as Obras Sociais da Arquidiocese de Aparecida sob o mesmo CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas e para as mesmas finalidades.

Parágrafo único: A entidade, para atingir seus objetivos, passará a ser estruturada nas seguintes Unidades de Atendimento Social:

- a) Lar Nossa Senhora Aparecida, CNPJ nº 45.201.019/0004-87, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 251, Santa Rita, Aparecida – SP, CEP 12.570-000;
- b) Casa do Pequeno Trabalhador, CNPJ nº 45.201.019/0005-68, com sede na Rua Maestro Benedito Barreto, nº 131, Santa Rita, Aparecida – SP, CEP 12.570-000;
- c) Obra Social do Puríssimo Coração de Maria, CNPJ nº 45.201.019/0006-49, com sede na Praça Joaquim Vilela, s/nº, São Benedito, Guaratinguetá – SP, CEP 12.502-040;
- d) Obra Social São Pedro Apóstolo, CNPJ nº 45.201.019/0007-20, com sede na Rua Dom João VI, nº 406, Nova Guará, Guaratinguetá – SP, CEP 12.515-495;
- e) Obra Social Nossa Senhora de Lourdes, CNPJ nº 45.201.019/0010-25, com sede na Rua Bolívia, nº. 81, Vila Brasil, Guaratinguetá – SP, CEP 12.520-330;
- f) Obra Social Nossa Senhora de Fátima, CNPJ nº 45.201.019/0009-91, com sede na Rua Profa. Dinah Rangel Jacobelli, nº 502, Beira Rio, Guaratinguetá – SP, CEP 12.517-420;
- g) Obra Social São Francisco de Assis, CNPJ nº 45.201.019/0011-06, com sede na Rua Dr. Fernando J. A. Milléo, s/nº, Pq. São Francisco, Guaratinguetá – SP, CEP 12.509-060 ;
- h) Catedral Basílica e Santuário Nacional, CNPJ nº 45.201.019/0008-00, com sede na Av. Dr. Júlio Prestes, s/nº, Ponte Alta, Aparecida – SP, CEP 12.570-900;
- i) Obra Social Nossa Senhora Aparecida, CNPJ nº 45.201.019/0012-97, com sede no “Morro do Cruzeiro”, sito a Travessa José Amador, s/nº, Santa Luzia, Aparecida – SP, CEP 12.570-00;
- j) Obra Social Nossa Senhora da Glória, CNPJ nº 45.201.019/0013-78, com sede na Praça Nossa Senhora da Glória, nº 200, Pedregulho, Guaratinguetá – SP, CEP 12.515-175;
- k) Obra Social Santo Antônio, CNPJ nº 45.201.019/0029-35, com sede na Rua São Vicente de Paulo, nº 278, Vila Alves, Guaratinguetá – SP, CEP 12.501-310;
- l) Obra Social Santana, CNPJ nº 45.201.019/0030-79, com sede na Praça Santana, nº 446, centro, Roseira – SP, CEP 12.580-970;
- m) Obra Social Bom Jesus do Potim, CNPJ nº 45.201.019/0031-50, com sede na Rua Ciro C. Nogueira, nº 116, centro, Potim – SP, CEP 12.525-970;
- n) Obra Social São Roque, CNPJ nº 45.201.019/0032-30, com sede no prédio histórico denominado de “Seminário Bom Jesus” sito a Rua Barão do Rio Branco, nº 412, centro, Aparecida – SP, CEP 12.570-000;

P. Af

PROTOCOLO Nº 2396
Data 22/10/17

OB

S. R. S. / L. A.

scz

Jo AP 8 D

A

[Handwritten signature]



OBRAS SOCIAIS DA ARQUIDIOCESE DE APARECIDA

Com personalidade Jurídica registrada sob nº 59, fls. 72/74, do livro-A-01-, do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Aparecida/SP- Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Prefeitura Municipal da Estância Turístico-Religiosa de Aparecida (Lei nº 2.385/90), pelo Governo do Estado de São Paulo (Lei nº 4.061/84) e pelo Governo Federal (Decreto nº 86.668/81). Matriculada no Conselho Nacional de Assistência Social conforme Processo nº 26.762/63 e devidamente reconhecida de fins filantrópicos através do Processo nº 28.996.021799/94-30.

Avenida Dr. Júlio Prestes, s/nº - CEP 12570-000 - Tel.: (12) 3104-1000 - Cx.Postal 50 - Aparecida/SP

OFICIAL DE REG. CIVIL DE PESSOA
JURÍDICA DE APARECIDA - SP
REGISTRO Nº 1135

- o) **Obras Sociais da Arquidiocese de Aparecida**, Unidade de Atendimento Social com CNPJ nº 45.201.019/0016-10, com sede na "Cidade do Romeiro" sito a Av. Isaac Ferreira da Encarnação, nº 501, Jardim Paraíba, Aparecida – SP, CEP 12.570-000;
- p) **Obras Sociais da Arquidiocese de Aparecida**, Unidade de Atendimento Social com CNPJ nº 45.201.019/0020-05, com sede a Av. Isaac Ferreira da Encarnação, nº 523, Jardim Paraíba, Aparecida – SP, CEP 12.570-000.

Artigo 4º As Unidades de Atendimento Social poderão, de forma facultativa, redigir "regimentos internos" para disciplinar, se assim entenderem necessário, suas atividades e quando assim entenderem a redação dos regimentos deverão se enquadrar nas normas deste Estatuto.

Parágrafo único: Os regimentos internos, nas Unidades de Atendimento Social cuja demanda de serviços se façam necessários, são documentos internos, de caráter apenas regulamentador das rotinas operacionais das atividades, devendo sempre para fins jurídicos de representação da entidade prevalecer os presentes Estatutos Sociais.

Artigo 5º No desenvolvimento de suas atividades as Obras Sociais da Arquidiocese de Aparecida não farão distinção alguma quanto à origem, raça, sexo, cor, idade, condição social, credo religioso, posição política partidária e quaisquer outras formas de discriminação.

Artigo 6º A fim de cumprir suas finalidades, a entidade se organizará em tantos departamentos de atendimento social, quanto se fizerem necessários.

Capítulo II – Dos Associados

Artigo 7º A entidade é organizada por um número ilimitado de associados, eclesiais ou leigos, ligados as atividades beneficentes e de assistência social.

Parágrafo único: O título de associado é intransferível, por qualquer forma que seja.

Artigo 8º São Direitos dos Associados:

- I. Votar e ser votado para cargos eletivos;
- II. Tomar parte nas Assembleias Gerais.

PROTOCOLO Nº 2396
Data 22/06/18

Artigo 9º São deveres dos Associados:

(Handwritten signatures and initials)



OBRAS SOCIAIS DA ARQUIDIOCESE DE APARECIDA

Com personalidade Jurídica registrada sob nº 59, fls. 72/74, do livro-A-01-, do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Aparecida/SP- Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Prefeitura Municipal da Estância Turístico-Religiosa de Aparecida (Lei nº 2.385/90), pelo Governo do Estado de São Paulo (Lei nº 4.061/84) e pelo Governo Federal (Decreto nº 86.668/81). Matriculada no Conselho Nacional de Assistência Social conforme Processo nº 26.762/63 e devidamente reconhecida de fins filantrópicos através do Processo nº 28.996.021799/94-30.

Avenida Dr. Júlio Prestes, s/nº - CEP 12570-000 - Tel.: (12) 3104-1000 - Cx.Postal 50 - Aparecida/SP

OFICIAL DE REG. CIVIL DE PESSOA
JURÍDICA DE APARECIDA - SP
REGISTRO Nº 1135

- I. Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II. Acatar as resoluções e determinações da Diretoria.

Artigo 10 São critérios de admissão, demissão e exclusão de associados:

- I. **Admissão:** o interessado em ingressar na entidade encaminhará requerimento por escrito a Assembleia Geral solicitando seu ingresso na qualidade de associado na entidade;
- II. **Demissão:** o interessado em desligar-se como associado encaminhará requerimento por escrito a Assembleia Geral, solicitando seu desligamento;
- III. **Exclusão:** a Assembleia Geral deliberará pela exclusão de associado na hipótese do associado ter incorrido em falta grave.

Parágrafo único: Fica a cargo da Assembleia Geral deliberar, julgar e determinar o que seja falta grave, para fins de exclusão de associado, caso a caso.

Artigo 11 Ao ingressar na entidade, todo associado se obriga a envidar todo o esforço para alcançar as finalidades sociais, não lhe cabendo, por outra parte, nenhum direito na administração da entidade.

Parágrafo único: A entidade não remunera, nem concede vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título, a seus Diretores, Conselheiros Fiscais, associados, benfeitores ou doadores.

Artigo 12 Os associados não respondem solidariamente, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da entidade.

Capítulo III – Da Administração

Artigo 13 A entidade será administrada por:

- I. Assembleia Geral;
- II. Diretoria;
- III. Conselho Fiscal.

PROTOCOLO Nº 2396

Data 22/06/16

Capítulo IV – Das Assembleias

(Handwritten signatures and initials)



OBRAS SOCIAIS DA AROUIDIOCESE DE APARECIDA

Com personalidade Jurídica registrada sob nº 59, fls. 72/74, do livro-A-01-, do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Aparecida/SP- Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Prefeitura Municipal da Estância Turístico-Religiosa de Aparecida (Lei nº 2.385/90), pelo Governo do Estado de São Paulo (Lei nº 4.061/84) e pelo Governo Federal (Decreto nº 86.668/81). Matriculada no Conselho Nacional de Assistência Social conforme Processo nº 26.762/63 e devidamente reconhecida de fins filantrópicos através do Processo nº 28.996.021799/94-30.

Avenida Dr. Júlio Prestes, s/nº - CEP 12570-000 - Tel.: (12) 3104-1000 - Cx.Postal 50 - Aparecida/SP

OFICIAL DE REG. CIVIL DE PESSOA
JURÍDICA DE APARECIDA - SP
REGISTRO Nº 1135

Artigo 14 A Assembleia Geral, órgão soberano da entidade, constituir-se-á de todos os associados.

Artigo 15 Compete a Assembleia Geral:

- I. Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- II. Decidir sobre a reforma deste Estatuto Social, no todo ou em parte, inclusive no tocante a sua Administração;
- III. Decidir sobre a extinção da entidade;
- IV. Aprovar o regimento interno da entidade e/ou suas filiais;
- V. Eleger um novo Presidente, na hipótese de morte, renúncia ou impedimento do Presidente em exercício.

Artigo 16 A Assembleia Geral realizar-se-á uma vez por ano, sempre na segunda quinzena do mês de abril, para:

- I. Apreciar o relatório anual da Diretoria;
- II. Discutir e homologar as contas e o balanço, aprovados pelo Conselho Fiscal;
- III. De cinco em cinco anos, eleger e dar posse a Diretoria e ao Conselho Fiscal.

Artigo 17 A Assembleia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada:

- I. Pela Diretoria;
- II. Pelo Conselho Fiscal.

Artigo 18 A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da entidade, ou por circulares ou outros meios convenientes, com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis.

Parágrafo único: A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a maioria absoluta dos associados presentes (entenda-se com 50% mais um do total de associados) e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora após a primeira, desde que o número de associados presentes não seja inferior a 1/3 do total de associados.

Artigo 19 A Assembleia Geral obedecerá ao seguinte quórum para deliberação:

- I. **Eleição de membros da Diretoria e Conselho Fiscal:** cinquenta por cento mais um do total de associados deverão estar presentes na Assembleia Geral;

PROCOLO Nº 2396

Data 22/06/11

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature] 11 *[Handwritten signature]*

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



OBRAS SOCIAIS DA ARQUIDIOCESE DE APARECIDA

Com personalidade Jurídica registrada sob nº 59, fls. 72/74, do livro-A-01-, do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Aparecida/SP- Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Prefeitura Municipal da Estância Turístico-Religiosa de Aparecida (Lei nº 2.385/90), pelo Governo do Estado de São Paulo (Lei nº 4.061/84) e pelo Governo Federal (Decreto nº 86.668/81). Matriculada no Conselho Nacional de Assistência Social conforme Processo nº 26.762/63 e devidamente reconhecida de fins filantrópicos através do Processo nº 28.996.021799/94-30.

Avenida Dr. Júlio Prestes, s/nº - CEP 12570-000 - Tel.: (12) 3104-1000 - Cx.Postal 50 - Aparecida/SP

OFICIAL DE REG CIVIL DE PESSOA
JURÍDICA DE APARECIDA - SP
REGISTRO Nº 1135

- II. **Reforma dos Estatutos:** cinquenta por cento mais um do total de associados deverão estar presentes na Assembleia Geral e as propostas de reforma deverão contar com a aprovação de 2/3 (dois terços) do total dos presentes;
- III. **Dissolução da entidade:** cinquenta por cento mais um do total de associados deverão estar presentes na Assembleia e a proposta de dissolução deverá ser aprovada por 2/3 (dois terços) dos presentes;
- IV. **Exclusão de associado:** qualquer número de associados presentes em Assembleia Geral, respeitado o número mínimo em Segunda convocação, que é de 1/3 (um terço) do total de associados;
- V. **Destituição de membro da Diretoria e Conselho Fiscal:** cinquenta por cento mais um do total de associados deverão estar presentes na Assembleia Geral e a proposta de exclusão de Dirigente deverá contar com a aprovação de 2/3 (dois terços) dos presentes.
- VI. **Aprovação de contas:** cinquenta por cento mais um do total de associados deverá estar presente na Assembleia Geral e a aprovação das contas deverá contar com a aprovação de 2/3 (dois terços) dos presentes.

Capítulo V – Das Eleições

Artigo 20 A um mês do término do mandato da Diretoria e do Conselho Fiscal será facultado aos associados se inscreverem para concorrer aos cargos de Diretoria e de Conselheiros Fiscais.

Artigo 21 As eleições ocorrerão em Assembleia Geral que será convocada via publicação de Edital e a Assembleia Geral ocorrerá na data do término do mandato vigente.

Artigo 22 As eleições se darão por meio de voto secreto, através de cédulas, que serão depositadas em urna.

Artigo 23 Após a votação far-se-á a apuração, sendo eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos para cada cargo.

Artigo 24 Terminada a apuração serão proclamados os eleitos e em seguida se dará a transmissão dos cargos com a tomada de posse dos novos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

PROCOLO Nº 0396

Data 22/08/18

Capítulo VI – Da Diretoria

OB S RBS

12

12

R. St
A

Aug



OBRAS SOCIAIS DA ARQUIDIOCESE DE APARECIDA

Com personalidade Jurídica registrada sob nº 59, fls. 72/74, do livro-A-01-, do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Aparecida/SP- Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Prefeitura Municipal da Estância Turístico-Religiosa de Aparecida (Lei nº 2.385/90), pelo Governo do Estado de São Paulo (Lei nº 4.061/84) e pelo Governo Federal (Decreto nº 86.668/81). Matriculada no Conselho Nacional de Assistência Social conforme Processo nº 26.762/63 e devidamente reconhecida de fins filantrópicos através do Processo nº 28.996.021799/94-30.

Avenida Dr. Júlio Prestes, s/nº - CEP 12570-000 - Tel.: (12) 3104-1000 - Cx.Postal 50 - Aparecida/SP

OFICIAL DE REG. CIVIL DE PESSOA
JURÍDICA DE APARECIDA - SP
REGISTRO Nº 1133

Artigo 25 A Diretoria é constituída por:

- I. Presidente;
- II. Vice-Presidente;
- III. 1º Secretário;
- IV. 2º Secretário;
- V. 1º Ecônomo;
- VI. 2º Ecônomo.

Parágrafo único: O mandato da Diretoria será de cinco (05) anos, sendo permitidas três (03) reeleições consecutivas com a mesma composição.

Artigo 26 Compete a Diretoria:

- I. Elaborar o programa anual de atividades e executá-lo;
- II. Elaborar e apresentar a Assembleia Geral o relatório anual;
- III. Manter contato com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- IV. Contratar e demitir funcionários, fixando salário ou remuneração;
- V. Administrar bens móveis e imóveis, títulos, valores e direitos pertencentes à entidade.

Artigo 27 A Diretoria reunir-se-á no mínimo uma vez por semestre.

Artigo 28 Compete ao Presidente:

- I. Representar a entidade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente;
- II. Cumprir e fazer cumprir os Estatutos Sociais e Regimentos Internos;
- III. Presidir a Assembleia Geral;
- IV. Convocar Assembleias;
- V. Convocar e Presidir as reuniões da Diretoria;
- VI. Contratar em nome da entidade, advogados com poderes da cláusula "ad judicium e "extra judicium" para defesa de seus interesses;
- VII. Autorizar os pagamentos das despesas e outros compromissos financeiros da entidade;
- VIII. Comprar, vender, alienar, caucionar, hipotecar, comutar, doar, gravar e onerar bens imóveis das Obras Sociais da Arquidiocese de Aparecida, sem necessidade de prévia aprovação da Assembleia Geral.

PROCOLO Nº 2396

Data 22/08/14

OB B [assinatura]

Ac3

10 AP 13 D

[assinatura]

[assinatura]



OBRAS SOCIAIS DA ARQUIDIOCESE DE APARECIDA

Com personalidade Jurídica registrada sob nº 59, fls. 72/74, do livro-A-01, do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Aparecida/SP- Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Prefeitura Municipal da Estância Turístico-Religiosa de Aparecida (Lei nº 2.385/90), pelo Governo do Estado de São Paulo (Lei nº 4.061/84) e pelo Governo Federal (Decreto nº 86.668/81). Matriculada no Conselho Nacional de Assistência Social conforme Processo nº 26.762/63 e devidamente reconhecida de fins filantrópicos através do Processo nº 28.996.021799/94-30.

Avenida Dr. Júlio Prestes, s/nº - CEP 12570-000 - Tel.: (12) 3104-1000 - Cx.Postal 50 - Aparecida/SP

OFICIAL DE REG. CIVIL DE PESSOA
JURÍDICA DE APARECIDA - SP
REGISTRO Nº 1133

Artigo 29 Compete ao Vice-Presidente:

- I. Substituir o Presidente em suas eventuais ausências ou em seu impedimento;
- II. Prestar, de modo geral, colaboração ao Presidente;
- III. Convocar Assembleia Extraordinária para a eleição de um novo Presidente, na hipótese de morte, renúncia ou impedimento do Presidente em exercício.

Parágrafo único: Na hipótese do inc. III, o vice-presidente assume interinamente a Presidência, devendo convocar a Assembleia Extraordinária para eleição de um novo Presidente, no prazo de 15 (quinze) dias da data do afastamento para eleição de um novo Presidente. O Vice-Presidente exercerá as funções de Presidente interino até a data do registro da Ata de eleição do novo Presidente no Cartório competente.

Artigo 30 Compete ao 1º Secretário:

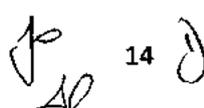
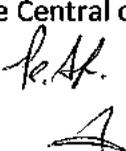
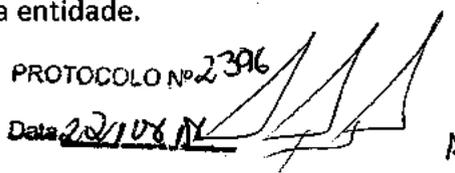
- I. Secretariar as reuniões da Diretoria e das Assembleias, redigindo as respectivas atas;
- II. Publicar todas as notícias das atividades da entidade.

Artigo 31 Compete ao 2º Secretário:

- I. Substituir o 1º Secretário em suas eventuais ausências ou impedimentos;
- II. Prestar de modo geral, colaboração ao 1º Secretário.

Artigo 32 Compete ao 1º Ecônomo:

- I. Efetuar o recebimento do numerário relativo as receitas e outros haveres da entidade, bem como providenciar o pagamento das suas despesas e outros compromissos, desde que autorizado pelo Presidente, através do escritório Central da Contabilidade da entidade;
- II. Apresentar relatórios da receita e despesa sempre que forem solicitados;
- III. Apresentar relatórios financeiros para serem submetidos à Assembleia Geral ou sempre que forem solicitados;
- IV. Apresentar balancetes mensais de recebimentos e pagamentos até o décimo dia útil do mês seguinte;
- V. Entregar o saldo diário existente, os documentos e respectivos comprovantes do ao Responsável pelo Escritório de Contabilidade Central da entidade.

03 8  14   PROTOCOLO Nº 2396
Data 22/10/11  



OBRAS SOCIAIS DA AROUIDIOCESE DE APARECIDA

Com personalidade Jurídica registrada sob nº 59, fls. 72/74, do livro-A-01-, do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Aparecida/SP- Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Prefeitura Municipal da Estância Turístico-Religiosa de Aparecida (Lei nº 2.385/90), pelo Governo do Estado de São Paulo (Lei nº 4.061/84) e pelo Governo Federal (Decreto nº 36.663/81). Matriculada no Conselho Nacional de Assistência Social conforme Processo nº 26.762/63 e devidamente reconhecida de fins filantrópicos através do Processo nº 28.996.021799/94-30.

Avenida Dr. Júlio Prestes, s/nº - CEP 12570-000 - Tel.: (12) 3104-1000 - Cx.Postal 50 - Aparecida/SP

OFICIAL DE REG. CIVIL DE PESSOA
JURÍDICA DE APARECIDA - SP
REGISTRO Nº 1135

Artigo 33 Compete ao 2º Ecônomo:

- I. Substituir o 1º Ecônomo em suas eventuais ausências ou em seu impedimento;
- II. Prestar, de modo geral, colaboração ao 1º Ecônomo.

Capítulo VII – Do Conselho Fiscal

Artigo 34 O Conselho Fiscal, com mandato igual e concomitante ao da Diretoria será composto de três (03) membros efetivos e três (03) suplentes, todos eleitos pela Assembleia Geral.

Parágrafo único: Em caso de vacância do cargo de Conselheiro Fiscal o mandato será assumido pelo 1º suplente a assim sucessivamente aos demais cargos que vagarem.

Artigo 35 Compete ao Conselheiro Fiscal:

- I. Examinar os livros de escrituração da entidade;
- II. Examinar os balancetes semestrais, opinando a respeito;
- III. Apreciar os balanços, seus anexos e demais documentos que acompanham o relatório anual da Diretoria submetido a sua apreciação.

Artigo 36 As atividades dos Diretores e dos membros do Conselho Fiscal serão inteiramente gratuitas sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, bonificação, remuneração ou vantagem.

Parágrafo único: A entidade não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto a quem quer que seja.

Capítulo VIII – Do Patrimônio

Artigo 37 O Patrimônio da entidade será constituído de bens móveis e imóveis, veículos, semoventes, ações, apólices da dívida pública, títulos e valores mobiliários e outros bens ou valores que lhe forem destinados por terceiros, pessoas físicas e jurídicas de direito público e privado.

Parágrafo único: Ocorrendo a dissolução da entidade, fica expressamente excluída a hipótese de direitos a restituição de quaisquer quantias dadas à entidade seja por Diretores, Conselheiros

03 RBS/ton 182 J AP 15 D A PROTOCOLO Nº 2396 Data 22/10/14 [Assinaturas]



OBRAS SOCIAIS DA ARQUIDIOCESE DE APARECIDA

Com personalidade Jurídica registrada sob nº 59, fls. 72/74, do livro-A-01-, do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Aparecida/SP- Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Prefeitura Municipal da Estância Turístico-Religiosa de Aparecida (Lei nº 2.385/90), pelo Governo do Estado de São Paulo (Lei nº 4.061/84) e pelo Governo Federal (Decreto nº 86.668/81). Matriculada no Conselho Nacional de Assistência Social conforme Processo nº 26.762/63 e devidamente reconhecida de fins filantrópicos através do Processo nº 28.996.021799/94-30.

Avenida Dr. Júlio Prestes, s/nº - CEP 12570-000 - Tel.: (12) 3104-1000 - Cx.Postal 50 - Aparecida/SP

OFICIAL DE REG. CIVIL DE PESSOA
JURÍDICA DE APARECIDA - SP
REGISTRO Nº 1135

Fiscais, associados e demais colaboradores, seja por doadores ou voluntários, por empregados celetistas e/ou prestadores de serviços terceirizados.

Capítulo IX – Das Fontes de Custeio

Artigo 38 São fontes de custeio da entidade:

- I. As doações em espécie e em bens;
- II. As rendas obtidas com a prestação de seus serviços;
- III. As rendas provenientes da exploração de seu patrimônio, posses, bens e direitos;
- IV. As rendas obtidas com a promoção de eventos em geral, sociais, culturais, artísticos, esportivos, turísticos entre outros;
- V. Subvenções obtidas com a celebração de convênios, contratos e parcerias públicas e privadas;
- VI. Rendas obtidas com a exploração das atividades meios, como venda de suvenires, bijuterias, artesanatos, artigos de vestuário e acessórios, produtos alimentícios (bebidas e comidas, prontos ou de elaboração própria, etc), exploração de hotelaria e centro de eventos;
- VII. "Royalties" provenientes da exploração de suas marcas registradas;
- VIII. Estacionamento de veículos (bicicletas, motos, triciclos, carros, caminhões e ônibus) em áreas de sua propriedade ou posses.

Parágrafo único: A entidade aplica integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e no desenvolvimento dos seus objetivos institucionais dentro do território nacional.

Capítulo X – Das Disposições Finais

Artigo 39 No caso de dissolução da entidade os bens remanescentes serão destinados a outra entidade congênere, privada ou pública com personalidade jurídica própria, com sede e atividades preponderantemente no Estado de São Paulo, se assim deliberarem os associados em Assembleia Geral.

Artigo 40 A entidade será dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades. O quórum para esta votação será com a presença de cinquenta por cento mais um do total de associados e a decisão deverá conter a aprovação de 2/3 (dois terços) dos votantes presentes em Assembleia Geral.

PROCOLO Nº 2396

Data 22/08/11



OBRAS SOCIAIS DA ARQUIDIOCESE DE APARECIDA

Com personalidade Jurídica registrada sob nº 59, fls. 72/74, do livro-A-01-, do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Aparecida/SP- Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Prefeitura Municipal da Estância Turístico-Religiosa de Aparecida (Lei nº 2.385/90), pelo Governo do Estado de São Paulo (Lei nº 4.061/84) e pelo Governo Federal (Decreto nº 86.668/81). Matriculada no Conselho Nacional de Assistência Social conforme Processo nº 26.762/63 e devidamente reconhecida de fins filantrópicos através do Processo nº 28.996.021799/94-30.

Avenida Dr. Júlio Prestes, s/nº - CEP 12570-000 - Tel.: (12) 3104-1000 - Cx.Postal 50 - Aparecida/SP

OFICIAL DE REG. CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE APARECIDA - SP
REGISTRO Nº 1135

Artigo 41 O presente Estatuto Social poderá ser reformado, no todo ou em parte, inclusive, no tocante a sua administração, em qualquer tempo. O quórum para esta votação será com a presença de cinquenta por cento mais um do total de associados e a decisão deverá conter com a aprovação de 2/3 (dois terços) dos votantes presentes em Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para este fim. A dissolução se aperfeiçoará com o registro da Ata da Assembleia de Dissolução no Cartório competente.

Artigo 42 Os casos omissos do presente Estatuto Social e as divergências de interpretação serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deixou a palavra a disposição dos presentes e como ninguém fez uso da palavra, encerrou-se a Assembleia Geral Extraordinária, da qual foi lavrada a presente ata, por mim, Flávio José Porto de Andrade, que abaixo subscrevo como Secretário "ad hoc" e também como advogado vistor, conjuntamente com o Sr. Presidente, em anexo segue lista de presença dos demais participantes.

Aparecida, 30 de abril de 2.018.

+ *Dom Orlando Brandes*

Dom Orlando XXXXXXXXXX
Presidente



Flávio José Porto de Andrade



Dr. Flávio José XXXXXXXXXX Andrade - OAB/SP 134.631
Secretário da Assembleia e Advogado vistor da ata
Visto em 30/04/2018

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE L. T. APARECIDA-SP
 Pq. Pe. Vítor C. Almeida, 39 - Jd. São Paulo - Tel. (12) 3105-2863 *Dr. Celso Lopes Diniz* Tabelião

Reconheço, em autenticidade, o valor, a(s) firma(s) de:
 ORLANDO BRANDES, FLAVIO XXXXXXXXXX ANDRADE, Ddu. ta.
 APARECIDA, de 30 de agosto de 2018. Em Teste da
 verdade, *Flávio José Porto de Andrade*
 Código Seguro de Verificação: 5050485650484956495252501951 - 0512 20.
 Válido somente com o selo de autenticidade.

Flávia Bizzi da Silveira
 Secretária Autorizada do Colegio Notarial de Brasil

PROTOCOLO Nº 2396
Data 22/04/18

8 *RESPO.*

seg

do

AD

17

P. A.

A

suje

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Pç. Pe. Victor Coelho de Almeida, nº 118 – Bairro Jardim São Paulo

Responsável pelo expediente: Bruna Vilhena Ribeiro

Apresentado em 22/08/2018, prenotado sob o número 2396,

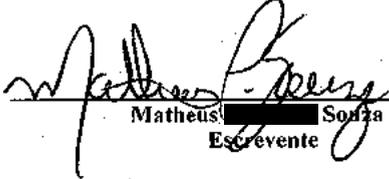
REGISTRADO em MICROFILME sob número de ordem

1.135

Aparecida – (SP), 28/08/2018.

Fone: (12) 3105-8290

OFICIAL	ESTADO	IPESP	SINOREG	JUSTIÇA	ISS	MP	TOTAL
101,89	28,92	19,87	5,34	6,98	5,10	4,92	173,02



Matheus Souza
Escrevente



OBRAS SOCIAIS DA ARQUIDIOCESE DE APARECIDA
“CRECHE NOSSA SENHORA DE LOURDES”
Rua: Bolívia, 81 Vila Brasil
Guaratinguetá – SP CEP 12520-330
TEL: (12) 3133 3994 (12)99729 1122
CNPJ: 45.201.019/0010-25 I.E.: Isento

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA MENSAL

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA MENSAL

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
TERMO DE COLABORAÇÃO nº 001 de 28 de Dezembro de 2018
VIGENCIA: 01.01.2019 a 31.12.2020

INSTITUIÇÃO: Obra Social Nossa Senhora de Lourdes – Creche Nossa Senhora de Lourdes

ENDEREÇO: Rua Bolívia, nº 81, Vila Brasil – Guaratinguetá.

DATA DO RECEBIMENTO DO RECURSO: 29 de Janeiro de 2019

VALOR RECEBIDO: R\$ 34.489,00 - 1ª Prestação

No. DO PROCESSO SEI ADMINISTRATIVO:

No. DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 03

No. DA CONTA BANCÁRIA: Banco 033 - Agência 0053 - Conta 13 003334-9 – SANTANDER

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DE LOURDES - CRECHE				
Conciliação bancária – Banco Santander				
Recurso municipal – Agência 0053 Conta corrente 13003334-9				
Data	Histórico	D	C	saldo
	SALDO ANTERIOR			0,00
29/01/2019	Depósito recurso municipal		34.489,00	34.489,00
30/01/2019	Folha de pagamento dos colaboradores	5.104,59		29.384,41
30/01/2019	Pagam. NF 708 –Laércio Nogueira Silva	30.150,00		(-)765,59
30/01/2019	Reembolso Recursos próprios		765,59	0,00


DEISE [REDACTED] CARVALHO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
RG [REDACTED]


FRANCINE [REDACTED] MELLO
COORDENADORA
RG [REDACTED]


PADRE SIDNEI [REDACTED] CRUZ
DIRETOR
RG [REDACTED]



OBRAS SOCIAIS DA ARQUIDIOCESE DE APARECIDA
“CRECHE NOSSA SENHORA DE LOURDES”
Rua: Bolívia, 81 Vila Brasil
Guaratinguetá – SP CEP 12520-330
TEL: (12) 3133 3994 (12)99729 1122
CNPJ: 45.201.019/0010-25 I.E.: Isento

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA MENSAL

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA MENSAL

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
TERMO DE COLABORAÇÃO nº 001 de 28 de Dezembro de 2018
VIGENCIA: 01.01.2019 a 31.12.2020

INSTITUIÇÃO: Obra Social Nossa Senhora de Lourdes – Creche Nossa Senhora de Lourdes

ENDEREÇO: Rua Bolívia, nº 81, Vila Brasil – Guaratinguetá.

DATA DO RECEBIMENTO DO RECURSO: 07 de Fevereiro de 2019

VALOR RECEBIDO: R\$ 34.489,00 - 2ª Prestação

No. DO PROCESSO SEI ADMINISTRATIVO:

No. DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 03

No. DA CONTA BANCÁRIA: Banco 033 - Agência 0053 - Conta 13 003334-9 – SANTANDER

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DE LOURDES - CRECHE				
Conciliação bancária – Banco Santander				
Recurso municipal – Agência 0053 Conta corrente 13003334-9				
Data	Histórico	D	C	saldo
	SALDO ANTERIOR			0,00
07/02/2019	Depósito Recurso Municipal		34.489,00	34.489,00
25/02/2019	Folha de pagamento dos colaboradores	30.004,76		4.484,24
28/02/2019	Pagam. NF 428.306/ Spani Atacadista	3.014,06		1.470,18
28/02/2019	Pagam. NF024.679/LimpTudo Com.	823,72		646,46



OBRAS SOCIAIS DA ARQUIDIOCESE DE APARECIDA

“CRECHE NOSSA SENHORA DE LOURDES”

Rua: Bolívia, 81 Vila Brasil

Guaratinguetá – SP CEP 12520-330

TEL: (12) 3133 3994 (12)99729 1122

CNPJ: 45.201.019/0010-25 I.E.: Isento

JUSTIFICATIVA: *Tendo em vista a alteração para se considerar o cálculo de gastos de Líquido para Bruto, houve um ajuste que resultou na sobra de R\$ 646,46 (Seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos) para ser usada no Mês seguinte.*


DEISE [REDACTED] CARVALHO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
RG [REDACTED]


FRANCINE [REDACTED] MELLO
COORDENADORA
RG [REDACTED]


PADRE SIDNEI [REDACTED] CRUZ
DIRETOR
RG [REDACTED]



OBRAS SOCIAIS DA ARQUIDIOCESE DE APARECIDA

“CRECHE NOSSA SENHORA DE LOURDES”

Rua: Bolívia, 81 Vila Brasil

Guaratinguetá – SP CEP 12520-330

TEL: (12) 3133 3994 (12)99729 1122

CNPJ: 45.201.019/0010-25 I.E.: Isento

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA MENSAL

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 001 de 28 de Dezembro de 2018

VIGENCIA: 01.01.2019 a 31.12.2020

INSTITUIÇÃO: Obra Social Nossa Senhora de Lourdes – Creche Nossa Senhora de Lourdes

ENDEREÇO: Rua Bolívia, nº 81, Vila Brasil – Guaratinguetá.

DATA DO RECEBIMENTO DO RECURSO: 01 de Março de 2019

VALOR RECEBIDO: R\$ 34.489,00 - 3ª Prestação

No. DO PROCESSO SEI ADMINISTRATIVO:

No. DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 03

No. DA CONTA BANCÁRIA: Banco 033 - Agência 0053 - Conta 13 003334-9 - SANTANDER

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DE LOURDES - CRECHE				
Conciliação bancária – Banco Santander				
Recurso municipal – Agência 0053 Conta corrente 13003334-9				
Data	Histórico	D	C	saldo
	SALDO ANTERIOR			646,46
01/03/2019	Depósito recurso municipal		34.489,00	35.135,46
19/03/2019	Pagamento de Rescisão Contratual	4.738,80		30.396,66
27/03/2019	Folha de pagamento dos colaboradores	29.423,19		973,47
28/03/2019	Pagam. NF 429.879/ Spani Atacadista	1.317,55		(-) 344,08
31/03/2019	Reembolso Recursos próprios		344,08	0,00


DEISE [REDACTED] CARVALHO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
RG [REDACTED]


FRANCINE [REDACTED] MELLO
COORDENADORA
RG [REDACTED]


PADRE SIDNEI [REDACTED] CRUZ
DIRETOR
RG [REDACTED]



OBRAS SOCIAIS DA ARQUIDIOCESE DE APARECIDA

“CRECHE NOSSA SENHORA DE LOURDES”

Rua: Bolívia, 81 Vila Brasil

Guaratinguetá – SP CEP 12520-330

TEL: (12) 3133 3994 (12)99729 1122

CNPJ: 45.201.019/0010-25 I.E.: Isento

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA MENSAL

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA MENSAL

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 001 de 28 de Dezembro de 2018

VIGENCIA: 01.01.2019 a 31.12.2020

INSTITUIÇÃO: Obra Social Nossa Senhora de Lourdes – Creche Nossa Senhora de Lourdes

ENDEREÇO: Rua Bolívia, nº 81, Vila Brasil – Guaratinguetá.

DATA DO RECEBIMENTO DO RECURSO: 01 de Abril de 2019

VALOR RECEBIDO: R\$ 34.489,00 - 4ª Prestação

No. DO PROCESSO SEI ADMINISTRATIVO: 08

No. DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 03

No. DA CONTA BANCÁRIA: Banco 033 - Agência 0306 - Conta 00003149-4 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DE LOURDES - CRECHE				
Conciliação bancária – Caixa Econômica Federal				
Recurso Municipal – Agência 0306 Op: 003 Conta corrente 3149-4				
Data	Histórico	D	C	saldo
	SALDO ANTERIOR			
01.04.2019	Depósito Recurso Municipal		34.489,00	34.489,00
01.04.2019	Tarifa de Cadastro	36,50		34.452,50
24.04.2019	Envio TEV	1.400,00		33.052,50
25.04.2019	Débito de Cesta PJ	99,00		32.953,50
26.04.2019	Folha de pagamento dos colaboradores	26.059,62		6.893,88
29.04.2019	DOC Eletrônico	450,00		6.443,88
29.04.2019	Pagamento de Boleto	286,56		6.157,32
29.04.2019	Envio TEV	3.503,00		2.654,32
29.04.2019	Débito tarifa	16,20		2.638,12



OBRAS SOCIAIS DA ARQUIDIOCESE DE APARECIDA

“CRECHE NOSSA SENHORA DE LOURDES”

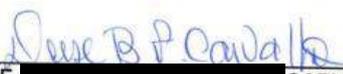
Rua: Bolívia, 81 Vila Brasil

Guaratinguetá – SP CEP 12520-330

TEL: (12) 3133 3994 (12)99729 1122

CNPJ: 45.201.019/0010-25 I.E.: Isento

30.04.2019	Crédito TED (Reembolso)		309,75	2.947,87
30.04.2019	Crédito TED (Reembolso)		16,20	2.964,07
30.04.2019	Pagamento a Fornecedor	2.964,07		0,00


DEISE [REDACTED] CARVALHO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
RG [REDACTED]


FRANCINE [REDACTED] MELLO
COORDENADORA
RG [REDACTED]


PADRE SIDNEI [REDACTED] CRUZ
DIRETOR
RG [REDACTED]



OBRAS SOCIAIS DA ARQUIDIOCESE DE APARECIDA

“CRECHE NOSSA SENHORA DE LOURDES”

Rua: Bolívia, 81 Vila Brasil

Guaratinguetá – SP CEP 12520-330

TEL: (12) 3133 3994 (12)99729 1122

CNPJ: 45.201.019/0010-25 I.E.: Isento

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA MENSAL

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA MENSAL

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 001 de 28 de Dezembro de 2018

VIGENCIA: 01.01.2019 a 31.12.2020

INSTITUIÇÃO: Obra Social Nossa Senhora de Lourdes – Creche Nossa Senhora de Lourdes

ENDEREÇO: Rua Bolívia, nº 81, Vila Brasil – Guaratinguetá.

DATA DO RECEBIMENTO DO RECURSO: 06 de Maio de 2019

VALOR RECEBIDO: R\$ 34.489,00 - 5ª Prestação

No. DO PROCESSO SEI ADMINISTRATIVO: 08

No. DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 03

No. DA CONTA BANCÁRIA: Banco 033 - Agência 0306 - Conta 00003149-4 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DE LOURDES - CRECHE				
Conciliação bancária – Caixa Econômica Federal				
Recurso Municipal – Agência 0306 Op: 003 Conta corrente 3149-4				
Data	Histórico	D	C	saldo
06.05.2019	Depósito Recurso Municipal		34.489,00	34.489,00
09.05.2019	Pagamento de Água	247,19		34.241,81
09.05.2019	Pagamento de Telefone fixo	143,60		34.098,21
09.05.2019	Pagamento de Telefone Celular	54,89		34.043,32
09.05.2019	Envio TEV	210,00		33.833,32
22.05.2019	Pagamento de Energia Elétrica	949,35		32.883,97
24.05.2019	DOC Eletrônico	300,00		32.583,97
27.05.2019	Débito Cesta PJ	99,00		32.484,97
28.05.2019	DOC Eletrônico	450,00		32.034,97
28.05.2019	Tarifa de DOC	9,50		32.025,47



OBRAS SOCIAIS DA ARQUIDIOCESE DE APARECIDA

“CRECHE NOSSA SENHORA DE LOURDES”

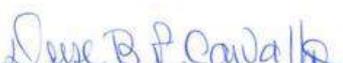
Rua: Bolívia, 81 Vila Brasil

Guaratinguetá – SP CEP 12520-330

TEL: (12) 3133 3994 (12)99729 1122

CNPJ: 45.201.019/0010-25 I.E.: Isento

29.05.2019	Folha de Pagamento dos Colaboradores	27.449,49		4.575,98
30.05.2019	Crédito TED (Reembolso)		138,95	4.714,93
30.05.2019	Pagamento de Boleto	285,00		4.429,93
30.05.2019	Pagamento de Boleto	1.388,32		3.041,61
30.05.2019	Débito de Tarifa	17,10		3.024,51
31.05.2019	Crédito TED (Reembolso)		17,10	3.041,61
31.05.2019	Pagamento de Boleto	3.041,61		0,00


DEISE BARBOSA FERREIRA DE CARVALHO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
RG 324.239.385-8


FRANCINE DANIELE PAES DE MELLO
COORDENADORA
RG 43.347.350-2


PADRE SIDNEI LINO DA CRUZ
DIRETOR
RG 44.137.071-8



OBRAS SOCIAIS DA ARQUIDIOCESE DE APARECIDA

“CRECHE NOSSA SENHORA DE LOURDES”

Rua: Bolívia, 81 Vila Brasil

Guaratinguetá – SP CEP 12520-330

TEL: (12) 3133 3994 (12)99729 1122

CNPJ: 45.201.019/0010-25 I.E.: Isento

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA MENSAL

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA MENSAL

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 001 de 28 de Dezembro de 2018

VIGENCIA: 01.01.2019 a 31.12.2020

INSTITUIÇÃO: Obra Social Nossa Senhora de Lourdes – Creche Nossa Senhora de Lourdes

ENDEREÇO: Rua Bolívia, nº 81, Vila Brasil – Guaratinguetá.

DATA DO RECEBIMENTO DO RECURSO: 05 de Junho de 2019

VALOR RECEBIDO: R\$ 34.489,00 - 6ª Prestação

No. DO PROCESSO SEI ADMINISTRATIVO: 08

No. DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 03

No. DA CONTA BANCÁRIA: Banco 033 - Agência 0306 - Conta 00003149-4 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DE LOURDES - CRECHE				
Conciliação bancária – Caixa Econômica Federal				
Recurso Municipal – Agência 0306 Op: 003 Conta corrente 3149-4				
Data	Histórico	D	C	saldo
05.06.2019	Depósito Recurso Municipal		34.489,00	34.489,00
10.06.2019	Pagamento de Água	216,05		34.272,95
10.06.2019	Pagamento Telefone fixo	143,98		34.128,97
10.06.2019	Pagamento Telefone Celular	61,41		34.067,56
10.06.2019	Envio TEV	780,00		33.287,56
18.06.2019	Envio TEV	6.000,00		27.287,56
19.06.2019	Pagamento Boleto	157,37		27.130,19
25.06.2019	Débito Cesta PJ	99,00		27.031,19
26.06.2019	Aplicação	27.031,00		0,19
27.06.2019	Folha de Pagamento dos Colaboradores	25.737,23		25.737,04
27.06.2019	Resgate Automático		25.737,04	0,00



OBRAS SOCIAIS DA ARQUIDIOCESE DE APARECIDA

“CRECHE NOSSA SENHORA DE LOURDES”

Rua: Bolívia, 81 Vila Brasil

Guaratinguetá – SP CEP 12520-330

TEL: (12) 3133 3994 (12)99729 1122

CNPJ: 45.201.019/0010-25 I.E.: Isento

28.06.2019	Crédito TED (Reembolso)		158,73	158,73
28.06.2019	Depósito em dinheiro Lotérica		406,78	565,51
28.06.2019	Pagamento de Água	259,65		305,86
28.06.2019	Envio TEV	1.600,00		1.294,14
28.06.2019	Débito Tarifa	17,10		1.311,24
28.06.2019	Resgate Automático		1.294,18	17,06
01.07.2019	Depósito em dinheiro Lotérica		17,06	0,00

JUSTIFICATIVA 1: O valor de R\$ 406,78 (Quatrocentos e seis reais e setenta e oito centavos) que ficou do 1º Trimestre, foi sacado do Banco Santander no dia 03/06/2019 e depositado na Caixa Econômica Federal no dia 28/06/2019.

JUSTIFICATIVA 2: Como foi debitada a tarifa bancária no final do último dia útil (dia 28/06/2019), o depósito para reembolso foi feito no dia 01/07/2019.

JUSTIFICATIVA 3: Devido ao início da Aplicação automática, houve um rendimento de R\$ 0,18 que só tivemos ciência depois que encerrou o mês de Junho, então esse valor será creditado no Próximo mês para ficar em saldo.


DEISE BARBOSA FERREIRA DE CARVALHO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
RG 324.239.385-8


FRANCINE DANIELE PAES DE MELLO
COORDENADORA
RG 43.347.350-2


PADRE SIDNEI LINO DA CRUZ
DIRETOR
RG 44.137.071-8



OBRAS SOCIAIS DA ARQUIDIOCESE DE APARECIDA

“CRECHE NOSSA SENHORA DE LOURDES”

Rua: Bolívia, 81 Vila Brasil

Guaratinguetá – SP CEP 12520-330

TEL: (12) 3133 3994 (12)99729 1122

CNPJ: 45.201.019/0010-25 I.E.: Isento

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA MENSAL

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA MENSAL

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 001 de 28 de Dezembro de 2018

VIGENCIA: 01.01.2019 a 31.12.2020

INSTITUIÇÃO: Obra Social Nossa Senhora de Lourdes – Creche Nossa Senhora de Lourdes

ENDEREÇO: Rua Bolívia, nº 81, Vila Brasil – Guaratinguetá.

DATA DO RECEBIMENTO DO RECURSO: 10 de Julho de 2019

VALOR RECEBIDO: R\$ 34.489,00 - 7ª Prestação

No. DO PROCESSO SEI ADMINISTRATIVO: 08

No. DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 03

No. DA CONTA BANCÁRIA: Banco 033 - Agência 0306 - Conta 00003149-4 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DE LOURDES - CRECHE

Conciliação bancária – Caixa Econômica Federal

Recurso Municipal – Agência 0306 Op: 003 Conta corrente 3149-4

Data	Histórico	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	SALDO ANTERIOR			
28.06.2019	Resgate Automático		1.294,18	17,06
28.06.2019	Tarifa adiantamento de depositante	59,00		76,06
01.07.2019	Depósito em dinheiro Lotérica		17,06	59,00
01.07.2019	Débito IOF	0,06		59,06
01.07.2019	Débito Juros	0,39		59,45
02.07.2019	Depósito em dinheiro Lotérica		59,95	0,50
02.07.2019	Débito Juros	0,30		0,20
10.07.2019	Depósito Recurso Municipal		34.489,00	34.489,20
12.07.2019	Envio TEV	5.615,00		28.874,20



OBRAS SOCIAIS DA ARQUIDIOCESE DE APARECIDA

“CRECHE NOSSA SENHORA DE LOURDES”

Rua: Bolívia, 81 Vila Brasil

Guaratinguetá – SP CEP 12520-330

TEL: (12) 3133 3994 (12)99729 1122

CNPJ: 45.201.019/0010-25 I.E.: Isento

25.07.2019	Débito Cesta Pessoa Jurídica	99,00		28.775,20
30.07.2019	Débito Folha de Pagamento	24.686,68		4.088,52
31.07.2019	Débito tarifa	16,20		4.072,32
01.08.2019	Envio TEV	3.500,00		572,32
01.08.2019	Credito TED		633,86	1.206,18
01.08.2019	Pagamento de boleto	1.205,78		0,40

JUSTIFICATIVA: Permaneceu um saldo no final do mês de Julho/2019, pois não tivemos tempo hábil para utilizarmos o mesmo devido ao Recesso Escolar, mas foi totalmente utilizado no dia **01/08/2019**, ficando somente o valor de rendimentos.


DEISE [REDACTED] CARVALHO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
RG [REDACTED]


FRANCINE [REDACTED] MELLO
COORDENADORA
RG [REDACTED]


PADRE SIDNEI [REDACTED] CRUZ
DIRETOR
RG [REDACTED]



OBRAS SOCIAIS DA ARQUIDIOCESE DE APARECIDA
“CRECHE NOSSA SENHORA DE LOURDES”
Rua: Bolívia, 81 Vila Brasil
Guaratinguetá – SP CEP 12520-330
TEL: (12) 3133 3994 (12)99729 1122
CNPJ: 45.201.019/0010-25 I.E.: Isento

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA MENSAL

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA MENSAL

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
TERMO DE COLABORAÇÃO nº 001 de 28 de Dezembro de 2018
VIGENCIA: 01.01.2019 a 31.12.2020

INSTITUIÇÃO: Obra Social Nossa Senhora de Lourdes – Creche Nossa Senhora de Lourdes

ENDEREÇO: Rua Bolívia, nº 81, Vila Brasil – Guaratinguetá.

DATA DO RECEBIMENTO DO RECURSO: 13 de Agosto de 2019

VALOR RECEBIDO: R\$ 34.489,00 - 8ª Prestação

No. DO PROCESSO SEI ADMINISTRATIVO: 08

No. DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 03

No. DA CONTA BANCÁRIA: Banco 033 - Agência 0306 - Conta 00003149-4 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DE LOURDES - CRECHE				
Conciliação bancária – Caixa Econômica Federal				
Recurso Municipal – Agência 0306 Op: 003 Conta corrente 3149-4				
Data	Histórico	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	SALDO ANTERIOR		0,40	0,40
13.08.2019	Depósito Recurso Municipal		34.489,00	34.489,40
15.08.2019	DOC Eletrônico	183,00		34.306,40
15.08.2019	Débito Pagamento de telefone	44,99		34.261,41
15.08.2019	Débito Pagamento de Luz	702,46		33.558,95
23.08.2019	Pag. Boleto	1.055,00		32.503,95
26.08.2019	Débito Cesta Pessoa Jurídica	99,00		32.404,95
27.08.2019	DOC Eletrônico	650,00		31.754,95
27.08.2019	Pag. Boleto	180,60		31.574,35
27.08.2019	Débito Pagamento Agua	16,58		31.557,77
27.08.2019	Envio TEV	5.473,75		26.084,02



OBRAS SOCIAIS DA ARQUIDIOCESE DE APARECIDA

“CRECHE NOSSA SENHORA DE LOURDES”

Rua: Bolívia, 81 Vila Brasil

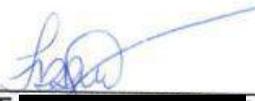
Guaratinguetá – SP CEP 12520-330

TEL: (12) 3133 3994 (12)99729 1122

CNPJ: 45.201.019/0010-25 I.E.: Isento

27.08.2019	Tarifa DOC	9,50		26.074,52
27.08.2019	Débito Folha de Pagamento	24.970,90		1.103,62
28.08.2019	Débito tarifa	16,20		1.087,42
29.08.2019	Credito TED		299,62	1.387,04
29.08.2019	Pag. Boleto	1.386,84		0,20


DEISE [REDACTED] CARVALHO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
RG [REDACTED]


FRANCINE [REDACTED] MELLO
COORDENADORA
RG [REDACTED]


PADRE SIDNEI [REDACTED] CRUZ
DIRETOR
RG [REDACTED]



OBRAS SOCIAIS DA ARQUIDIOCESE DE APARECIDA

“CRECHE NOSSA SENHORA DE LOURDES”

Rua: Bolívia, 81 Vila Brasil

Guaratinguetá – SP CEP 12520-330

TEL: (12) 3133 3994 (12)99729 1122

CNPJ: 45.201.019/0010-25 I.E.: Isento

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA MENSAL

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA MENSAL

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 001 de 28 de Dezembro de 2018

VIGENCIA: 01.01.2019 a 31.12.2020

INSTITUIÇÃO: Obra Social Nossa Senhora de Lourdes – Creche Nossa Senhora de Lourdes

ENDEREÇO: Rua Bolívia, nº 81, Vila Brasil – Guaratinguetá.

DATA DO RECEBIMENTO DO RECURSO: 12 de Setembro de 2019

VALOR RECEBIDO: R\$ 34.489,00 - 9ª Prestação

No. DO PROCESSO SEI ADMINISTRATIVO: 08

No. DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 03

No. DA CONTA BANCÁRIA: Banco 033 - Agência 0306 - Conta 00003149-4 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DE LOURDES - CRECHE				
Conciliação bancária – Caixa Econômica Federal				
Recurso Municipal – Agência 0306 Op: 003 Conta corrente 3149-4				
Data	Histórico	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	SALDO ANTERIOR		0,20	0,20
12.09.2019	Depósito Recurso Municipal		34.489,00	34.489,20
25.09.2019	Débito Cesta Pessoa Jurídica	99,00		34.390,20
27.09.2019	Débito Folha 1ª parcela do 13º salário	14.286,94		20.103,26
30.09.2019	Credito TED		1.140,56	21.243,82
30.09.2019	Folha de Pagamento	21.213,02		30,80
30.09.2019	Débito tarifa	16,20		14,60



OBRAS SOCIAIS DA ARQUIDIOCESE DE APARECIDA

“CRECHE NOSSA SENHORA DE LOURDES”

Rua: Bolívia, 81 Vila Brasil

Guaratinguetá – SP CEP 12520-330

TEL: (12) 3133 3994 (12)99729 1122

CNPJ: 45.201.019/0010-25 I.E.: Isento

JUSTIFICATIVA: Ficou um saldo de R\$ 14,60 (Quatorze reais e sessenta centavos) na conta, mas porque ainda não foi descontada a tarifa sobre a folha de Pagamento no valor de R\$ 14,40 (Quatorze reais e quarenta centavos), restando assim os R\$ 0,20 (Vinte centavos) da Aplicação.


DEISE [REDACTED] CARVALHO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
RG [REDACTED]


FRANCINE [REDACTED] MELLO
COORDENADORA
RG [REDACTED]


PADRE SIDNEI [REDACTED] CRUZ
DIRETOR
RG [REDACTED]



OBRAS SOCIAIS DA ARQUIDIOCESE DE APARECIDA

“CRECHE NOSSA SENHORA DE LOURDES”

Rua: Bolívia, 81 Vila Brasil

Guaratinguetá – SP CEP 12520-330

TEL: (12) 3133 3994 (12)99729 1122

CNPJ: 45.201.019/0010-25 I.E.: Isento

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA MENSAL

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA MENSAL

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 001 de 28 de Dezembro de 2018

VIGENCIA: 01.01.2019 a 31.12.2020

INSTITUIÇÃO: Obra Social Nossa Senhora de Lourdes – Creche Nossa Senhora de Lourdes

ENDEREÇO: Rua Bolívia, nº 81, Vila Brasil – Guaratinguetá.

DATA DO RECEBIMENTO DO RECURSO: 15 de Outubro de 2019

VALOR RECEBIDO: R\$ 23.804,95 - 10ª Prestação

No. DO PROCESSO SEI ADMINISTRATIVO: 08

No. DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 03

No. DA CONTA BANCÁRIA: Banco 033 - Agência 0306 - Conta 00003149-4 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DE LOURDES - CRECHE				
Conciliação bancária – Caixa Econômica Federal				
Recurso Municipal – Agência 0306 Op: 003 Conta corrente 3149-4				
Data	Histórico	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	SALDO ANTERIOR			0,20
15.10.2019	Depósito Recurso Municipal		23.804,95	23.805,15
21.10.2019	Aplicação	23.805,00		0,15
25.10.2019	Débito Cesta Pessoa Jurídica	99,00		98,85
25.10.2019	Resgate Automático		98,85	0,00
28.10.2019	Credito TED		888,95	888,95
28.10.2019	Débito Folha de Pagamento	24.578,90		23.689,95
28.10.2019	Resgate Automático		23.689,95	0,00
29.10.2019	Débito tarifa	16,20		16,20
29.10.2019	Resgate Automático		16,20	0,00



OBRAS SOCIAIS DA ARQUIDIOCESE DE APARECIDA

“CRECHE NOSSA SENHORA DE LOURDES”

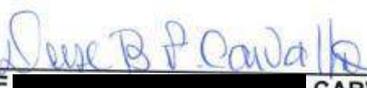
Rua: Bolívia, 81 Vila Brasil

Guaratinguetá – SP CEP 12520-330

TEL: (12) 3133 3994 (12)99729 1122

CNPJ: 45.201.019/0010-25 I.E.: Isento

JUSTIFICATIVA: O valor depositado de **R\$ 23.804,95** (Vinte e três mil, oitocentos e quatro reais e noventa e cinco centavos), é devido a amortização no valor de R\$ 10.684,05 (Dez mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos) que será feita nos próximos 3 (três) meses, totalizando R\$ 32.052,14 (Trinta e dois mil, cinquenta e dois reais e quatorze centavos) que foram utilizados de forma errônea nos meses anteriores com uniformes e bens permanentes.


DEISE [REDACTED] CARVALHO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
RG [REDACTED]


FRANCINE [REDACTED] MELLO
COORDENADORA
RG [REDACTED]


PADRE SIDNEI [REDACTED] CRUZ
DIRETOR
RG [REDACTED]



OBRAS SOCIAIS DA ARQUIDIOCESE DE APARECIDA

“CRECHE NOSSA SENHORA DE LOURDES”

Rua: Bolívia, 81 Vila Brasil

Guaratinguetá – SP CEP 12520-330

TEL: (12) 3133 3994 (12)99729 1122

CNPJ: 45.201.019/0010-25 I.E.: Isento

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA MENSAL

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA MENSAL

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 001 de 28 de Dezembro de 2018

VIGENCIA: 01.01.2019 a 31.12.2020

INSTITUIÇÃO: Obra Social Nossa Senhora de Lourdes – Creche Nossa Senhora de Lourdes

ENDEREÇO: Rua Bolívia, nº 81, Vila Brasil – Guaratinguetá.

DATA DO RECEBIMENTO DO RECURSO: 19 DE NOVEMBRO DE 2019

VALOR RECEBIDO: R\$ 23.804,95 - 11ª Prestação

No. DO PROCESSO SEI ADMINISTRATIVO: 08

No. DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 03

No. DA CONTA BANCÁRIA: Banco 033 - Agência 0306 - Conta 00003149-4 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DE LOURDES - CRECHE				
Conciliação bancária – Caixa Econômica Federal				
Recurso Municipal – Agência 0306 Op: 003 Conta corrente 3149-4				
Data	Histórico	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	SALDO ANTERIOR			0,00
19.11.2019	Depósito Recurso Municipal		23.804,95	23.804,95
25.11.2019	Débito Cesta Pessoa Jurídica	99,00		23.705,95
27.11.2019	Aplicação	23.705,95		0,00
28+11.2019	TED do Banco Bradesco		1.034,77	1.034,77
28.11.2019	Débito Folha de Pagamento	24.724,52		23.689,75
28.11.2019	Resgate Automático		23.689,75	0,00
29.11.2019	Débito tarifa	16,20		16,20
29.11.2019	Resgate Automático		16,20	0,00



OBRAS SOCIAIS DA ARQUIDIOCESE DE APARECIDA

“CRECHE NOSSA SENHORA DE LOURDES”

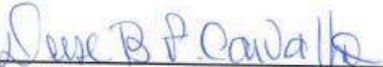
Rua: Bolívia, 81 Vila Brasil

Guaratinguetá – SP CEP 12520-330

TEL: (12) 3133 3994 (12)99729 1122

CNPJ: 45.201.019/0010-25 I.E.: Isento

JUSTIFICATIVA: O valor depositado de R\$ 23.804,95 (Vinte e três mil, oitocentos e quatro reais e noventa e cinco centavos), é devido a amortização no valor de R\$ 10.684,05 (Dez mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos) que está sendo feito nos meses Outubro, novembro e dezembro de 2019, totalizando o valor de R\$ 32.052,14 (Trinta e dois mil, cinquenta e dois reais e quatorze centavos) que foram utilizados de forma errônea nos meses anteriores com uniformes e bens permanentes.


DEISE BARBOSA FERREIRA DE CARVALHO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
RG 324.239.385-8


FRANCINE DANIELE PAES DE MELLO
COORDENADORA
RG 43.347.350-2


PADRE SIDNEI LINO DA CRUZ
DIRETOR
RG 44.137.071-8



OBRAS SOCIAIS DA ARQUIDIOCESE DE APARECIDA

“CRECHE NOSSA SENHORA DE LOURDES”

Rua: Bolívia, 81 Vila Brasil

Guaratinguetá – SP CEP 12520-330

TEL: (12) 3133 3994 (12)99729 1122

CNPJ: 45.201.019/0010-25 I.E.: Isento

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA MENSAL

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA MENSAL

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 001 de 28 de Dezembro de 2018

VIGENCIA: 01.01.2019 a 31.12.2020

INSTITUIÇÃO: Obra Social Nossa Senhora de Lourdes – Creche Nossa Senhora de Lourdes

ENDEREÇO: Rua Bolívia, nº 81, Vila Brasil – Guaratinguetá.

DATA DO RECEBIMENTO DO RECURSO: 20 DE DEZEMBRO DE 2019

VALOR RECEBIDO: R\$ 23.804,96 - 12ª Prestação

No. DO PROCESSO SEI ADMINISTRATIVO: 08

No. DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 03

No. DA CONTA BANCÁRIA: Banco 033 - Agência 0306 - Conta 00003149-4 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DE LOURDES - CRECHE				
Conciliação bancária – Caixa Econômica Federal				
Recurso Municipal – Agência 0306 Op: 003 Conta corrente 3149-4				
Data	Histórico	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	SALDO ANTERIOR			0,00
13.12.2019	Crédito TED do Bradesco		11.786,79	11.786,79
13.12.2019	Folha de Pagamento (13º salário)	11.770,59		16,20
16.12.2019	Débito tarifa	16,20		0,00
20.12.2019	Crédito TED do Bradesco		32.937,88	32.937,88
20.12.2019	Depósito Recurso Municipal	23.804,96		56.742,84
23.12.2019	Envio TED		4.783,79	51.959,05
23.12.2019	Folha de Pagamento (Férias)	24.849,04		27.110,01
23.12.2019	Folha de Pagamento (Férias)	7.974,54		19.135,47
23.12.2019	Folha de Pagamento (Mensal)	19.005,87		129,60
24.12.2019	Débito tarifa	30,60		99,00



OBRAS SOCIAIS DA ARQUIDIOCESE DE APARECIDA

“CRECHE NOSSA SENHORA DE LOURDES”

Rua: Bolívia, 81 Vila Brasil

Guaratinguetá – SP CEP 12520-330

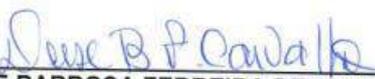
TEL: (12) 3133 3994 (12)99729 1122

CNPJ: 45.201.019/0010-25 I.E.: Isento

JUSTIFICATIVA 1: O valor depositado de R\$ 23.804,96 (Vinte e três mil, oitocentos e quatro reais e noventa e seis centavos), é devido a amortização no valor de R\$ 10.684,05 (Dez mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos) que está sendo feito nos meses Outubro, novembro e dezembro de 2019, totalizando o valor de R\$ 32.052,14 (Trinta e dois mil, cinquenta e dois reais e quatorze centavos) que foram utilizados de forma errônea nos meses anteriores com uniformes e bens permanentes.

JUSTIFICATIVA 2: Os valores em **negrito** assinalados acima, são de movimentações financeiras que foram feitas excepcionalmente neste mês de Dezembro de 2019, com recursos próprios da instituição, para pagamentos de Folha de Pagamento e 2ª parcela do 13º Salários dos colaboradores, bem como para complementar a folha mensal (devido ser a conta-salário dos colaboradores ser neste Banco).

JUSTIFICATIVA 3: O saldo final de R\$ 99,00 (Noventa e nove reais), é por que o Banco até a data de 02/01/2020, ainda não havia cobrado a taxa de Cesta Mensal.


DEISE BARBOSA FERREIRA DE CARVALHO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
RG 324.239.385-8


FRANCINE DANIELE PAES DE MELLO
COORDENADORA
RG 43.347.350-2


PADRE SIDNEI LINO DA CRUZ
DIRETOR
RG 44.137.071-8



Obra Social Nossa Senhora de Lourdes
"Creche Nossa Senhora de Lourdes"

ENTIDADE BENEFICENTE
CNPJ 45.201.019/0010-25
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL
Fone: (12) 3133 3994 Cel: (12) 99729 1122
E-mail: cnsl2011@bol.com.br
Rua: Bolívia, nº 81, Vila Brasil
12.520-330 - Guaratinguetá - SP

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS TRIMESTRAL

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
TERMO DE COLABORAÇÃO nº 001 de 28 de dezembro de 2018
VIGENCIA: 01.01.2019 a 31.12.2020

INSTITUIÇÃO: Obra Social Nossa Senhora de Lourdes – Creche Nossa Senhora de Lourdes
ENDEREÇO: Rua Bolívia, nº 81, Vila Brasil - Guaratinguetá
DATA DO RECEBIMENTO DO RECURSO: 29/01/2019, 07/02/2019 e 01/03/2019
VALOR RECEBIDO: R\$ 103.467,00 (3 x 34.489,00) - 1º. TRIMESTRE

No. DO PROCESSO SEI ADMINISTRATIVO: 08

No. DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 03

No. DA CONTA BANCÁRIA: Banco 033 - Agência 0053 - Conta 13 003334-9- SANTANDER

Os signatários na qualidade de representantes da instituição acima mencionada vêm indicar na forma abaixo detalhada, a documentação comprovada da aplicação dos recursos recebidos da Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Guaratinguetá, na importância de **R\$ 103.467,00** (Cento e três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais) em 29 de janeiro de 2019, em 07 de Fevereiro de 2019 e em 01 de Março de 2019, de acordo com a Lei Municipal nº 4.840 de 18 de maio de 2018; recursos esses recebidos para pagamentos, contabilizados no livro Diário Geral.

DEMONSTRATIVO DE DESPESA TRIMESTRAL

ORD	DATA	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO/CHAVE DE ACESSO	NATUREZA	COMPENSAÇÃO	BRUTO	DESC	LIQUIDO
1	30.01.19	Adriano ██████████ Souza		Aux. Manutenção	Internet banking	R\$ 455,56	R\$ 175,45	R\$ 280,11
2	30.01.19	Dariane ██████████ Pereira		Monitora	Internet banking	R\$ 455,56	R\$ 193,74	R\$ 261,82
3	30.01.19	Francine ██████████ Mello		Coordenadora	Internet banking	R\$ 968,52	R\$ 655,89	R\$ 312,63
4	30.01.19	Giovana ██████████ Antonio		Monitora	Internet banking	R\$ 455,56	R\$ 175,45	R\$ 280,11



Obra Social Nossa Senhora de Lourdes
"Creche Nossa Senhora de Lourdes"

ENTIDADE BENEFICENTE
 CNPJ 45.201.019/0010-25
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL
 Fone: (12) 3133 3994 Cel: (12) 99729 1122
 E-mail: cns12011@bol.com.br
 Rua: Bolívia, nº 81, Vila Brasil
 12.520-330 - Guaratinguetá - SP

5	30.01.19	Jaqueline [REDACTED] Cavalca		Monitora	Internet banking	R\$ 460,08	R\$ 177,19	R\$ 282,89
6	30.01.19	Juliana [REDACTED] Galdino		Monitora	Internet banking	R\$ 473,61	R\$ 182,40	R\$ 291,21
7	30.01.19	Kelli [REDACTED] Silva		Monitora	Internet banking	R\$ 473,61	R\$ 182,40	R\$ 291,21
8	30.01.19	Luciene [REDACTED] Nova		Aux. Cozinha	Internet banking	R\$ 405,30	R\$ 138,75	R\$ 266,55
9	30.01.19	Maria [REDACTED] Custodio		Aux. Serv. Gerais	Internet banking	R\$ 380,68	R\$ 123,54	R\$ 257,14
10	30.01.19	Maria [REDACTED] Pereira		Aux. Serv. Gerais	Internet banking	R\$ 351,33	R\$ 124,77	R\$ 226,56
11	30.01.19	Natalia [REDACTED] Conceição		Monitora	Internet banking	R\$ 473,61	R\$ 182,40	R\$ 291,21
12	30.01.19	Rosana [REDACTED] Pereira		Monitora	Internet banking	R\$ 451,05	R\$ 173,71	R\$ 277,34
13	30.01.19	Roseli [REDACTED] Serrati		Motorista	Internet banking	R\$ 572,60	R\$ 247,40	R\$ 325,20
14	30.01.19	Tatiana [REDACTED] Costa		Monitora	Internet banking	R\$ 496,16	R\$ 191,08	R\$ 305,08
15	30.01.19	Tamires [REDACTED] Mariotto		Monitora	Internet banking	R\$ 1.060,30	R\$ 235,20	R\$ 825,10
16	30.01.19	Valeria [REDACTED] Soares		Aux. Admin.	Internet banking	R\$ 455,56	R\$ 175,45	R\$ 280,11
17	30.01.19	Vera [REDACTED] Batista		Aux. Cozinha	Internet banking	R\$ 456,95	R\$ 406,63	R\$ 50,32
18	30.01.19	Laercio Nogueira Silva	3519 0152 2146 1600 0169 5500 1000 0007 0817 02100448	Fornecedor	TED	R\$ 30.150,00		R\$ 30.150,00
19	25.02.19	Adriano [REDACTED] Souza		Aux. Manutenção	Internet banking	R\$ 1.539,07	R\$ 123,12	R\$ 1.415,95
20	25.02.19	Dariane [REDACTED] Pereira		Monitora	Internet banking	R\$ 1.539,07	R\$ 214,55	R\$ 1.324,52
21	25.02.19	Francine [REDACTED] Mello		Coordenadora	Internet banking	R\$ 3.052,06	R\$ 613,06	R\$ 2.439,00
22	25.02.19	Giovana [REDACTED] Antonio		Monitora	Internet banking	R\$ 1.539,07	R\$ 123,12	R\$ 1.415,95
23	25.02.19	Jaqueline [REDACTED] Cavalca		Monitora	Internet banking	R\$ 1.554,31	R\$ 124,34	R\$ 1.429,97
24	25.02.19	Juliana [REDACTED] Galdino		Monitora	Internet banking	R\$ 1.600,02	R\$ 128,00	R\$ 1.472,02
25	25.02.19	Kelli [REDACTED] Silva		Monitora	Internet banking	R\$ 1.600,02	R\$ 128,00	R\$ 1.472,02
26	25.02.19	Luciene [REDACTED] Nova		Aux. Cozinha	Internet banking	R\$ 1.369,27	R\$ 109,54	R\$ 1.259,73
27	25.02.19	Maria [REDACTED] Custodio		Aux. Serv. Gerais	Internet banking	R\$ 1.252,04	R\$ 97,53	R\$ 1.154,51



Obra Social Nossa Senhora de Lourdes
"Creche Nossa Senhora de Lourdes"

ENTIDADE BENEFICENTE
 CNPJ 45.201.019/0010-25
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL
 Fone: (12) 3133 3994 Cel: (12) 99729 1122
 E-mail: cns12011@bol.com.br
 Rua: Bolívia, nº 81, Vila Brasil
 12.520-330 - Guaratinguetá - SP

28	25.02.19	Maria [REDACTED] Pereira		Aux. Serv. Gerais	Internet banking	R\$ 1.231,31	R\$ 98,50	R\$ 1.132,81
29	25.02.19	Natalia [REDACTED] Conceição		Monitora	Internet banking	R\$ 1.600,02	R\$ 128,00	R\$ 1.472,02
30	25.02.19	Rosana [REDACTED] Pereira		Monitora	Internet banking	R\$ 1.523,83	R\$ 121,90	R\$ 1.401,93
31	25.02.19	Roseli [REDACTED] Serrati		Motorista	Internet banking	R\$ 1.934,50	R\$ 200,97	R\$ 1.733,53
32	25.02.19	Tatiana [REDACTED] Costa		Monitora	Internet banking	R\$ 1.676,21	R\$ 134,09	R\$ 1.542,12
33	25.02.19	Tamires [REDACTED] Mariotto		Monitora	Internet banking	R\$ 1.600,02	R\$ 128,00	R\$ 1.472,02
34	25.02.19	Valeria [REDACTED] Soares		Aux. Admin.	Internet banking	R\$ 1.539,07	R\$ 123,12	R\$ 1.415,95
35	25.02.19	Vera [REDACTED] Batista		Aux. Cozinha	Internet banking	R\$ 1.543,78	R\$ 354,14	R\$ 1.189,64
36	25.02.19	Deise [REDACTED] Carvalho		Aux. Admin.	Internet banking	R\$ 1.752,40	R\$ 442,47	R\$ 1.309,93
37	25.02.19	Rosalina [REDACTED] Santos		Monitora	CHEQUE	R\$ 558,69	R\$ 44,69	R\$ 514,00
38	28.02.19	Spani Atacadista NF 428.306	3519 0205 8685 7400 0361 5500 1000 4283 0612 6653 9247	Fornecedor	CHEQUE	R\$ 3.014,06		R\$ 3.014,06
39	28.02.19	Limp Tudo Comércio NF 024.679	3519 0271 6436 9600 0112 5500 1000 0246 7916 6057 21049	Fornecedor	Transferência Bancária	R\$ 823,72		R\$ 823,72
40	11.03.19	Complemento Desk Móveis	3319 0311 6762 7100 0188 5500 1000 0423 8011 0027 9843	Fornecedor	Pagamento de boleto	R\$ 1.902,14		R\$ 1.902,14
41	18.03.19	Juliana [REDACTED] Galdino		Rescisão contratual	Depósito Bancário	R\$ 4.141,63		R\$ 4.141,63
42	19.03.19	Juliana [REDACTED] Galdino		FGTS Recisório	CHEQUE	R\$ 4.738,80		R\$ 4.738,80
43	27.03.19	Adriano [REDACTED] Souza		Aux. Manutenção	Internet banking	R\$ 1.539,07	R\$ 123,12	R\$ 1.415,95
44	27.03.19	Darlane [REDACTED] Pereira		Monitora	Internet banking	R\$ 1.539,07	R\$ 214,55	R\$ 1.324,52
45	27.03.19	Deise [REDACTED] Carvalho		Aux. Admin.	Internet banking	R\$ 1.752,40	R\$ 409,35	R\$ 1.343,05
46	27.03.19	Francine [REDACTED] Mello		Coordenadora	Internet banking	R\$ 3.052,06	R\$ 613,06	R\$ 2.439,00
47	27.03.19	Giovana [REDACTED]		Monitora	Internet banking	R\$ 1.539,07	R\$ 123,12	R\$ 1.415,95
48	27.03.19	Jaqueline [REDACTED] Cavalca		Monitora	Internet banking	R\$ 1.554,31	R\$ 124,34	R\$ 1.429,97
49	27.03.19	Kelli [REDACTED] Silva		Monitora	Internet banking	R\$ 1.600,02	R\$ 128,00	R\$ 1.472,02



Obra Social Nossa Senhora de Lourdes
"Creche Nossa Senhora de Lourdes"

ENTIDADE BENEFICENTE
 CNPJ 45.201.019/0010-25
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL
 Fone: (12) 3133 3994 Cel: (12) 99729 1122
 E-mail: cns12011@bol.com.br
 Rua: Bolívia, nº 81, Vila Brasil
 12.520-330 - Guaratinguetá - SP

50	27.03.19	Luciene [REDACTED] Nova		Aux. Cozinha	Internet banking	R\$ 1.369,27	R\$ 109,54	R\$ 1.259,73
51	27.03.19	Maria [REDACTED] Custodio		Aux. Serv. Gerais	Internet banking	R\$ 1.252,04	R\$ 97,53	R\$ 1.154,51
52	27.03.19	Maria [REDACTED] Pereira		Aux. Serv. Gerais	Internet banking	R\$ 1.231,31	R\$ 98,50	R\$ 1.132,81
53	27.03.19	Natalia [REDACTED] Conceição		Monitora	Internet banking	R\$ 1.600,02	R\$ 128,00	R\$ 1.472,02
54	27.03.19	Rosalina [REDACTED] Santos		Monitora	CHEQUE	R\$ 1.523,83	R\$ 121,90	R\$ 1.401,93
55	27.03.19	Rosana [REDACTED] Pereira		Monitora	Internet banking	R\$ 1.523,83	R\$ 121,90	R\$ 1.401,93
56	27.03.19	Roseli [REDACTED] Serrati		Motorista	Internet banking	R\$ 1.934,50	R\$ 200,97	R\$ 1.733,53
57	27.03.19	Tatiana [REDACTED] Costa		Monitora	Internet banking	R\$ 1.676,21	R\$ 134,09	R\$ 1.542,12
58	27.03.19	Tamires [REDACTED] Mariotto		Monitora	Internet banking	R\$ 1.653,33	R\$ 132,26	R\$ 1.521,07
59	27.03.19	Valeria [REDACTED] Soares		Aux. Admin.	Internet banking	R\$ 1.539,07	R\$ 123,12	R\$ 1.415,95
60	27.03.19	Vera [REDACTED] Batista		Aux. Cozinha	Internet banking	R\$ 1.543,78	R\$ 354,14	R\$ 1.189,64
61	28.03.19	Spani Atacadista Nfe 429.879	3519 0305 8685 7400 0361 5500 1000 4298 7917 9097 5850	Fornecedor	CHEQUE	R\$ 1.317,55		R\$ 1.317,55
		TOTAL				R\$ 114.361,89	R\$ 10.536,08	R\$ 103.825,81

Nº. de documentos relacionados: 61



Obra Social Nossa Senhora de Lourdes
"Creche Nossa Senhora de Lourdes"

ENTIDADE BENEFICENTE
CNPJ 45.201.019/0010-25
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL
Fone: (12) 3133 3994 Cel: (12) 99729 1122
E-mail: cns12011@bol.com.br
Rua: Bolívia, nº 81, Vila Brasil
12.520-330 - Guaratinguetá - SP

Valor recebido: 103.467,00

Total da despesa comprovada: R\$ 103.825,81

Recursos próprios: 765,59

Saldo: 406,78

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a adaptação/ mudança de Banco e conta Bancária, restou um saldo de R\$ 406,78 (Quatrocentos e seis reais e setenta e oito centavos) que será utilizado no Próximo Trimestre.

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela Obra Social Nossa Senhora de Lourdes- Creche Nossa Senhora de Lourdes, sob as penas da Lei, que a documentação acima relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos – R\$ 103.467,00 (Cento e três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais) para os fins indicados no Plano de Trabalho-2019.

Guaratinguetá, 29 de março de 2019.


DEISE [REDACTED] CARVALHO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
RG [REDACTED]


FRANCINE [REDACTED] MELLO
COORDENADORA
RG [REDACTED]


PADRE SIDNEI [REDACTED] CRUZ
DIRETOR
RG [REDACTED]



Obra Social Nossa Senhora de Lourdes
"Creche Nossa Senhora de Lourdes"

ENTIDADE BENEFICENTE
CNPJ 45.201.019/0010-25
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL
Fone: (12) 3133 3994 Cel: (12) 99729 1122
E-mail: cns12011@bol.com.br
Rua: Bolívia, nº 81, Vila Brasil
12.520-330 - Guaratinguetá - SP

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS TRIMESTRAL

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
TERMO DE COLABORAÇÃO nº 001 de 28 de dezembro de 2018
VIGENCIA: 01.01.2019 a 31.12.2020

INSTITUIÇÃO: Obra Social Nossa Senhora de Lourdes – Creche Nossa Senhora de Lourdes
ENDEREÇO: Rua Bolívia, nº 81, Vila Brasil - Guaratinguetá
DATA DO RECEBIMENTO DO RECURSO: 01/04/2019, 06/05/2019 e 05/06/2019
VALOR RECEBIDO: R\$ 103.467,00 (3 x 34.489,00) - 2º. TRIMESTRE

No. DO PROCESSO SEI ADMINISTRATIVO: 08

No. DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 03

No. DA CONTA BANCÁRIA: Banco Caixa Econômica Federal - Agência 0306 - Conta 00003149-4

Os signatários na qualidade de representantes da instituição acima mencionada vêm indicar na forma abaixo detalhada, a documentação comprovada da aplicação dos recursos recebidos da Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Guaratinguetá, na importância de **R\$ 103.467,00** (Cento e três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais) em 01 de Abril de 2019, em 06 de Maio de 2019 e em 05 de junho de 2019, de acordo com a Lei Municipal nº 4.840 de 18 de maio de 2018; recursos esses recebidos para pagamentos, contabilizados no livro Diário Geral.

DEMONSTRATIVO DE DESPESA TRIMESTRAL

ORD	DATA	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO/CHAVE DE ACESSO	NATUREZA	COMPENSAÇÃO	BRUTO	DESC	LIQUIDO
1	24.04.19	ALBANO FERRAZ VIDROS LTDA ME	3519 0405 2897 0200 0150 5500 1000 0004 7210 0000 0002	Fornecedor	Internet banking	R\$ 1.400,00		R\$ 1.400,00
2	25.04.19	Adriano [REDACTED] Souza		Aux. Manutenção	Internet banking	R\$ 1.539,07	R\$ 123,12	R\$ 1.415,95
3	26.04.19	Dariane [REDACTED] Pereira		Monitora	Internet banking	R\$ 1.539,07	R\$ 214,55	R\$ 1.324,52
4	26.04.20	Deise [REDACTED] Carvalho		Aux. Administrativo	Internet banking	R\$ 1.752,40	R\$ 388,35	R\$ 1.364,05
5	26.04.21	Francine [REDACTED] Mello		Coordenadora	Internet banking	R\$ 3.052,06	R\$ 633,14	R\$ 2.418,92



Obra Social Nossa Senhora de Lourdes
"Creche Nossa Senhora de Lourdes"

ENTIDADE BENEFICENTE
 CNPJ 45.201.019/0010-25
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL
 Fone: (12) 3133 3994 Cel: (12) 99729 1122
 E-mail: cns12011@bol.com.br
 Rua: Bolívia, nº 81, Vila Brasil
 12.520-330 - Guaratinguetá - SP

6	26.04.22	Giovana [REDACTED] Antonio		Monitora	Internet banking	R\$ 1.539,07	R\$ 123,12	R\$ 1.415,95
7	26.04.23	Jaqueline [REDACTED] Cavalca		Monitora	Internet banking	R\$ 1.600,02	R\$ 128,00	R\$ 1.472,02
8	26.04.24	Kelli [REDACTED] Silva		Monitora	Internet banking	R\$ 1.600,02	R\$ 128,00	R\$ 1.472,02
9	26.04.25	Luciene [REDACTED] Nova		Aux. Cozinha	Internet banking	R\$ 1.369,27	R\$ 109,54	R\$ 1.259,73
10	26.04.26	Maria [REDACTED] Custodio		Aux. Serv. Gerais	Internet banking	R\$ 1.252,04	R\$ 97,53	R\$ 1.154,51
11	26.04.27	Maria [REDACTED] Pereira		Aux. Serv. Gerais	Internet banking	R\$ 1.231,31	R\$ 98,50	R\$ 1.132,81
12	26.04.28	Natalia [REDACTED] Conceição		Monitora	Internet banking	R\$ 1.600,02	R\$ 128,00	R\$ 1.472,02
13	26.04.29	Rosalina [REDACTED] Santos		Monitora	Internet banking	R\$ 1.523,83	R\$ 121,90	R\$ 1.401,93
14	26.04.30	Rosana [REDACTED] Pereira		Monitora	Internet banking	R\$ 1.523,83	R\$ 121,90	R\$ 1.401,93
15	26.04.31	Roseli [REDACTED] Serrati		Motorista	Internet banking	R\$ 1.934,50	R\$ 200,97	R\$ 1.733,53
16	26.04.32	Tatiana [REDACTED] Costa		Monitora	Internet banking	R\$ 1.676,21	R\$ 134,09	R\$ 1.542,12
17	26.04.33	Tamires [REDACTED] Mariotto		Monitora	Internet banking	R\$ 1.600,02	R\$ 128,00	R\$ 1.472,02
18	26.04.34	Valeria [REDACTED] Soares		Aux. Administrativo	Internet banking	R\$ 1.539,07	R\$ 123,12	R\$ 1.415,95
19	26.04.35	Vera [REDACTED] Batista		Aux. Cozinha	Internet banking	R\$ 1.543,78	R\$ 354,14	R\$ 1.189,64
20	29.04.19	T & G COMÉRCIO LTDA		Fornecedor	Internet banking	R\$ 450,00		R\$ 450,00
21	29.04.19	LIMP TUDO COMÉRCIO E REPRES.	3519 0471 6436 9600 0112 5500 1000 0250 7019 2886 9980	Fornecedor	Internet banking	R\$ 286,56		R\$ 286,56
22	29.04.19	RUY PAULO VIEIRA BARBOSA FILHO	3519 0420 9481 0400 0130 5500 1000 0021 2810 0002 1283	Fornecedor	Internet banking	R\$ 3.503,00		R\$ 3.503,00
23	30.04.19	SPANI ATACADISTA	3519 0405 8685 7400 0361 5500 1000 4319 9510 6838 7566	Fornecedor	CHEQUE	R\$ 2.964,07		R\$ 2.964,07
24	09.05.19	SAEG		Fornecedor	Internet banking	R\$ 247,19	R\$	R\$ 247,19
25	09.05.19	VIVO FIXO		Fornecedor	Internet banking	R\$ 143,60	R\$	R\$ 143,60
26	09.05.19	VIVO CELULAR		Fornecedor	Internet banking	R\$ 54,89	R\$	R\$ 54,89
27	09.05.19	CASA DOS VIDROS	3519 0505 2897 0200 0150 5500 1000 0004 7810 0000 0000	Fornecedor	Internet banking	R\$ 210,00	R\$	R\$ 210,00



Obra Social Nossa Senhora de Lourdes
"Creche Nossa Senhora de Lourdes"

ENTIDADE BENEFICENTE
 CNPJ 45.201.019/0010-25
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL
 Fone: (12) 3133 3994 Cel: (12) 99729 1122
 E-mail: cns12011@bol.com.br
 Rua: Bolívia, nº 81, Vila Brasil
 12.520-330 - Guaratinguetá - SP

28	22.05.19	EDP BANDEIRANTES		Fornecedor	Internet banking	R\$ 949,35	R\$	R\$ 949,35
29	24.05.19	GABRIELA	YA37-QC1L	Treinamento	Internet banking	R\$ 300,00	R\$	R\$ 300,00
30	28.05.19	T & G	NSKB-K3NX	Treinamento	Internet banking	R\$ 450,00	R\$	R\$ 450,00
31	29.05.19	Adriano ██████ Souza		Aux. Manutenção	Internet banking	R\$ 2.077,05	R\$ 186,93	R\$ 1.890,12
32	29.05.19	Dariane ██████ Pereira		Monitora	Internet banking	R\$ 1.539,07	R\$ 214,55	R\$ 1.324,52
33	29.05.19	Deise ██████ Carvalho		Aux. Administrativo	Internet banking	R\$ 1.752,40	R\$ 353,86	R\$ 1.398,54
34	29.05.19	Francine ██████ Mello		Coordenadora	Internet banking	R\$ 3.052,06	R\$ 578,57	R\$ 2.473,49
35	29.05.19	Giovana ██████ Antonio		Monitora	Internet banking	R\$ 1.539,07	R\$ 123,12	R\$ 1.415,95
36	29.05.19	Jaqueline ██████ Cavalca		Monitora	Internet banking	R\$ 1.600,02	R\$ 128,00	R\$ 1.472,02
37	29.05.19	Jéssica ██████ Silva		Monitora	Internet Banking	R\$ 761,92	R\$ 60,95	R\$ 700,97
38	29.05.19	Kelli ██████ Silva		Monitora	Internet banking	R\$ 1.600,02	R\$ 128,00	R\$ 1.472,02
39	29.05.19	Luciene ██████ Nova		Aux. Cozinha	Internet banking	R\$ 1.409,54	R\$ 112,76	R\$ 1.296,78
40	29.05.19	Maria ██████ Custodio		Aux. Serv. Gerais	Internet banking	R\$ 1.252,04	R\$ 97,53	R\$ 1.154,51
41	29.05.19	Maria ██████ Pereira		Aux. Serv. Gerais	Internet banking	R\$ 1.231,31	R\$ 98,50	R\$ 1.132,81
42	29.05.19	Natalia ██████ Conceição		Monitora	Internet banking	R\$ 1.600,02	R\$ 128,00	R\$ 1.472,02
43	29.05.19	Rosalina ██████ Santos		Monitora	Internet banking	R\$ 1.523,83	R\$ 121,90	R\$ 1.401,93
44	29.05.19	Rosana ██████ Pereira		Monitora	Internet banking	R\$ 1.539,07	R\$ 123,12	R\$ 1.415,95
45	29.05.19	Roseli ██████ Serrati		Motorista	Internet banking	R\$ 1.934,50	R\$ 209,92	R\$ 1.724,58
46	29.05.19	Tamires ██████ Mariotto		Monitora	Internet banking	R\$ 1.653,33	R\$ 132,26	R\$ 1.521,08
47	29.05.19	Tatiana ██████ Costa		Monitora	Internet banking	R\$ 1.676,21	R\$ 134,09	R\$ 1.542,12
48	29.05.19	Valeria ██████ Soares		Aux. Admin.	Internet banking	R\$ 1.539,07	R\$ 123,12	R\$ 1.415,95
49	29.05.19	Vera ██████ Batista		Aux. Cozinha	Internet banking	R\$ 1.543,78	R\$ 319,65	R\$ 1.224,13
50	30.05.19	Limp Tudo com. e Representações	3519 0571 6436 9600 0112 5500 1000 0252 8512 5031 2547	Fornecedor	Internet banking	R\$ 285,00		R\$ 285,00



Obra Social Nossa Senhora de Lourdes
"Creche Nossa Senhora de Lourdes"

ENTIDADE BENEFICENTE
 CNPJ 45.201.019/0010-25
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL
 Fone: (12) 3133 3994 Cel: (12) 99729 1122
 E-mail: cnsl2011@bol.com.br
 Rua: Bolívia, nº 81, Vila Brasil
 12.520-330 - Guaratinguetá - SP

51	30.05.19	Limp Tudo com. e Representações	3519 0571 6436 9600 0112 5500 1000 0252 9219 0728 9730	Fornecedor	Internet banking	R\$ 1.388,32		R\$ 1.388,32
52	30.05.19	Spani Atacadista Ltda	3519 0505 8685 7400 0361 5500 1000 4338 0710 6053 7490	Fornecedor	CHEQUE	R\$ 3.041,61		R\$ 3.041,61
53	10.06.19	SAEG		MATERIAL DE COSUMO	Internet banking	R\$ 216,05		R\$ 216,05
54	10.06.19	VIVO FIXO		MATERIAL DE COSUMO	Internet banking	R\$ 143,98		R\$ 143,98
55	10.06.19	VIVO CELULAR		MATERIAL DE COSUMO	Internet banking	R\$ 61,41		R\$ 61,41
56	10.06.19	ALBANO FERRAZ VIDROS LTDA	3519 0605 2897 0200 0150 5500 1000 0004 8510 0000 0008	FORNECEDOR	Internet banking	R\$ 780,00		R\$ 780,00
57	18.06.19	RUY PAULO VIEIRA BARBOSA FILHO	3519 0620 9481 0400 0130 5500 1000 0021 6910 0002 1690	FORNECEDOR	Internet banking	R\$ 6.000,00		R\$ 6.000,00
58	19.06.19	COMERCIAL ZARAGOZA	3519 0605 8685 7400 0361 5500 1000 4348 8114 1726 1929	FORNECEDOR	Internet banking	R\$ 157,37		R\$ 157,37
59	27.06.19	Adriano ██████████ Souza		Aux. Manutenção	Internet banking	R\$ 1.810,75	R\$ 162,96	R\$ 1.647,79
60	27.06.19	Darlane ██████████ Pereira		Monitora	Internet banking	R\$ 1.539,07	R\$ 521,85	R\$ 1.017,22
61	27.06.19	Deise ██████████ Carvalho		Aux. Admin.	Internet banking	R\$ 1.752,40	R\$ 353,86	R\$ 1.398,54
62	27.06.19	Francine ██████████ Mello		Coordenadora	Internet banking	R\$ 3.052,06	R\$ 859,72	R\$ 2.192,34
63	27.06.19	Giovana ██████████ Antonio		Monitora	Internet banking	R\$ 1.539,07	R\$ 123,12	R\$ 1.415,95
64	27.06.19	Jéssica ██████████ Silva		Monitora	Internet Banking	R\$ 1.523,83	R\$ 121,90	R\$ 1.401,93
65	27.06.19	Jaqueline ██████████ Cavalca		Monitora	Internet banking	R\$ 1.600,02	R\$ 128,00	R\$ 1.472,02
66	27.06.19	Kelli ██████████ Silva		Monitora	Internet banking	R\$ 1.600,02	R\$ 128,00	R\$ 1.472,02
67	27.06.19	Luciene ██████ Nova		Aux. Cozinha	Internet banking	R\$ 1.409,54	R\$ 426,60	R\$ 982,94
68	27.06.19	Maria ██████████ Custodio		Aux. Serv. Gerais	Internet banking	R\$ 1.252,04	R\$ 97,53	R\$ 1.154,51
69	27.06.19	Maria ██████████ Pereira		Aux. Serv. Gerais	Internet banking	R\$ 1.231,31	R\$ 412,34	R\$ 818,97
70	27.06.19	Natalia ██████████ Conceição		Monitora	Internet banking	R\$ 1.600,02	R\$ 441,84	R\$ 1.158,18
71	27.06.19	Rosalina ██████████ Santos		Monitora	Internet banking	R\$ 1.523,83	R\$ 121,90	R\$ 1.401,93



Obra Social Nossa Senhora de Lourdes
"Creche Nossa Senhora de Lourdes"

ENTIDADE BENEFICENTE
 CNPJ 45.201.019/0010-25
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL
 Fone: (12) 3133 3994 Cel: (12) 99729 1122
 E-mail: cns12011@bol.com.br
 Rua: Bolívia, nº 81, Vila Brasil
 12.520-330 - Guaratinguetá - SP

72	27.06.19	Rosana [REDACTED] Pereira		Monitora	Internet banking	R\$ 1.539,07	R\$ 436,96	R\$ 1.102,11
73	27.06.19	Roseli [REDACTED] Serrati		Motorista	Internet banking	R\$ 1.934,50	R\$ 487,94	R\$ 1.446,56
74	27.06.19	Tatiana [REDACTED] Costa		Monitora	Internet banking	R\$ 1.676,21	R\$ 134,09	R\$ 1.542,12
75	27.06.19	Tamires [REDACTED] Mariotto		Monitora	Internet banking	R\$ 1.600,02	R\$ 128,00	R\$ 1.472,02
76	27.06.19	Valeria [REDACTED] Soares		Aux. Admin.	Internet banking	R\$ 1.539,07	R\$ 123,12	R\$ 1.415,95
77	27.06.19	Vera [REDACTED] Batista		Aux. Cozinha	Internet banking	R\$ 1.543,78	R\$ 319,65	R\$ 1.224,13
78	28.06.19	SAEG		MATERIAL DE COSUMO	Internet banking	R\$ 259,65		R\$ 259,65
79	28.06.19	RUY PAULO VIEIRA BARBOSA FILHO	3519 0620 9481 0400 0130 5500 1000 0021 9810 0002 1986	FORNECEDOR	Internet banking	R\$ 1.600,00		R\$ 1.600,00
		TOTAL				R\$ 116.398,56	R\$ 12.260,18	R\$ 104.138,39

Nº. de documentos relacionados: 79

Valor recebido: 103.467,00



Obra Social Nossa Senhora de Lourdes
"Creche Nossa Senhora de Lourdes"

ENTIDADE BENEFICENTE
CNPJ 45.201.019/0010-25
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL
Fone: (12) 3133 3994 Cel: (12) 99729 1122
E-mail: cnsl2011@bol.com.br
Rua: Bolívia, nº 81, Vila Brasil
12.520-330 - Guaratinguetá - SP

Saldo do 1º trimestre: 406,78

Total da despesa comprovada: R\$ 104.138,39

Recursos próprios: 264,61

JUSTIFICATIVA 1: O valor de R\$ 406,78 (Quatrocentos e seis reais e setenta e oito centavos) que ficou do 1º Trimestre, foi sacado do Banco Santander no dia 03/06/2019 e depositado na Caixa Econômica Federal no dia 28/06/2019.

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela Obra Social Nossa Senhora de Lourdes- Creche Nossa Senhora de Lourdes, sob as penas da Lei, que a documentação acima relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos – R\$ 103.467,00 (Cento e três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais) para os fins indicados no Plano de Trabalho-2019.

Guaratinguetá, 29 de março de 2019.


DEISE [REDACTED] CARVALHO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
RG [REDACTED]


FRANCINE [REDACTED] MELLO
COORDENADORA
RG [REDACTED]


PADRE SIDNEI [REDACTED] CRUZ
DIRETOR
RG [REDACTED]



Obra Social Nossa Senhora de Lourdes
"Creche Nossa Senhora de Lourdes"

ENTIDADE BENEFICENTE
CNPJ 45.201.019/0010-25
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL
Fone: (12) 3133 3994 Cel: (12) 99729 1122
E-mail: cnsl2011@bol.com.br
Rua: Bolívia, nº 81, Vila Brasil
12.520-330 - Guaratinguetá - SP

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS TRIMESTRAL

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
TERMO DE COLABORAÇÃO nº 001 de 28 de dezembro de 2018
VIGENCIA: 01.01.2019 a 31.12.2020

INSTITUIÇÃO: Obra Social Nossa Senhora de Lourdes – Creche Nossa Senhora de Lourdes
ENDEREÇO: Rua Bolívia, nº 81, Vila Brasil – Guaratinguetá.
DATA DO RECEBIMENTO DO RECURSO: 10/07/2019, 13/08/2019 e 12/09/2019
VALOR RECEBIDO: R\$ 103.467,00 (3 x 34.489,00) - 3º. TRIMESTRE

No. DO PROCESSO SEI ADMINISTRATIVO: 08

No. DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 03

No. DA CONTA BANCÁRIA: Banco Caixa Econômica Federal - Agência 0306 - Conta 00003149-4

Os signatários na qualidade de representantes da instituição acima mencionada vêm indicar na forma abaixo detalhada, a documentação comprovada da aplicação dos recursos recebidos da Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Guaratinguetá, na importância de **R\$ 103.467,00** (Cento e três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais) em 10 de Julho de 2019, em 13 de Agosto de 2019 e em 12 de Setembro de 2019, de acordo com a Lei Municipal nº 4.840 de 18 de maio de 2018; recursos esses recebidos para pagamentos, contabilizados no livro Diário Geral.

DEMONSTRATIVO DE DESPESA TRIMESTRAL

ORD	DATA	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO/CHAVE DE ACESSO	NATUREZA	COMPENSAÇÃO	BRUTO	DESC	LIQUIDO
1	12.07.19	Ruy Paulo Vieira Barbosa Filho	3519 0720 9481 0400 0130 5500 1000 0022 0510 0002 2052	Fornecedor	Internet Banking	R\$ 5.615,00		R\$ 5.615,00
2	30.07.19	Adriano ██████████ Souza		Aux. Manutenção	Internet banking	R\$ 1.810,75	R\$ 162,96	R\$ 1.647,79
3	30.07.19	Darlane ██████████ Pereira		Monitora	Internet banking	R\$ 1.539,07	R\$ 410,70	R\$ 1.128,37
4	30.07.19	Deise ██████████ Carvalho		Aux. Admin.	Internet banking	R\$ 1.752,40	R\$ 442,36	R\$ 1.310,04



Obra Social Nossa Senhora de Lourdes
"Creche Nossa Senhora de Lourdes"

ENTIDADE BENEFICENTE

CNPJ 45.201.019/0010-25

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL

Fone: (12) 3133 3994 Cel: (12) 99729 1122

E-mail: cns12011@bol.com.br

Rua: Bolívia, nº 81, Vila Brasil

12.520-330 - Guaratinguetá - SP

5	30.07.19	Francine [REDACTED] Mello		Coordenadora	Internet banking	R\$ 3.052,06	R\$ 957,12	R\$ 2.094,94
6	30.07.19	Giovana [REDACTED] Antonio		Monitora	Internet banking	R\$ 1.539,07	R\$ 123,12	R\$ 1.415,95
7	30.07.19	Jaqueline [REDACTED] Cavalca		Monitora	Internet banking	R\$ 1.600,02	R\$ 128,00	R\$ 1.472,02
8	30.07.19	Jéssica [REDACTED] Silva		Monitora	Internet Banking	R\$ 1.523,83	R\$ 121,90	R\$ 1.401,93
9	30.07.19	Kelli [REDACTED] Silva		Monitora	Internet banking	R\$ 1.600,02	R\$ 128,00	R\$ 1.472,02
10	30.07.19	Luciene [REDACTED] Nova		Aux. Cozinha	Internet banking	R\$ 1.409,54	R\$ 308,91	R\$ 1.100,63
11	30.07.19	Maria [REDACTED] Custodio		Aux. Serv. Gerais	Internet banking	R\$ 1.252,04	R\$ 97,53	R\$ 1.154,51
12	30.07.19	Maria [REDACTED] Pereira		Aux. Serv. Gerais	Internet banking	R\$ 1.231,31	R\$ 294,65	R\$ 936,66
13	30.07.19	Natalia [REDACTED] Conceição		Monitora	Internet banking	R\$ 1.600,02	R\$ 324,15	R\$ 1.275,87
14	30.07.19	Rosalina [REDACTED] Santos		Monitora	Internet banking	R\$ 1.523,83	R\$ 121,90	R\$ 1.401,93
15	30.07.19	Rosana [REDACTED] Pereira		Monitora	Internet banking	R\$ 1.539,07	R\$ 319,27	R\$ 1.219,80
16	30.07.19	Tamires [REDACTED] Mariotto		Monitora	Internet banking	R\$ 1.600,02	R\$ 128,00	R\$ 1.472,02
17	30.07.19	Tatiana [REDACTED] Costa		Monitora	Internet banking	R\$ 1.676,21	R\$ 134,09	R\$ 1.542,12
18	30.07.19	Valeria [REDACTED] Soares		Aux. Admin.	Internet banking	R\$ 1.539,07	R\$ 123,12	R\$ 1.415,95
19	30.07.19	Vera [REDACTED] Batista		Aux. Cozinha	Internet banking	R\$ 1.543,78	R\$ 319,65	R\$ 1.224,13
20	31.07.19	Ruy Paulo Vieira Barbosa Filho	3519 0720 9481 0400 0130 5500 1000 0022 1410 0002 2140	Fornecedor	Internet banking	R\$ 3.500,00	R\$	R\$ 3.500,00
21	31.07.19	Spani Atacadista	3519 0705 8685 7400 0361 5500 1000 4376 4719 1665 2316	Fornecedor	Internet banking	R\$ 1.205,78	R\$	R\$ 1.205,78
22	15.08.19	Limp Tudo comércio e representações	3519 0871 6436 9600 0112 5500 1000 0257 9115 9752 1518	Fornecedor	Internet Banking	R\$ 183,00	R\$	R\$ 183,00
23	15.08.19	Vivo celular		Fornecedor	Internet Banking	R\$ 44,99	R\$	R\$ 44,99
24	15.08.19	Empresa Bandeirante de Energia		Fornecedor	Internet Banking	R\$ 702,46	R\$	R\$ 702,46
25	23.08.19	Limp Tudo comércio e representações	3519 0871 6436 9600 0112 5500 1000 0258 5214 6514 6546 5685	Fornecedor	Internet Banking	R\$ 1.055,00	R\$	R\$ 1.055,00
26	27.08.19	SAEG		Fornecedor	Internet Banking	R\$ 16,58	R\$	R\$ 16,58



Obra Social Nossa Senhora de Lourdes
"Creche Nossa Senhora de Lourdes"

ENTIDADE BENEFICENTE
 CNPJ 45.201.019/0010-25
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL
 Fone: (12) 3133 3994 Cel: (12) 99729 1122
 E-mail: cns12011@bol.com.br
 Rua: Bolívia, nº 81, Vila Brasil
 12.520-330 - Guaratinguetá - SP

27	27.08.19	Spani Atacadista	3519 0805 8685 7400 0361 5500 1000 4390 4510 7150 5612	Fornecedor	Internet banking	R\$ 180,60	R\$	R\$ 180,60
28	27.08.19	Ruy Paulo Vieira Barbosa Filho	3519 0820 9481 0400 0130 5500 1000 0022 4210 0002 2424	Fornecedor	Internet Banking	R\$ 5.473,75	R\$	R\$ 5.473,75
29	27.08.19	Gabriela Soares de Faria Lourenço		Treinamento	Internet Banking	R\$ 650,00	R\$	R\$ 650,00
30	30.07.19	Adriano ██████████ Souza		Aux. Manutenção	Internet banking	R\$ 1.810,75	R\$ 162,96	R\$ 1.647,79
31	30.07.19	Darlane ██████████ Pereira		Monitora	Internet banking	R\$ 1.539,07	R\$ 410,70	R\$ 1.128,37
32	30.07.19	Deise ██████████ Carvalho		Aux. Admin.	Internet banking	R\$ 1.752,40	R\$ 353,86	R\$ 1.398,54
33	30.07.19	Francine ██████████ Mello		Coordenadora	Internet banking	R\$ 3.052,06	R\$ 794,72	R\$ 2.257,34
34	30.07.19	Giovana ██████████ Antonio		Monitora	Internet banking	R\$ 1.539,07	R\$ 123,12	R\$ 1.415,95
35	30.07.19	Jaqueline ██████████ Cavalca		Monitora	Internet banking	R\$ 1.600,02	R\$ 128,00	R\$ 1.472,02
36	30.07.19	Jéssica ██████████ Silva		Monitora	Internet Banking	R\$ 1.523,83	R\$ 121,90	R\$ 1.401,93
37	30.07.19	Kelli ██████████ Silva		Monitora	Internet banking	R\$ 1.600,02	R\$ 128,00	R\$ 1.472,02
38	30.07.19	Luciene ██████ Nova		Aux. Cozinha	Internet banking	R\$ 1.409,54	R\$ 308,91	R\$ 1.100,63
39	30.07.19	Maria ██████████ Custodio		Aux. Serv. Gerais	Internet banking	R\$ 1.252,04	R\$ 97,53	R\$ 1.154,51
40	30.07.19	Maria ██████████ Pereira		Aux. Serv. Gerais	Internet banking	R\$ 1.267,53	R\$ 297,55	R\$ 969,98
41	30.07.19	Natalia ██████████ Conceição		Monitora	Internet banking	R\$ 1.600,02	R\$ 324,15	R\$ 1.275,87
42	30.07.19	Rosalina ██████████ Santos		Monitora	Internet banking	R\$ 1.523,83	R\$ 121,90	R\$ 1.401,93
43	30.07.19	Rosana ██████ Pereira		Monitora	Internet banking	R\$ 1.539,07	R\$ 319,27	R\$ 1.219,80
44	30.07.19	Tamires ██████████ Mariotto		Monitora	Internet banking	R\$ 1.600,02	R\$ 128,00	R\$ 1.472,02
45	30.07.19	Tatiana ██████████ Costa		Monitora	Internet banking	R\$ 1.676,21	R\$ 134,09	R\$ 1.542,12
46	30.07.19	Valeria ██████████ Soares		Aux. Admin.	Internet banking	R\$ 1.539,07	R\$ 123,12	R\$ 1.415,95
47	30.07.19	Vera ██████████ Batista		Aux. Cozinha	Internet banking	R\$ 1.543,78	R\$ 319,65	R\$ 1.224,13
48	29.08.19	Ideal Atacado	3519 0856 6798 6300 0191 5500 0002 2047 5014 0495 0018	Fornecedor	Internet Banking	R\$ 1.386,84	R\$	R\$ 1.386,84



Obra Social Nossa Senhora de Lourdes
"Creche Nossa Senhora de Lourdes"

ENTIDADE BENEFICENTE
 CNPJ 45.201.019/0010-25
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL
 Fone: (12) 3133 3994 Cel: (12) 99729 1122
 E-mail: cns12011@bol.com.br
 Rua: Bolívia, nº 81, Vila Brasil
 12.520-330 - Guaratinguetá - SP

49	27.09.19	Adriano ██████ Souza		Aux. Manutenção	Internet banking	905,38	0,00	905,38
50	27.09.19	Dariane ██████ Pereira		Monitora	Internet banking	769,54	0,00	769,54
51	27.09.19	Deise ██████ Carvalho		Aux. Admin.	Internet banking	876,21	0,00	876,21
52	27.09.19	Francine ██████ Mello		Coordenadora	Internet banking	1.526,03	0,00	1.526,03
53	27.09.19	Giovana ██████ Antonio		Monitora	Internet banking	769,54	0,00	769,54
54	27.09.19	Jaqueline ██████ Cavalca		Monitora	Internet banking	800,02	0,00	800,02
55	27.09.19	Jéssica ██████ Silva		Monitora	Internet Banking	507,96	0,00	507,96
56	27.09.19	Kelli ██████ Silva		Monitora	Internet banking	800,02	0,00	800,02
57	27.09.19	Luciene ██████ Nova		Aux. Cozinha	Internet banking	704,77	0,00	704,77
58	27.09.19	Maria ██████ Custodio		Aux. Serv. Gerais	Internet banking	609,63	0,00	609,63
59	27.09.19	Maria ██████ Pereira		Aux. Serv. Gerais	Internet banking	633,77	0,00	633,77
60	27.09.19	Natalia ██████ Conceição		Monitora	Internet banking	800,02	0,00	800,02
61	27.09.19	Rosalina ██████ Santos		Monitora	Internet banking	634,95	0,00	634,95
62	27.09.19	Rosana ██████ Pereira		Monitora	Internet banking	769,54	0,00	769,54
63	27.09.19	Tamires ██████ Mariotto		Monitora	Internet banking	800,02	0,00	800,02
64	27.09.19	Tatiana ██████ Costa		Monitora	Internet banking	838,11	0,00	838,11
65	27.09.19	Valeria ██████ Soares		Aux. Admin.	Internet banking	769,54	0,00	769,54
66	27.09.19	Vera ██████ Batista		Aux. Cozinha	Internet banking	771,89	0,00	771,89
67	30.09.19	Adriano ██████ Souza		Aux. Manutenção	Internet banking	1.810,75	162,96	1.647,79
68	30.09.19	Dariane ██████ Pereira		Monitora	Internet banking	1.539,07	410,70	1.128,37
69	30.09.19	Giovana ██████ Antonio		Monitora	Internet banking	1.539,07	123,12	1.415,95
70	30.09.19	Jaqueline ██████ Cavalca		Monitora	Internet banking	1.600,02	128,00	1.472,02
71	30.09.19	Jéssica ██████ Silva		Monitora	Internet banking	1.523,83	121,90	1.401,93



Obra Social Nossa Senhora de Lourdes
"Creche Nossa Senhora de Lourdes"

ENTIDADE BENEFICENTE
 CNPJ 45.201.019/0010-25
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL
 Fone: (12) 3133 3994 Cel: (12) 99729 1122
 E-mail: cnsl2011@bol.com.br
 Rua: Bolívia, nº 81, Vila Brasil
 12.520-330 - Guaratinguetá - SP

72	30.09.19	Kelli [REDACTED] Silva		Monitora	Internet banking	1.600,02	128,00	1.472,02
73	30.09.19	Luciene [REDACTED] Nova		Aux. Cozinha	Internet banking	1.409,54	308,91	1.100,63
74	30.09.19	Maria [REDACTED] Custodio		Aux. Serv. Gerais	Internet banking	1.252,04	97,53	1.154,51
75	30.09.19	Maria [REDACTED] Pereira		Aux. Serv. Gerais	Internet banking	1.267,53	297,55	969,98
76	30.09.19	Natalia [REDACTED] Conceição		Monitora	Internet banking	1.600,02	324,15	1.275,87
77	30.09.19	Rosalina [REDACTED] Santos		Monitora	Internet banking	1.523,83	121,90	1.401,93
78	30.09.19	Rosana [REDACTED] Pereira		Monitora	Internet banking	1.539,07	421,27	1.117,80
79	30.09.19	Tamires [REDACTED] Mariotto		Monitora	Internet banking	1.600,02	128,00	1.472,02
80	30.09.19	Tatiana [REDACTED] Costa		Monitora	Internet banking	1.676,21	134,09	1.542,12
81	30.09.19	Valeria [REDACTED] Soares		Aux. Admin.	Internet banking	1.539,07	123,12	1.415,95
82	30.09.19	Vera [REDACTED] Batista		Aux. Cozinha	Internet banking	1.543,78	319,65	1.224,13
		TOTAL				R\$ 117.565,25	R\$ 12.393,71	R\$ 105.171,54

Nº. de documentos relacionados: 82



Obra Social Nossa Senhora de Lourdes
"Creche Nossa Senhora de Lourdes"

ENTIDADE BENEFICENTE
CNPJ 45.201.019/0010-25
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL
Fone: (12) 3133 3994 Cel: (12) 99729 1122
E-mail: cnsl2011@bol.com.br
Rua: Bolívia, nº 81, Vila Brasil
12.520-330 - Guaratinguetá - SP

Valor recebido: R\$ 103.467,00

Rendimentos de aplicação: R\$ 0,20

Total da despesa comprovada: R\$ 105.171,54

Recursos próprios: 1.704,54

Taxas bancárias: 369,30

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela Obra Social Nossa Senhora de Lourdes- Creche Nossa Senhora de Lourdes, sob as penas da Lei, que a documentação acima relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos – R\$ 103.467,00 (Cento e três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais) para os fins indicados no Plano de Trabalho-2019.

Guaratinguetá, 30 de Setembro de 2019.


DEISE [REDACTED] CARVALHO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
RG [REDACTED]


FRANCINE [REDACTED] MELLO
COORDENADORA
RG [REDACTED]


PADRE SIDNEI [REDACTED] CRUZ
DIRETOR
RG [REDACTED]



Obra Social Nossa Senhora de Lourdes
"Creche Nossa Senhora de Lourdes"

ENTIDADE BENEFICENTE
CNPJ 45.201.019/0010-25
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL
Fone: (12) 3133 3994 Cel: (12) 99729 1122
E-mail: cnsl2011@bol.com.br
Rua: Bolívia, nº 81, Vila Brasil
12.520-330 - Guaratinguetá - SP

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS TRIMESTRAL

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
TERMO DE COLABORAÇÃO nº 001 de 28 de dezembro de 2018
VIGENCIA: 01.01.2019 a 31.12.2020

INSTITUIÇÃO: Obra Social Nossa Senhora de Lourdes – Creche Nossa Senhora de Lourdes

ENDEREÇO: Rua Bolívia, nº 81, Vila Brasil – Guaratinguetá.

DATA DO RECEBIMENTO DO RECURSO: 15/10/2019, 19/11/2019 e 20/12/2019

VALOR RECEBIDO: R\$ 71.414,86 (2 x 23.804,95 / 1 X 23.804,96) - 4º. TRIMESTRE

No. DO PROCESSO SEI ADMINISTRATIVO: 08

No. DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 03

No. DA CONTA BANCÁRIA: Banco Caixa Econômica Federal - Agência 0306 - Conta 00003149-4

Os signatários na qualidade de representantes da instituição acima mencionada vêm indicar na forma abaixo detalhada, a documentação comprovada da aplicação dos recursos recebidos da Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Guaratinguetá, na importância de **R\$ 71.414,86** (Setenta e um mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos) em 15 de outubro de 2019, em 19 de Novembro de 2019 e em 20 de Dezembro de 2019, de acordo com a Lei Municipal nº 4.840 de 18 de maio de 2018; recursos esses recebidos para pagamentos, contabilizados no livro Diário Geral.

DEMONSTRATIVO DE DESPESA TRIMESTRAL

ORD	DATA	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO/CHAVE DE ACESSO	NATUREZA	COMPENSAÇÃO	BRUTO	DESC	LIQUIDO
1	28.10.19	Adriano ██████████ Souza		Aux. Manutenção	Internet banking	1.810,75	162,96	1.647,79
2	28.10.19	Dariane ██████████ Pereira		Monitora	Internet banking	1.539,07	410,70	1.128,37
3	28.10.19	Deise ██████████ Carvalho		Aux. Admin.	Internet banking	1.752,40	353,86	1.398,54
4	28.10.19	Francine ██████████ Mello		Coordenadora	Internet banking	3.052,06	794,72	2.257,34
5	28.10.19	Giovana ██████████ Antonio		Monitora	Internet banking	1.539,07	123,12	1.415,95



Obra Social Nossa Senhora de Lourdes
"Creche Nossa Senhora de Lourdes"

ENTIDADE BENEFICENTE
 CNPJ 45.201.019/0010-25
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL
 Fone: (12) 3133 3994 Cel: (12) 99729 1122
 E-mail: cns12011@bol.com.br
 Rua: Bolívia, nº 81, Vila Brasil
 12.520-330 - Guaratinguetá - SP

6	28.10.19	Jaqueline [REDACTED] Cavalca	Monitora	Internet banking	1.600,02	128,00	1.472,02
7	28.10.19	Jéssica [REDACTED] Silva	Monitora	Internet banking	1.523,83	121,90	1.401,93
8	28.10.19	Kelli [REDACTED] Silva	Monitora	Internet banking	1.600,02	128,00	1.472,02
9	28.10.19	Luciene [REDACTED] Nova	Aux. Cozinha	Internet banking	1.409,54	424,91	984,63
10	28.10.19	Maria [REDACTED] Custodio	Aux. Serv. Gerais	Internet banking	1.252,04	97,53	1.154,51
11	28.10.19	Maria [REDACTED] Pereira	Aux. Serv. Gerais	Internet banking	1.267,53	445,55	821,98
12	28.10.19	Natalia [REDACTED] Conceição	Monitora	Internet banking	1.600,02	324,15	1.275,87
13	28.10.19	Rosalina [REDACTED] Santos	Monitora	Internet banking	1.523,83	121,90	1.401,93
14	28.10.19	Rosana [REDACTED] Pereira	Monitora	Internet banking	1.539,07	447,27	1.091,80
15	28.10.19	Tamires [REDACTED] Mariotto	Monitora	Internet banking	1.600,02	128,00	1.472,02
16	28.10.19	Tatiana [REDACTED] Costa	Monitora	Internet banking	1.676,21	134,09	1.542,12
17	28.10.19	Valeria [REDACTED] Soares	Aux. Admin.	Internet banking	1.539,07	123,12	1.415,95
18	28.10.19	Vera [REDACTED] Batista	Aux. Cozinha	Internet banking	1.543,78	319,65	1.224,13
19	28.11.19	Adriano [REDACTED] Souza	Aux. Manutenção	Internet banking	1.810,75	162,96	1.647,79
20	28.11.19	Dariane [REDACTED] Pereira	Monitora	Internet banking	1.539,07	410,70	1.128,37
21	28.11.19	Deise [REDACTED] Carvalho	Aux. Admin.	Internet banking	1.752,40	353,86	1.398,54
22	28.11.19	Francine [REDACTED] Mello	Coordenadora	Internet banking	3.052,06	774,72	2.277,34
23	28.11.19	Giovana [REDACTED] Antonio	Monitora	Internet banking	1.539,07	123,12	1.415,95
24	28.11.19	Jaqueline [REDACTED] Cavalca	Monitora	Internet banking	1.600,02	128,00	1.472,02
25	28.11.19	Jéssica [REDACTED] Silva	Monitora	Internet banking	1.523,83	121,90	1.401,93
26	28.11.19	Kelli [REDACTED] Silva	Monitora	Internet banking	1.600,02	128,00	1.472,02
27	28.11.19	Luciene [REDACTED] Nova	Aux. Cozinha	Internet banking	1.409,54	354,91	1.054,63
28	28.11.19	Maria [REDACTED] Custodio	Aux. Serv. Gerais	Internet banking	1.252,04	97,53	1.154,51



Obra Social Nossa Senhora de Lourdes
"Creche Nossa Senhora de Lourdes"

ENTIDADE BENEFICENTE
 CNPJ 45.201.019/0010-25
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL
 Fone: (12) 3133 3994 Cel: (12) 99729 1122
 E-mail: cns12011@bol.com.br
 Rua: Bolívia, nº 81, Vila Brasil
 12.520-330 - Guaratinguetá - SP

29	28.11.19	Maria [REDACTED] Pereira	Aux. Serv. Gerais	Internet banking	1.056,25	280,65	775,60
30	28.11.19	Natalia [REDACTED] Conceição	Monitora	Internet banking	1.600,02	324,15	1.275,87
31	28.11.19	Rosalina [REDACTED] Santos	Monitora	Internet banking	1.523,83	121,90	1.401,93
32	28.11.19	Rosana [REDACTED] Pereira	Monitora	Internet banking	1.539,07	345,27	1.193,80
33	28.11.19	Tamires [REDACTED] Mariotto	Monitora	Internet banking	1.600,02	128,00	1.472,02
34	28.11.19	Tatiana [REDACTED] Costa	Monitora	Internet banking	1.676,21	134,09	1.542,12
35	28.11.19	Valeria [REDACTED] Soares	Aux. Admin.	Internet banking	1.539,07	123,12	1.415,95
36	28.11.19	Vera [REDACTED] Batista	Aux. Cozinha	Internet banking	1.543,78	319,65	1.224,13
37	28.11.19	Adriano [REDACTED] Souza	Aux. Manutenção	Internet banking	2.474,11	234,49	2.239,62
38	28.11.19	Dariane [REDACTED] Pereira	Monitora	Internet banking	2.052,09	184,68	1.867,41
39	28.11.19	Francine [REDACTED] Mello	Coordenadora	Internet banking	4.069,41	607,65	3.461,76
40	28.11.19	Giovana [REDACTED] Antonio	Monitora	Internet banking	2.052,09	184,68	1.867,41
41	28.11.19	Jaqueline [REDACTED] Cavalca	Monitora	Internet banking	2.133,36	192,00	1.941,36
42	28.11.19	Jéssica [REDACTED] Silva	Monitora	Internet banking	1.185,20	94,81	1.090,39
43	28.11.19	Kelli [REDACTED] Silva	Monitora	Internet banking	2.133,36	192,00	1.941,36
44	28.11.19	Luciene [REDACTED] Nova	Aux. Cozinha	Internet banking	1.879,39	169,14	1.710,25
45	28.11.19	Maria [REDACTED] Custodio	Aux. Serv. Gerais	Internet banking	1.625,65	130,05	1.495,60
46	28.11.19	Natalia [REDACTED] Conceição	Monitora	Internet banking	2.133,36	192,00	1.941,36
47	28.11.19	Rosalina [REDACTED] Santos	Monitora	Internet banking	1.693,15	135,45	1.557,70
48	28.11.19	Rosana [REDACTED] Pereira	Monitora	Internet banking	2.052,09	184,68	1.867,41
49	28.11.19	Valeria [REDACTED] Soares	Aux. Admin.	Internet banking	2.052,09	184,68	1.867,41
		TOTAL			86.060,73	11.908,27	74.152,46

Nº. de documentos relacionados: 49



Obra Social Nossa Senhora de Lourdes
"Creche Nossa Senhora de Lourdes"

ENTIDADE BENEFICENTE
CNPJ 45.201.019/0010-25
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL
Fone: (12) 3133 3994 Cel: (12) 99729 1122
E-mail: cns12011@bol.com.br
Rua: Bolívia, nº 81, Vila Brasil
12.520-330 - Guaratinguetá - SP

Saldo anterior da aplicação: **R\$ 0,20**

Valor recebido: **R\$ 71.414,86**

Total da despesa comprovada: **R\$ 74.152,46**

Recursos próprios: **2.737,40**

Taxas bancárias: **341,10**

Rendimentos de aplicação no trimestre: **R\$ 3,64**

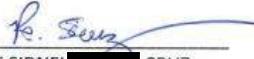
JUSTIFICATIVA: O valor depositado de R\$ 23.804,96 (Vinte e três mil, oitocentos e quatro reais e noventa e seis centavos), é devido a amortização no valor de R\$ 10.684,05 (Dez mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos) que foi feito nos meses Outubro, novembro e dezembro de 2019, totalizando o valor de R\$ 32.052,14 (Trinta e dois mil, cinquenta e dois reais e quatorze centavos) que foram utilizados de forma errônea nos meses anteriores com uniformes e bens permanentes.

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela Obra Social Nossa Senhora de Lourdes- Creche Nossa Senhora de Lourdes, sob as penas da Lei, que a documentação acima relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos – R\$ 71.414,86 (Setenta e um mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos) para os fins indicados no Plano de Trabalho-2019.

Guaratinguetá, 28 de Janeiro de 2020.


DEISE [REDACTED] CARVALHO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
RG [REDACTED]


FRANCINE [REDACTED] MELLO
COORDENADORA
RG [REDACTED]


PADRE SIDNEI [REDACTED] CRUZ
DIRETOR
RG [REDACTED]



Obra Social Nossa Senhora de Lourdes
"Creche Nossa Senhora de Lourdes"

ENTIDADE BENEFICENTE
CNPJ 45.201.019/0010-25
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL
Fone: (12) 3133 3994 Cel: (12) 99729 1122
E-mail: cnsl2011@bol.com.br
Rua: Bolívia, nº 81, Vila Brasil
12.520-330 - Guaratinguetá - SP

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS TRIMESTRAL

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
TERMO DE COLABORAÇÃO nº 001 de 28 de dezembro de 2018
VIGENCIA: 01.01.2019 a 31.12.2020

INSTITUIÇÃO: Obra Social Nossa Senhora de Lourdes – Creche Nossa Senhora de Lourdes
ENDEREÇO: Rua Bolívia, nº 81, Vila Brasil - Guaratinguetá
DATA DO RECEBIMENTO DO RECURSO: 29/01/2019, 07/02/2019 e 01/03/2019
VALOR RECEBIDO: R\$ 103.467,00 (3 x 34.489,00) - 1º. TRIMESTRE

No. DO PROCESSO SEI ADMINISTRATIVO: 08

No. DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 03

No. DA CONTA BANCÁRIA: Banco 033 - Agência 0053 - Conta 13 003334-9- SANTANDER

Os signatários na qualidade de representantes da instituição acima mencionada vêm indicar na forma abaixo detalhada, a documentação comprovada da aplicação dos recursos recebidos da Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Guaratinguetá, na importância de **R\$ 103.467,00** (Cento e três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais) em 29 de janeiro de 2019, em 07 de Fevereiro de 2019 e em 01 de Março de 2019, de acordo com a Lei Municipal nº 4.840 de 18 de maio de 2018; recursos esses recebidos para pagamentos, contabilizados no livro Diário Geral.

DEMONSTRATIVO DE DESPESA TRIMESTRAL

ORD	DATA	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO/CHAVE DE ACESSO	NATUREZA	COMPENSAÇÃO	BRUTO	DESC	LIQUIDO
1	30.01.19	Adriano ██████████ Souza		Aux. Manutenção	Internet banking	R\$ 455,56	R\$ 175,45	R\$ 280,11
2	30.01.19	Dariane ██████████ Pereira		Monitora	Internet banking	R\$ 455,56	R\$ 193,74	R\$ 261,82
3	30.01.19	Francine ██████████ Mello		Coordenadora	Internet banking	R\$ 968,52	R\$ 655,89	R\$ 312,63
4	30.01.19	Giovana ██████████ Antonio		Monitora	Internet banking	R\$ 455,56	R\$ 175,45	R\$ 280,11



Obra Social Nossa Senhora de Lourdes
"Creche Nossa Senhora de Lourdes"

ENTIDADE BENEFICENTE
 CNPJ 45.201.019/0010-25
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL
 Fone: (12) 3133 3994 Cel: (12) 99729 1122
 E-mail: cns12011@bol.com.br
 Rua: Bolívia, nº 81, Vila Brasil
 12.520-330 - Guaratinguetá - SP

5	30.01.19	Jaqueline [REDACTED] Cavalca		Monitora	Internet banking	R\$ 460,08	R\$ 177,19	R\$ 282,89
6	30.01.19	Juliana [REDACTED] Galdino		Monitora	Internet banking	R\$ 473,61	R\$ 182,40	R\$ 291,21
7	30.01.19	Kelli [REDACTED] Silva		Monitora	Internet banking	R\$ 473,61	R\$ 182,40	R\$ 291,21
8	30.01.19	Luciene [REDACTED] Nova		Aux. Cozinha	Internet banking	R\$ 405,30	R\$ 138,75	R\$ 266,55
9	30.01.19	Maria [REDACTED] Custodio		Aux. Serv. Gerais	Internet banking	R\$ 380,68	R\$ 123,54	R\$ 257,14
10	30.01.19	Maria [REDACTED] Pereira		Aux. Serv. Gerais	Internet banking	R\$ 351,33	R\$ 124,77	R\$ 226,56
11	30.01.19	Natalia [REDACTED] Conceição		Monitora	Internet banking	R\$ 473,61	R\$ 182,40	R\$ 291,21
12	30.01.19	Rosana [REDACTED] Pereira		Monitora	Internet banking	R\$ 451,05	R\$ 173,71	R\$ 277,34
13	30.01.19	Roseli [REDACTED] Serrati		Motorista	Internet banking	R\$ 572,60	R\$ 247,40	R\$ 325,20
14	30.01.19	Tatiana [REDACTED] Costa		Monitora	Internet banking	R\$ 496,16	R\$ 191,08	R\$ 305,08
15	30.01.19	Tamires [REDACTED] Mariotto		Monitora	Internet banking	R\$ 1.060,30	R\$ 235,20	R\$ 825,10
16	30.01.19	Valeria [REDACTED] Soares		Aux. Admin.	Internet banking	R\$ 455,56	R\$ 175,45	R\$ 280,11
17	30.01.19	Vera [REDACTED] Batista		Aux. Cozinha	Internet banking	R\$ 456,95	R\$ 406,63	R\$ 50,32
18	30.01.19	Laercio Nogueira Silva	3519 0152 2146 1600 0169 5500 1000 0007 0817 02100448	Fornecedor	TED	R\$ 30.150,00		R\$ 30.150,00
19	25.02.19	Adriano [REDACTED] Souza		Aux. Manutenção	Internet banking	R\$ 1.539,07	R\$ 123,12	R\$ 1.415,95
20	25.02.19	Dariane [REDACTED] Pereira		Monitora	Internet banking	R\$ 1.539,07	R\$ 214,55	R\$ 1.324,52
21	25.02.19	Francine [REDACTED] Mello		Coordenadora	Internet banking	R\$ 3.052,06	R\$ 613,06	R\$ 2.439,00
22	25.02.19	Giovana [REDACTED] Antonio		Monitora	Internet banking	R\$ 1.539,07	R\$ 123,12	R\$ 1.415,95
23	25.02.19	Jaqueline [REDACTED] Cavalca		Monitora	Internet banking	R\$ 1.554,31	R\$ 124,34	R\$ 1.429,97
24	25.02.19	Juliana [REDACTED] Galdino		Monitora	Internet banking	R\$ 1.600,02	R\$ 128,00	R\$ 1.472,02
25	25.02.19	Kelli [REDACTED] Silva		Monitora	Internet banking	R\$ 1.600,02	R\$ 128,00	R\$ 1.472,02
26	25.02.19	Luciene [REDACTED] Nova		Aux. Cozinha	Internet banking	R\$ 1.369,27	R\$ 109,54	R\$ 1.259,73
27	25.02.19	Maria [REDACTED] Custodio		Aux. Serv. Gerais	Internet banking	R\$ 1.252,04	R\$ 97,53	R\$ 1.154,51



Obra Social Nossa Senhora de Lourdes
"Creche Nossa Senhora de Lourdes"

ENTIDADE BENEFICENTE
 CNPJ 45.201.019/0010-25
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL
 Fone: (12) 3133 3994 Cel: (12) 99729 1122
 E-mail: cns12011@bol.com.br
 Rua: Bolívia, nº 81, Vila Brasil
 12.520-330 - Guaratinguetá - SP

28	25.02.19	Maria [REDACTED] Pereira		Aux. Serv. Gerais	Internet banking	R\$ 1.231,31	R\$ 98,50	R\$ 1.132,81
29	25.02.19	Natalia [REDACTED] Conceição		Monitora	Internet banking	R\$ 1.600,02	R\$ 128,00	R\$ 1.472,02
30	25.02.19	Rosana [REDACTED] Pereira		Monitora	Internet banking	R\$ 1.523,83	R\$ 121,90	R\$ 1.401,93
31	25.02.19	Roseli [REDACTED] Serrati		Motorista	Internet banking	R\$ 1.934,50	R\$ 200,97	R\$ 1.733,53
32	25.02.19	Tatiana [REDACTED] Costa		Monitora	Internet banking	R\$ 1.676,21	R\$ 134,09	R\$ 1.542,12
33	25.02.19	Tamires [REDACTED] Mariotto		Monitora	Internet banking	R\$ 1.600,02	R\$ 128,00	R\$ 1.472,02
34	25.02.19	Valeria [REDACTED] Soares		Aux. Admin.	Internet banking	R\$ 1.539,07	R\$ 123,12	R\$ 1.415,95
35	25.02.19	Vera [REDACTED] Batista		Aux. Cozinha	Internet banking	R\$ 1.543,78	R\$ 354,14	R\$ 1.189,64
36	25.02.19	Deise [REDACTED] Carvalho		Aux. Admin.	Internet banking	R\$ 1.752,40	R\$ 442,47	R\$ 1.309,93
37	25.02.19	Rosalina [REDACTED] Santos		Monitora	CHEQUE	R\$ 558,69	R\$ 44,69	R\$ 514,00
38	28.02.19	Spani Atacadista NF 428.306	3519 0205 8685 7400 0361 5500 1000 4283 0612 6653 9247	Fornecedor	CHEQUE	R\$ 3.014,06		R\$ 3.014,06
39	28.02.19	Limp Tudo Comércio NF 024.679	3519 0271 6436 9600 0112 5500 1000 0246 7916 6057 21049	Fornecedor	Transferência Bancária	R\$ 823,72		R\$ 823,72
40	11.03.19	Complemento Desk Móveis	3319 0311 6762 7100 0188 5500 1000 0423 8011 0027 9843	Fornecedor	Pagamento de boleto	R\$ 1.902,14		R\$ 1.902,14
41	18.03.19	Juliana [REDACTED] Galdino		Rescisão contratual	Depósito Bancário	R\$ 4.141,63		R\$ 4.141,63
42	19.03.19	Juliana [REDACTED] Galdino		FGTS Recisório	CHEQUE	R\$ 4.738,80		R\$ 4.738,80
43	27.03.19	Adriano [REDACTED] Souza		Aux. Manutenção	Internet banking	R\$ 1.539,07	R\$ 123,12	R\$ 1.415,95
44	27.03.19	Darlane [REDACTED] Pereira		Monitora	Internet banking	R\$ 1.539,07	R\$ 214,55	R\$ 1.324,52
45	27.03.19	Deise [REDACTED] Carvalho		Aux. Admin.	Internet banking	R\$ 1.752,40	R\$ 409,35	R\$ 1.343,05
46	27.03.19	Francine [REDACTED] Mello		Coordenadora	Internet banking	R\$ 3.052,06	R\$ 613,06	R\$ 2.439,00
47	27.03.19	Giovana [REDACTED]		Monitora	Internet banking	R\$ 1.539,07	R\$ 123,12	R\$ 1.415,95
48	27.03.19	Jaqueline [REDACTED] Cavalca		Monitora	Internet banking	R\$ 1.554,31	R\$ 124,34	R\$ 1.429,97
49	27.03.19	Kelli [REDACTED] Silva		Monitora	Internet banking	R\$ 1.600,02	R\$ 128,00	R\$ 1.472,02



Obra Social Nossa Senhora de Lourdes
"Creche Nossa Senhora de Lourdes"

ENTIDADE BENEFICENTE
 CNPJ 45.201.019/0010-25
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL
 Fone: (12) 3133 3994 Cel: (12) 99729 1122
 E-mail: cns12011@bol.com.br
 Rua: Bolívia, nº 81, Vila Brasil
 12.520-330 - Guaratinguetá - SP

50	27.03.19	Luciene [REDACTED] Nova		Aux. Cozinha	Internet banking	R\$ 1.369,27	R\$ 109,54	R\$ 1.259,73
51	27.03.19	Maria [REDACTED] Custodio		Aux. Serv. Gerais	Internet banking	R\$ 1.252,04	R\$ 97,53	R\$ 1.154,51
52	27.03.19	Maria [REDACTED] Pereira		Aux. Serv. Gerais	Internet banking	R\$ 1.231,31	R\$ 98,50	R\$ 1.132,81
53	27.03.19	Natalia [REDACTED] Conceição		Monitora	Internet banking	R\$ 1.600,02	R\$ 128,00	R\$ 1.472,02
54	27.03.19	Rosalina [REDACTED] Santos		Monitora	CHEQUE	R\$ 1.523,83	R\$ 121,90	R\$ 1.401,93
55	27.03.19	Rosana [REDACTED] Pereira		Monitora	Internet banking	R\$ 1.523,83	R\$ 121,90	R\$ 1.401,93
56	27.03.19	Roseli [REDACTED] Serrati		Motorista	Internet banking	R\$ 1.934,50	R\$ 200,97	R\$ 1.733,53
57	27.03.19	Tatiana [REDACTED] Costa		Monitora	Internet banking	R\$ 1.676,21	R\$ 134,09	R\$ 1.542,12
58	27.03.19	Tamires [REDACTED] Mariotto		Monitora	Internet banking	R\$ 1.653,33	R\$ 132,26	R\$ 1.521,07
59	27.03.19	Valeria [REDACTED] Soares		Aux. Admin.	Internet banking	R\$ 1.539,07	R\$ 123,12	R\$ 1.415,95
60	27.03.19	Vera [REDACTED] Batista		Aux. Cozinha	Internet banking	R\$ 1.543,78	R\$ 354,14	R\$ 1.189,64
61	28.03.19	Spani Atacadista Nfe 429.879	3519 0305 8685 7400 0361 5500 1000 4298 7917 9097 5850	Fornecedor	CHEQUE	R\$ 1.317,55		R\$ 1.317,55
		TOTAL				R\$ 114.361,89	R\$ 10.536,08	R\$ 103.825,81

Nº. de documentos relacionados: 61



Obra Social Nossa Senhora de Lourdes
"Creche Nossa Senhora de Lourdes"

ENTIDADE BENEFICENTE
CNPJ 45.201.019/0010-25
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL
Fone: (12) 3133 3994 Cel: (12) 99729 1122
E-mail: cns12011@bol.com.br
Rua: Bolívia, nº 81, Vila Brasil
12.520-330 - Guaratinguetá - SP

Valor recebido: 103.467,00

Total da despesa comprovada: R\$ 103.825,81

Recursos próprios: 765,59

Saldo: 406,78

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a adaptação/ mudança de Banco e conta Bancária, restou um saldo de R\$ 406,78 (Quatrocentos e seis reais e setenta e oito centavos) que será utilizado no Próximo Trimestre.

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela Obra Social Nossa Senhora de Lourdes- Creche Nossa Senhora de Lourdes, sob as penas da Lei, que a documentação acima relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos – R\$ 103.467,00 (Cento e três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais) para os fins indicados no Plano de Trabalho-2019.

Guaratinguetá, 29 de março de 2019.


DEISE [REDACTED] CARVALHO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
RG [REDACTED]


FRANCINE [REDACTED] MELLO
COORDENADORA
RG [REDACTED]


PADRE SIDNEI [REDACTED] CRUZ
DIRETOR
RG [REDACTED]



Obra Social Nossa Senhora de Lourdes
"Creche Nossa Senhora de Lourdes"

ENTIDADE BENEFICENTE
 CNPJ 45.201.019/0010-25
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL
 Fone: (12) 3133 3994 Cel: (12) 99729 1122
 E-mail: cnsl2011@bol.com.br
 Rua: Bolívia, nº 81, Vila Brasil
 12.520-330 - Guaratinguetá - SP

FORNECEDORES DE PRODUTOS E SERVIÇOS 2019

PRODUTOS

Nº	NOME/ RAZÃO SOCIAL	CPF/ CNPJ	RAMO/ ATIVIDADE	FONE	E-MAIL
1	COMERCIAL ZARAGOZA IMPORTAÇÃO LTDA	05.868.574/0003-61	SUPERMERCADO	(12)3133-2682	vendas.gua@spani.com.br
2	LAÉRCIO NOGUEIRA SILVA	52.214.616/0001-69	UNIFORMES	(12)3105-2312	orgsaopaulo@uol.com.br
3	LIMP TUDO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	71.643.696/0001-12	MAT DE LIMPEZA	(12)3646-9200	vendas@limp-tudo.com.br
4	DESK MOVEIS ESCOLARES	74.148.958/0001-60	CONJ. TRAPÉZIO	(11)4750-2805	comercial@deskmoveis.com.br
5	ALBANO FERRAZ VIDROS LTDA ME	05.289.702/0001-50	VIDRAÇARIA	(12)3105-7850	
6	RUY PAULO VIEIRA BARBOSA FILHO	20.948.104/0001-30	MAT. PEDAGÓGICO	(12)3126-3199	educarguara@gmail.com
10	IDEAL ATACADO				



Obra Social Nossa Senhora de Lourdes
"Creche Nossa Senhora de Lourdes"

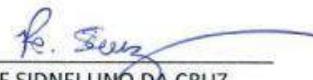
ENTIDADE BENEFICENTE
CNPJ 45.201.019/0010-25
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL
Fone: (12) 3133 3994 Cel: (12) 99729 1122
E-mail: cns12011@bol.com.br
Rua: Bolívia, nº 81, Vila Brasil
12.520-330 - Guaratinguetá - SP

SERVIÇOS

Nº	NOME/ RAZÃO SOCIAL	CPF/ CNPJ	RAMO/ ATIVIDADE	FONE	E-MAIL
1	EDP BANDEIRANTE	02.302.100/0001-06	ENERGIA ELÉTRICA	0800 721 0123	www.edp.com.br
2	SAEG	09.134.807/0001-91	AGUA E ESGOTO	(12) 3122-7200	www.saeg.net.br
3	TELEFÔNICA BRASIL S.A./ VIVO S.A	02.558.157/0001-62	TEL FIXO E CELULAR	0800 591 0441	www.vivo.com.br
4	T & G COMÉRCIO	17.235.654/0001-05	TREINAMENTO	(11)941855347	atendimentotf@uol.com.br
5	GABRIELA DE FARIA LOURENÇO	33.025.715/0001-58	TREINAMENTO	(12)982963860	gabrielapsc@gmail.com


DEISE BARBOSA FERREIRA DE CARVALHO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
RG 324.239.385-8


FRANCINE DANIELE PAES DE MELLO
COORDENADORA
RG 43.347.350-2


PADRE SIDNEI LINO DA CRUZ
DIRETOR
RG 44.137.071-8



OBRAS SOCIAIS DA ARQUIDIOCESE DE APARECIDA

“CRECHE NOSSA SENHORA DE LOURDES”

Rua: Bolívia, 81 Vila Brasil

Guaratinguetá – SP CEP 12520-330

TEL: (12) 3133 3994 (12)99729 1122

CNPJ: 45.201.019/0010-25 I.E.: Isento

PRESTAÇÃO DE CONTAS TRIMESTRAL

2º. TRIMESTRE – ABRIL/MAIO/JUNHO - 2019

Prezado(s) Senhor(es)

A Obra Social Nossa Senhora de Lourdes – Creche Nossa Senhora de Lourdes, inscrita no CNPJ sob o nº 45.201.019/0010-25, com sede nesta cidade, por meio do seu representante legal, abaixo assinado, vem apresentar a PRESTAÇÃO DE CONTAS TRIMESTRAL, referente aos meses de **Abril, Maio e Junho/2019**, prestado conforme Termo de Colaboração nº 001, Processo nº 03, Processo de Prestação de Contas nº 1, no valor de R\$ 103.467,00 (Cento e três mil quatrocentos e sessenta e sete reais).

Os documentos apresentados são:

(X) Demonstrativo de despesas mensal, acompanhados das respectivas notas fiscais, contratos de prestação de serviços, comprovantes do recolhimento dos encargos sociais e trabalhistas;

(X) Demonstrativo de despesas trimestral de 01/04/2019 a 31/06/2019;

(X) Demonstrativo integral das receitas e despesas financeira trimestral de 01/04/2019 a 31/06/2019;

(X) Demonstrativo de conciliação bancária mensal, acompanhados dos respectivos extratos mensais da conta bancária específica da parceria;

(X) Relatório técnico trimestral de cumprimento de metas e execução do objeto de 01/04/2019 a 31/06/2019;

(X) Relatório pedagógico trimestral de cumprimento de metas e execução do objeto de 01/04/2019 a 31/06/2019;



PADRE SIDNEY [REDACTED] CRUZ
DIRETOR
RG [REDACTED]



OBRAS SOCIAIS DA ARQUIDIOCESE DE APARECIDA

“CRECHE NOSSA SENHORA DE LOURDES”

Rua: Bolívia, 81 Vila Brasil

Guaratinguetá – SP CEP 12520-330

TEL: (12) 3133 3994 (12)99729 1122

CNPJ: 45.201.019/0010-25 I.E.: Isento

PRESTAÇÃO DE CONTAS TRIMESTRAL

3º. TRIMESTRE – JULHO/AGOSTO/SETEMBRO - 2019

Prezado(s) Senhor(es)

A Obra Social Nossa Senhora de Lourdes – Creche Nossa Senhora de Lourdes, inscrita no CNPJ sob o nº 45.201.019/0010-25, com sede nesta cidade, por meio do seu representante legal, abaixo assinado, vem apresentar a PRESTAÇÃO DE CONTAS TRIMESTRAL, referente aos meses de **Julho, Agosto e Setembro/2019**, prestado conforme Termo de Colaboração nº 001, Processo nº 03, Processo de Prestação de Contas nº 1, no valor de R\$ 103.467,00 (Cento e três mil quatrocentos e sessenta e sete reais).

Os documentos apresentados são:

(X) Demonstrativo de despesas mensal, acompanhados das respectivas notas fiscais, contratos de prestação de serviços, comprovantes do recolhimento dos encargos sociais e trabalhistas;

(X) Demonstrativo de despesas trimestral de 01/07/2019 a 30/09/2019;

(X) Demonstrativo integral das receitas e despesas financeira trimestral de 01/07/2019 a 30/09/2019;

(X) Demonstrativo de conciliação bancária mensal, acompanhados dos respectivos extratos mensais da conta bancária específica da parceria;

(X) Relatório técnico trimestral de cumprimento de metas e execução do objeto de 01/07/2019 a 30/09/2019;

(X) Relatório pedagógico trimestral de cumprimento de metas e execução do objeto de 01/07/2019 a 30/09/2019;



PADRE SIDNEI [REDACTED] CRUZ
DIRETOR
RG [REDACTED]



OBRAS SOCIAIS DA ARQUIDIOCESE DE APARECIDA

“CRECHE NOSSA SENHORA DE LOURDES”

Rua: Bolívia, 81 Vila Brasil

Guaratinguetá – SP CEP 12520-330

TEL: (12) 3133 3994 (12)99729 1122

CNPJ: 45.201.019/0010-25 I.E.: Isento

PRESTAÇÃO DE CONTAS TRIMESTRAL

4º. TRIMESTRE – OUTUBRO/NOVEMBRO/DEZEMBRO - 2019

Prezado(s) Senhor(es)

A Obra Social Nossa Senhora de Lourdes – Creche Nossa Senhora de Lourdes, inscrita no CNPJ sob o nº 45.201.019/0010-25, com sede nesta cidade, por meio do seu representante legal, abaixo assinado, vem apresentar a PRESTAÇÃO DE CONTAS TRIMESTRAL, referente aos meses de **Outubro, Novembro e Dezembro/2019**, prestado conforme Termo de Colaboração nº 001, Processo nº 03, Processo de Prestação de Contas nº 1, no valor de R\$ 71.414,86 (Setenta e um reais e quatrocentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos).

Os documentos apresentados são:

(X) Demonstrativo de despesas mensal, acompanhados das respectivas notas fiscais, contratos de prestação de serviços, comprovantes do recolhimento dos encargos sociais e trabalhistas;

(X) Demonstrativo de despesas trimestral de 01/10/2019 a 31/12/2019;

(X) Demonstrativo integral das receitas e despesas financeira trimestral de 01/10/2019 a 31/12/2019;

(X) Demonstrativo de conciliação bancária mensal, acompanhados dos respectivos extratos mensais da conta bancária específica da parceria;

(X) Relatório técnico trimestral de cumprimento de metas e execução do objeto de 01/10/2019 a 31/12/2019;

(X) Relatório pedagógico trimestral de cumprimento de metas e execução do objeto de 01/10/2019 a 31/12/2019;



PADRE SIDNEI [REDACTED] CRUZ
DIRETOR
RG [REDACTED]



OBRAS SOCIAIS DA ARQUIDIOCESE DE APARECIDA
“CRECHE NOSSA SENHORA DE LOURDES”
Rua: Bolívia, 81 Vila Brasil
Guaratinguetá – SP CEP 12520-330
TEL: (12) 3133 3994
CNPJ: 45.201.019/0010-25 I.E.: Isento

PLANO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO EXECUTORA
Identificação
CNPJ: 45.201.019/0010-25
Nome: OBRAS SOCIAIS DA ARQUIDIOCESE DE APARECIDA
Endereço: RUA BOLÍVIA, 81 VILA BRASIL
CEP: 12.520-330
E-mail: cnslourdes2019@gmail.com
Dados da Instituição
Nome: OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DE LOURDES – CRECHE
Endereço: RUA BOLÍVIA, 81 VILA BRASIL
Horário de Funcionamento: 7h30min às 17h
Nome do Diretor da Instituição: PADRE SIDNEI [REDACTED] CRUZ
Fone: (12) 3133 3994 - (12) 99729 1122
Representante Legal
Nome: PADRE SIDNEI [REDACTED] CRUZ
Função: DIRETOR
E-mail: sidneilino@yahoo.com
CPF: [REDACTED]
Fone: (12) 3132 4970 - (12) [REDACTED]
Responsável Técnico do Projeto
Nome: FRANCINE [REDACTED] MELLO
Função: COORDENADORA
E-mail: francinemellocoord@gmail.com
CPF: [REDACTED]



OBRAS SOCIAIS DA ARQUIDIOCESE DE APARECIDA

“CRECHE NOSSA SENHORA DE LOURDES”

Rua: Bolívia, 81 Vila Brasil

Guaratinguetá – SP CEP 12520-330

TEL: (12) 3133 3994

CNPJ: 45.201.019/0010-25 I.E.: Isento

Fone: [REDACTED]

Local, Data e Assinatura da Coordenadora do Projeto.

Local: Guaratinguetá

Data: 25 de Setembro de 2019

Coordenador: Francine [REDACTED] Mello

HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A Creche surgiu como resposta a uma questão social, desafio que aos poucos está sendo controlada, atenção à população infantil.

Em 1995, observando a realidade do município de Guaratinguetá, constatou-se que apesar da existência de sete instituições voltadas para o atendimento da população infantil, compreendendo a faixa etária de dois a cinco anos, este número era ainda insuficiente e incompatível para abranger toda a demanda. A construção de mais uma creche viria de encontro a ajudar minimizar esta problemática.

O Sr. Luiz [REDACTED] Galvão, mediante a oração, esforço junto a outras pessoas da cidade que também acreditaram na profunda realização humana que brota do servir, se disponibilizaram para a construção desta, construíram a mesma que foi inaugurada no dia 02 de fevereiro de 2002, com 30 crianças, hoje já está atendendo aproximadamente 100 crianças.

A Creche Nossa Senhora de Lourdes que se encontra vinculada à Obra Social Nossa Senhora de Lourdes da Paróquia do mesmo nome, funciona em período integral atendendo crianças na sua maioria de baixa renda, de idade entre 2 anos a 5 anos e 11 meses de idade é uma creche beneficente, filantrópica de Direito Privado, sem fins lucrativos que ministra a Educação Infantil, com base nos dispositivos constitucionais vigentes na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

Através do Projeto Social Reluz subsidiado pelas Obras Sociais da Arquidiocese de Aparecida tem como objetivo realizar um trabalho assistencial, educacional contribuindo com o desenvolvimento integral da criança, considerando seu aspecto físico, psicológico, intelectual e social, assegurando a



OBRAS SOCIAIS DA ARQUIDIOCESE DE APARECIDA

“CRECHE NOSSA SENHORA DE LOURDES”

Rua: Bolívia, 81 Vila Brasil

Guaratinguetá – SP CEP 12520-330

TEL: (12) 3133 3994

CNPJ: 45.201.019/0010-25 I.E.: Isento

política de atendimento a criança prevista no ECA (Estatuto da Criança e Adolescente) art. 208 paragrafo III, bem como complementar a ação da família e comunidade, facilitando a permanência da mãe no mercado de trabalho.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Período de Execução:

Início: 02/01/2019

Termino: 31/12/2019

O objeto deste Plano de Trabalho, visa o atendimento de educandos na Modalidade Educação Básica/Educação Infantil, na faixa etária de **3 meses até 5 anos e 11 meses**, pelo período de 04 (quatro) horas e/ou **09 (nove) horas**, compreendendo a primeira etapa da Educação Básica que tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

JUSTIFICATIVA

A Creche Nossa senhora de Lourdes, atende hoje cerca de 100 crianças de 2 anos à 5 anos e 11 meses e uma média de 86 famílias. Estas famílias em sua maioria de baixa renda, que recebem menos que dois salários mínimos. Grande parte das crianças mora com as mães e avós, pois muitos pais se encontram em cárcere privado, causando um desajuste familiar, que elas vivenciam desde pouca idade.

Vale ressaltar que, a inserção da Educação Infantil ao sistema regular de ensino definiu as instituições que atuam com essa faixa etária, como instituições educativas, sejam elas públicas, particulares com fins lucrativos ou particulares sem fins lucrativos; são responsáveis, junto com as famílias, pela promoção do desenvolvimento das crianças, ampliando suas experiências e conhecimentos, além de garantir-lhes a higiene e a saúde.

As creches e pré-escolas que sempre atuaram no âmbito da assistência social, ao assumirem prioritariamente o caráter educativo, continuam mantendo suas especificidades, mediante as características sociais e econômicas da população por elas atendidas e aos bairros onde estão localizadas. Porém, esse fato não as alija das diretrizes, objetivos e metas que emergem dessa nova visão, tendo em vista uma política de Educação Infantil que abrange a todas as crianças, independentemente de classe social.

Do ponto de vista legal, social e educacional, novas diretrizes e parâmetros de ação foram determinados, indicando a necessidade de uma reorganização na estrutura funcional e



OBRAS SOCIAIS DA ARQUIDIOCESE DE APARECIDA

“CRECHE NOSSA SENHORA DE LOURDES”

Rua: Bolívia, 81 Vila Brasil

Guaratinguetá – SP CEP 12520-330

TEL: (12) 3133 3994

CNPJ: 45.201.019/0010-25 I.E.: Isento

organizacional dessas instituições.

Portanto, justifica-se a necessidade deste Plano, para que a instituição norteie sua gestão na execução e avaliação de suas dimensões técnicas, políticas, sociais e pedagógicas; evoluindo para uma ação coordenada, desenvolvendo e aperfeiçoando a totalidade dos membros da instituição, na compreensão da complexidade do trabalho educacional e percepção da importância da contribuição individual e da organização coletiva.

Justificamos a elaboração do presente Plano de Gestão, bem como a importância de sua execução no próximo ano de 2018 – assegurando a Política de Atendimento à Infância prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente (art.3 – art. 54 parágrafo IV – art. 208 parágrafo III), Constituição Federal de 1988 (art. 208 parágrafo IV). Finalmente com a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) 9394/96 que define a Educação Infantil como sendo a 1ª Fase da educação básica em seus artigos 29,30 e 31.

PÚBLICO-ALVO

Atendimento a **100 crianças** na Modalidade Educação Básica/Educação Infantil, na faixa etária de 2 anos à **5 anos e 11 meses** e um média de 86 famílias, no período de **09 (nove) horas diárias**.

OBJETIVO

Oferta gratuita de Educação Infantil, em parceria com a SMED, a crianças de **2 anos à 5 anos e 11 meses**, em jornada de **9 (nove) horas diárias**, das 07h30min. às 17h., de segunda à sexta-feira, para atendimento à demanda de Educação Infantil da Cidade de Guaratinguetá, a fim de promover o desenvolvimento integral das crianças em seus aspectos físico, psicológico, linguístico, intelectual e social.



OBRAS SOCIAIS DA ARQUIDIOCESE DE APARECIDA

“CRECHE NOSSA SENHORA DE LOURDES”

Rua: Bolívia, 81 Vila Brasil

Guaratinguetá – SP CEP 12520-330

TEL: (12) 3133 3994

CNPJ: 45.201.019/0010-25 I.E.: Isento

QUADRO SINTESE DE ALUNOS

FAIXA ETARIA	REFERÊNCIA PARA CÁLCULO DA IDADE DA CRIANÇA		TOTAL CRIANÇAS POR FAIXA ETÁRIA		
	CRIANÇAS NASCIDAS ENTRE:	NÚMERO DE CRIANÇAS		Integral	Parcial
		Integral	Parcial		
ZERO A 2 ANOS	A PARTIR DE DATA NASCIMENTO (0 A 1 ANO)	0	0		
	A PARTIR DE DATA NASCIMENTO (1 ANO E 1 MÊS A 2)	9	0		
2 ANOS E 1 MÊS A 3 ANOS E 11 MESES	A PARTIR DE DATA NASCIMENTO (2 ANOS 1 MÊS A 3 ANOS)	21	0		
	A PARTIR DE DATA NASCIMENTO (3 ANOS A 3 ANOS E 11 MESES)	34	0		
4 ANOS A 5 ANOS E 11 MESES	A PARTIR DE DATA NASCIMENTO (4 ANOS A 5 ANOS)	30	0		
	A PARTIR DE DATA NASCIMENTO (5 ANOS A 6 ANOS)	6	0		

METAS

Especificação	Data de início	Data de término
- Atender integralmente as 100 crianças de 2 anos a 5 anos e 11 meses, no período de 9 (nove) horas diárias, em seus aspectos educacional, físico, psicológico e social	02.01.2019	31.12.2019
- Atender a demanda de solicitação de vagas	02.01.2019	31.12.2019
- Garantir o número de funcionários adequado ao número de crianças - EI, de acordo com o Decreto Municipal nº. 7.164/2009	02.01.2019	31.12.2019
- Garantir a formação continuada dos educadores e demais funcionários da instituição	02.01.2019	31.12.2019



OBRAS SOCIAIS DA ARQUIDIOCESE DE APARECIDA

“CRECHE NOSSA SENHORA DE LOURDES”

Rua: Bolívia, 81 Vila Brasil

Guaratinguetá – SP CEP 12520-330

TEL: (12) 3133 3994

CNPJ: 45.201.019/0010-25 I.E.: Isento

- Fornecer alimentações balanceadas, satisfazendo as necessidades da faixa etária das crianças	02.01.2019	31.12.2019
- Garantir a execução do Projeto Político Pedagógico em consonância com as Diretrizes Nacionais e Orientações Pedagógicas para a Educação Infantil	02.01.2019	31.12.2019
- Cumprir as diretrizes do Calendário Escolar aprovado pela SME	02.01.2019	31.12.2019
- Garantir a qualidade educacional dos educandos, seguindo a orientação Metodológica adotada pela SME.	02.01.2019	31.12.2019
- Garantir e manter infraestrutura física e material em condições adequadas de uso e funcionamento, bem como a segurança dos usuários.	02.01.2019	31.12.2019
- Aplicar e prestar contas dos recursos recebidos, de acordo com as normas definidas no “Termo de Colaboração”.	02.01.2019	31.12.2019

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividades/Período	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Recursos Humanos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encargos Sociais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Alimentação (Apoio)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Matrículas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manutenção pedagógica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Formação Continuada	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliações:												
Pedagógica(bimestral)		X		X		X		X		X		X
Administrativa(bimestral)		X		X		X		X		X		X
Prestação de Contas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Balanco Mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



OBRAS SOCIAIS DA ARQUIDIOCESE DE APARECIDA

“CRECHE NOSSA SENHORA DE LOURDES”

Rua: Bolívia, 81 Vila Brasil

Guaratinguetá – SP CEP 12520-330

TEL: (12) 3133 3994

CNPJ: 45.201.019/0010-25 I.E.: Isento

Manutenção Física	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manutenção Material	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manutenção de Consumo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Férias	X											X

PARÂMETROS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Aferir:

- o atendimento ao número de crianças estabelecido, de acordo com o Plano de Trabalho;
- o desenvolvimento do Projeto Político Pedagógico em consonância com as Diretrizes Nacionais para a Educação Infantil e ou Educação Especial e as Orientações Pedagógicas;
- o número de funcionários adequado ao número de crianças (Educação Infantil), de acordo com o Decreto Municipal n.º. 7.164/2009;
- a aplicação e a prestação de contas dos recursos financeiros recebidos, de acordo com as normas definidas pelo município;
- a garantia da infraestrutura física e de mobiliário em condições adequadas de uso e funcionamento;
- a execução integral das diretrizes para o Calendário Escolar elaborado pela SME, seguindo a orientação Metodológica adotada pela SME, verificando o cumprimento de no mínimo 75% de presença tanto dos alunos, quanto dos funcionários.

EQUIPE TÉCNICA

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	CARGA HORÁRIA	QUANT.
COORD. ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA	Coordenar as atividades administrativas e pedagógicas da Creche, prestar apoio as atividades das monitoras, bem como atender aos pais com relação às normas e procedimentos locais e dar assistência a direção no acompanhamento do desenvolvimento psíquico social das crianças.	7h30min à 17h	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Executar tarefas administrativas e rotinas financeiras, atendimento ao Público, digitação, prestações de Contas, bem como assessorar os superiores imediatos.	7h30min à 17h	2
EDUCADORAS	Desenvolver o trabalho pedagógico na	7h30min à 17h	6



OBRAS SOCIAIS DA ARQUIDIOCESE DE APARECIDA

“CRECHE NOSSA SENHORA DE LOURDES”

Rua: Bolívia, 81 Vila Brasil

Guaratinguetá – SP CEP 12520-330

TEL: (12) 3133 3994

CNPJ: 45.201.019/0010-25 I.E.: Isento

	educação infantil.		
MONITORAS	Auxiliar as Educadoras	7H30min à 17 h	6
AUXILIAR DE COZINHA	Executar tarefas de auxílio no preparo de alimentos, conforme orientação da Nutricionista, cuidando da higienização do local de trabalho, recebendo e armazenando gêneros alimentícios.	7h30min à 17h	2
SERVIÇOS GERAIS	Executar o trabalho de Limpeza em geral nas dependências internas e externas da creche, mantendo as condições de higiene e conservação do local, bem como utilizar os equipamentos e materiais apropriados, seguindo as orientações dos superiores e as normas de segurança.	7h30min à 17h	2
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	Zelar pela conservação do prédio de suas dependências internas e externas em geral .	7h30min à 17h	1

Do repasse dos recursos (sugestão: Os recursos deverão ser repassados, conforme cláusula segunda do Termo de Colaboração e Plano de Trabalho, mensalmente, até o quinto dia útil do mês subsequente, correspondente as ações desenvolvidas pela Instituição. Para a movimentação desses recursos a Instituição deverá ter uma conta corrente específica, exclusiva para essa finalidade, não sendo permitida a movimentação de recursos de outras fontes ou do convênio anterior nessa conta.



OBRAS SOCIAIS DA ARQUIDIOCESE DE APARECIDA

“CRECHE NOSSA SENHORA DE LOURDES”

Rua: Bolívia, 81 Vila Brasil

Guaratinguetá – SP CEP 12520-330

TEL: (12) 3133 3994

CNPJ: 45.201.019/0010-25 I.E.: Isento

CRONOGRAMA DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

Periodicidade	Receita	Valor(R\$)	Despesas	Valor(R\$)Mensal
MENSAL	Termo de Colaboração PMG 13 UFESPs	34.489,00	Recursos Humanos, Encargos Sociais, Serviços de Terceiros, outras despesas de custeio.	34.489,00
		Total 34.489,00		Total 34.489,00
ANUAL		413.868,00		413.868,00

QUADRO GERAL DE RECEITAS E DESPESAS ANUAL

Periodicidade	Receita	Valor(R\$)	Despesas	Valor (R\$)	Valor (R\$)
				Mensal	Anual
MENSAL	Termo de Colaboração - PMG 13 UFESPs	34.489,00	Recursos Humanos/ Encargos Sociais	24.310,78	291.729,36
			Serviços de Terceiros	433,34	5.200,08
			Material Pedagógico	1.266,66	15.199,92
			Material de Higiene e Limpeza	753,89	9.046,68
			Material de Escritório		
			Manutenção Geral	1.557,14	18.685,68
			Combustível		
			Telefone	67,32	807,84
			Energia	745,53	8.946,36
			Outras Despesas	5.354,34	64.252,08
ANUAL		413.868,00	TOTAL	34.489,00	413.868,00



OBRAS SOCIAIS DA ARQUIDIOCESE DE APARECIDA

“CRECHE NOSSA SENHORA DE LOURDES”

Rua: Bolívia, 81 Vila Brasil

Guaratinguetá – SP CEP 12520-330

TEL: (12) 3133 3994

CNPJ: 45.201.019/0010-25 I.E.: Isento

PLANO DE TRABALHO 2019



Obra Social Nossa Senhora de Lourdes
"Creche Nossa Senhora de Lourdes"

ENTIDADE BENEFICENTE
 CNPJ 45.201.019/0010-25
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL
 Fone: (12) 3133 3994 Cel: (12) 99729 1122
 E-mail: cnsl2011@bol.com.br
 Rua: Bolívia, nº 81, Vila Brasil
 12.520-330 - Guaratinguetá - SP

RELATÓRIO PEDAGÓGICO - 2019
TERMO DE COLABORAÇÃO No. 001

1º. TRIMESTRE - JAN/FEV/MAR

DESCRITIVO DAS METAS

I. FORMAÇÃO INTEGRAL DAS CRIANÇAS

OBJETIVOS	INDICADORES DE QUALIDADE	METAS	PRINCIPAIS AÇÕES
<p>1. Promover o desenvolvimento da autonomia e identidade.</p>	<p>1.1. Rotina diária: a. organização das atividades e do tempo, oferecendo simultaneamente um conjunto de atividades diferenciadas, que possam ser desenvolvidas pela criança. b. organização das atividades que respeitem o ritmo das crianças, nas quais elas não sejam forçadas a longos períodos de espera.</p>	<p>1.1.1. No mínimo 50% da Rotina diária dedicada a atividades que estimulem o desenvolvimento da identidade e autonomia.</p>	<p>A organização das atividades a) A que são escolhidas pelas crianças; b) Que respeitem os ritmos das crianças estão minuciosamente detalhadas na rotina pedagógica e semanário. 1.1.a – Maternal 2 B (Observação da própria imagem) Maternal 2 C (Brincadeiras com o corpo) Fase 2 (Brincadeiras com o corpo) (fotos em anexo)</p>



Obra Social Nossa Senhora de Lourdes
"Creche Nossa Senhora de Lourdes"

ENTIDADE BENEFICENTE
 CNPJ 45.201.019/0010-25
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL
 Fone: (12) 3133 3994 Cel: (12) 99729 1122
 E-mail: cns12011@bol.com.br
 Rua: Bolívia, nº 81, Vila Brasil
 12.520-330 - Guaratinguetá - SP

<p>2. Ampliar as possibilidades de movimento em espaços que possibilitem explorações diferenciadas.</p>	<p>2.1. Rotina diária: a.) atividades organizadas de modo a permitir o movimento das crianças nos diferentes espaços da escola.</p>	<p>2.1.1. No mínimo duas atividades na rotina diária com alternância de movimento.</p>	<p>Atividades de circuito, brinquedoteca, sala de Leitura. Atividades com alternância de Movimento Maternal 1 / Maternal 2C/ Fase 1 E (Fotos em Anexo)</p>
<p>3. Possibilitar o exercício de escolhas.</p>	<p>3.1. Rotina diária: a. atividades que permitem escolher brincadeiras, brinquedos e materiais.</p>	<p>3.1.1. No mínimo duas atividades permanentes na rotina diária.</p>	<p>Atividades parque, brincadeira livre. Maternal 2 B/Maternal 2C/ Fase1D/Fase 2 (Fotos em Anexo)</p>
<p>II. PROMOÇÃO DE APRENDIZAGEM</p>			
<p>1. Utilizar a metodologia de trabalho por Projetos Didáticos, seqüências de atividades permanentes.</p>	<p>1.1. Elaboração de Projetos de Leitura de interesse das crianças.</p>	<p>1.1.1. No mínimo um projeto de Leitura por bimestre.</p>	<p style="text-align: center;">Projeto de leitura do 1º Bimestre</p> <p>Maternal I – O Patinho Feio Maternal 2 B- História das 5 Vogais Maternal 2 C – Eu sou assim vou te mostrar Fase 1 D- A Joanhinha que perdeu as pintinhas Fase 1 E- Palavras muitas Palavras Fase 2- Quem tem medo do novo</p> <p style="text-align: center;">(Foto em Anexo)</p>
<p>2. Realizar planejamento e registro de prática pedagógica.</p>	<p>2.1. Registro diário das atividades da turma</p>	<p>2.1.1. Diário de Classe; 2.1.2 Semanário; 2.1.3 Realização de devolutivas mensais aos</p>	<p>2.1.1 Em visita técnica estávamos trabalhando com a lista de presença de acordo com a lista SED, mas providenciando a correção no Diário de Classe (Foto em Anexo)</p>



Obra Social Nossa Senhora de Lourdes
"Creche Nossa Senhora de Lourdes"

ENTIDADE BENEFICENTE
 CNPJ 45.201.019/0010-25
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL
 Fone: (12) 3133 3994 Cel: (12) 99729 1122
 E-mail: cnsl2011@bol.com.br
 Rua: Bolívia, nº 81, Vila Brasil
 12.520-330 - Guaratinguetá - SP

		professores;	2.1.2 Semanário (Foto em Anexo) 2.1.3 Devolutivas no semanário
3. Acompanhar o desenvolvimento das crianças por meio de relatório de aprendizagem.	3.1. Elaboração de registros individuais dos alunos.	3.1.1. Elaboração de relatórios bimestrais com a observação do desenvolvimento dos alunos ou ficha avaliativa; 3.1.2 Elaboração do Pórtfólio da Escrita (Pré-escrita)	3.1.1- De acordo com os registros Diários das professoras são elaborados as fichas avaliativas. (Foto em Anexo) 3.1.2- Sondagens executadas Inicial e do 1º bimestre (Foto em anexo)
III. GARANTIA DA INFÂNCIA			
1. Planejar situações orientadas, para que as crianças se expressem por meios de diferentes linguagens, localidades plásticas, simbólicas, musicais e corporais.	1.1. Rotina Semanal: a. atividades planejadas nos diferentes espaços naturais, culturais e de lazer da sua localidade; b. brincadeiras de faz-de-conta; c. produções artísticas: pinturas, desenhos, esculturas com materiais diversos e adequados à faixa etária; d. brincadeiras que exploram gestos,	1.1.1. Mínimo de 50% do tempo da rotina diária dedicada a atividades orientadas.	A organização das atividades: a) Em diferentes espaços b) Atividades de faz de conta c) Produções artísticas e gráficas d) Brincadeiras que exploram gestos, canções, recitações de poemas, parlendas entre outras estão minuciosamente detalhadas na rotina pedagógica e semanário.



Obra Social Nossa Senhora de Lourdes
"Creche Nossa Senhora de Lourdes"

ENTIDADE BENEFICENTE
 CNPJ 45.201.019/0010-25
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL
 Fone: (12) 3133 3994 Cel: (12) 99729 1122
 E-mail: cnsl2011@bol.com.br
 Rua: Bolívia, nº 81, Vila Brasil
 12.520-330 - Guaratinguetá - SP

	canções, recitações de poemas, parlendas entre outras.		
2. Planejar situações que visem ao desenvolvimento das linguagens escrita, oral e leitura.	2.1. Rotina Semanal: a. atividades diárias de leitura e contação de história de diversos gêneros literários, para e pelas crianças; b. atividades espontâneas de produção de texto, para que as crianças participem mesmo sem saber escrever convencionalmente.	Atividades orientadas	2.1 Atividades diárias: a) Contação de histórias (Maternal 2C/ Fase1D) (Foto em anexo) Contação de histórias de diversos gêneros literário Fase 2 (foto em anexo) b) Produção de texto onde as crianças participem mesmo sem saber escrever convencionalmente. Fase 1D (foto em anexo)
IV. FORMAÇÃO EM SERVIÇO			
1. Planejar os momentos semanais de trabalho pedagógico entre os pares.	1.1. Plano de Formação focado na necessidade formativa da equipe docente.	1.1.1. Realização de 85% dos encontros semanais para o desenvolvimento do Plano de Formação.	A organização dos encontros para formação de HTPC, estão definidas no plano de Gestão 2019. Planejamento Inicial do ano com parcerias. (Fotos em Anexo)
V. TROCA COM AS FAMÍLIAS			
1. Realizar reuniões com as famílias no decorrer do ano letivo.	1.1. Reuniões com temas voltados para educação de filhos, bimestral com as	1.1.1. Mínimo de uma reunião bimestral com as famílias.	A organização das reuniões para orientação com os pais/ responsáveis estão definidos no plano de gestão 2019. (Fotos em anexo)



Obra Social Nossa Senhora de Lourdes
"Creche Nossa Senhora de Lourdes"

ENTIDADE BENEFICENTE
 CNPJ 45.201.019/0010-25
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL
 Fone: (12) 3133 3994 Cel: (12) 99729 1122
 E-mail: cns12011@bol.com.br
 Rua: Bolívia, nº 81, Vila Brasil
 12.520-330 - Guaratinguetá - SP

	famílias, e/ou assuntos de cunho pedagógico.		
VI. PARCERIA COM A SME			
1. Participar das reuniões de assessoramento e de orientações agendadas pela SME.	1.1. Participação da Equipe Gestora nas reuniões agendadas.	1.1.1. Participação da equipe gestora nas reuniões agendadas. Gestora em 100% das reuniões.	A creche participou 100% de todas reuniões e encontros.
2. Cumprir integralmente os termos do convênio.	2.1. Cumprimento dos prazos estabelecidos pela SME.	2.1.1. Atendimento de 100% das solicitações e prazos designados.	Atendemos 100% as solicitações de documento quando solicitado
	2.2. Quadro de pessoal completo.	2.2.1. Manter 100% do quadro de pessoal aprovado no Plano de Trabalho.	Mantemos 100% do quadro de pessoal dos colaboradores (foto em anexo)

P. Sidnei Cruz

PADRE SIDNEI [REDACTED] CRUZ

DIRETOR

RG [REDACTED]

Francine Mello

FRANCINE [REDACTED] MELLO

COORDENADORA ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA

[REDACTED]



Obra Social Nossa Senhora de Lourdes
"Creche Nossa Senhora de Lourdes"

ENTIDADE BENEFICENTE
 CNPJ 45.201.019/0010-25
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL
 Fone: (12) 3133 3994 Cel: (12) 99729 1122
 E-mail: cnsl2011@bol.com.br
 Rua: Bolívia, nº 81, Vila Brasil
 12.520-330 - Guaratinguetá - SP

RELATÓRIO PEDAGÓGICO - 2019
TERMO DE COLABORAÇÃO No. 001

2º. TRIMESTRE - ABR/ MAI /JUNH

DESCRIPTIVO DAS METAS

I. FORMAÇÃO INTEGRAL DAS CRIANÇAS

OBJETIVOS	INDICADORES DE QUALIDADE	METAS	PRINCIPAIS AÇÕES
1. Promover o desenvolvimento da autonomia e identidade.	1.1. Rotina diária: a. organização das atividades e do tempo, oferecendo simultaneamente um conjunto de atividades diferenciadas, que possam ser desenvolvidas pela criança. b. organização das atividades que respeitem o ritmo das crianças, nas quais elas não sejam forçadas a longos períodos de espera.	1.1.1. No mínimo 50% da Rotina diária dedicada a atividades que estimulem o desenvolvimento da identidade e autonomia.	A organização das atividades a) A que são escolhidas pelas crianças; b) Que respeitem os ritmos das crianças estão minuciosamente detalhadas na rotina pedagógica e semanário. 1.1.a – Fase IE (Observação da própria imagem) Fase 1E (Brincadeiras com o corpo) Fase 2 (Brincadeiras com o corpo) (fotos em anexo)



Obra Social Nossa Senhora de Lourdes
"Creche Nossa Senhora de Lourdes"

ENTIDADE BENEFICENTE
 CNPJ 45.201.019/0010-25
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL
 Fone: (12) 3133 3994 Cel: (12) 99729 1122
 E-mail: cns12011@bol.com.br
 Rua: Bolívia, nº 81, Vila Brasil
 12.520-330 - Guaratinguetá - SP

<p>2. Ampliar as possibilidades de movimento em espaços que possibilitem explorações diferenciadas.</p>	<p>2.1. Rotina diária: a.) atividades organizadas de modo a permitir o movimento das crianças nos diferentes espaços da escola.</p>	<p>2.1.1. No mínimo duas atividades na rotina diária com alternância de movimento.</p>	<p>Atividades com alternância de Movimento (Área Livre/ Brinquedoteca/ Sala de Aula) (Maternal 1/ Maternal 2C/ Fase1E)</p> <p>(Fotos em Anexo)</p>
<p>3. Possibilitar o exercício de escolhas.</p>	<p>3.1. Rotina diária: a. atividades que permitem escolher brincadeiras, brinquedos e materiais.</p>	<p>3.1.1. No mínimo duas atividades permanentes na rotina diária.</p>	<p>Atividades que permitem escolher as brincadeiras Maternal1/Maternal2B/Fase 2</p> <p>(Fotos em Anexo)</p>
<p>II. PROMOÇÃO DE APRENDIZAGEM</p>			
<p>1. Utilizar a metodologia de trabalho por Projetos Didáticos, seqüências de atividades permanentes.</p>	<p>1.1. Elaboração de Projetos de Leitura de interesse das crianças.</p>	<p>1.1.1. No mínimo um projeto de Leitura por bimestre.</p>	<p style="text-align: center;">Projeto de leitura do 2º Bimestre</p> <p>Maternal I – O que tem dentro da sua fralda? Maternal 2 B- A vaca fotógrafa Maternal 2 C – A tartaruga esperta Fase 1 D- Apertada e sem espaço Fase 1 E- O caso das Bananas Fase 2 - A fabulosa máquina de amigos.</p> <p style="text-align: center;">(Foto em Anexo)</p>
<p>2. Realizar planejamento e registro de prática pedagógica.</p>	<p>2.1. Registro diário das atividades da turma</p>	<p>2.1.1. Diário de Classe; 2.1.2 Semanário; 2.1.3 Realização de devolutivas mensais aos</p>	<p>2.1.1 Conforme solicitado Diário de Classe (Foto Anexo) 2.1.2 Semanário (Foto em Anexo) 2.1.3 Devolutivas no semanário</p>



Obra Social Nossa Senhora de Lourdes
"Creche Nossa Senhora de Lourdes"

ENTIDADE BENEFICENTE
 CNPJ 45.201.019/0010-25
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL
 Fone: (12) 3133 3994 Cel: (12) 99729 1122
 E-mail: cnsl2011@bol.com.br
 Rua: Bolívia, nº 81, Vila Brasil
 12.520-330 - Guaratinguetá - SP

		professores;	
3. Acompanhar o desenvolvimento das crianças por meio de relatório de aprendizagem.	3.1. Elaboração de registros individuais dos alunos.	3.1.1. Elaboração de relatórios bimestrais com a observação do desenvolvimento dos alunos ou ficha avaliativa; 3.1.2 Elaboração do Pórtfólio da Escrita (Pré-escrita)	3.1.1- De acordo com os registros Diários das professoras são elaborados as fichas avaliativas. (Foto em Anexo) 3.1.2- Sondagens do 2º bimestre (Fase1D e Fase2) (Foto em anexo)
III. GARANTIA DA INFÂNCIA			
1. Planejar situações orientadas, para que as crianças se expressem por meios de diferentes linguagens, localidades plásticas, simbólicas, musicais e corporais.	1.1. Rotina Semanal: a. atividades planejadas nos diferentes espaços naturais, culturais e de lazer da sua localidade; b. brincadeiras de faz-de-conta; c. produções artísticas: pinturas, desenhos, esculturas com materiais diversos e adequados à faixa etária; d. brincadeiras que exploram gestos, canções, recitações de	1.1.1. Mínimo de 50% do tempo da rotina diária dedicada a atividades orientadas.	A organização das atividades: a) Produções artísticas(Massinha)- Maternal 2B b) Produções artísticas (Pintura) - Maternal 2C c) Produções artísticas (Massinha) – Fase 1D d) Atividades planejadas em diferentes espaços naturais- (Fase 2) e) Brincadeiras que exploram gestos, canções, recitações de poemas, parlendas entre outras estão minuciosamente detalhadas na rotina pedagógica e semanário. (FOTOS EM ANEXO)



Obra Social Nossa Senhora de Lourdes
"Creche Nossa Senhora de Lourdes"

ENTIDADE BENEFICENTE
 CNPJ 45.201.019/0010-25
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL
 Fone: (12) 3133 3994 Cel: (12) 99729 1122
 E-mail: cnsl2011@bol.com.br
 Rua: Bolívia, nº 81, Vila Brasil
 12.520-330 - Guaratinguetá - SP

	poemas, parlendas entre outras.		
2. Planejar situações que visem ao desenvolvimento das linguagens escrita, oral e leitura.	2.1. Rotina Semanal: a. atividades diárias de leitura e contação de história de diversos gêneros literários, para e pelas crianças; b. atividades espontâneas de produção de texto, para que as crianças participem mesmo sem saber escrever convencionalmente.	Atividades orientadas	2.1 Atividades diárias: a) Contação de histórias (Maternal 1/ Fase1D) (Foto em anexo) Contação de histórias de diversos gêneros literário Fase 1D (foto em anexo) b) Produção de texto onde as crianças participem mesmo sem saber escrever convencionalmente. Fase 1D (foto em anexo) c) Atividades espontâneas tentativa da escrita Fase 1E. (Foto em Anexo)
IV. FORMAÇÃO EM SERVIÇO			
1. Planejar os momentos semanais de trabalho pedagógico entre os pares.	1.1. Plano de Formação focado na necessidade formativa da equipe docente.	1.1.1. Realização de 85% dos encontros semanais para o desenvolvimento do Plano de Formação.	A organização dos encontros para formação de HTPC, estão definidas no plano de Gestão 2019. (Fotos em Anexo)
V. TROCA COM AS FAMÍLIAS			
1. Realizar reuniões com as famílias no decorrer do ano letivo.	1.1. Reuniões com temas voltados para educação de filhos, bimestral com as famílias, e/ou assuntos	1.1.1. Mínimo de uma reunião bimestral com as famílias.	A organização das reuniões para orientação com os pais/ responsáveis estão definidos no plano de gestão 2019. (Fotos em anexo)



Obra Social Nossa Senhora de Lourdes
"Creche Nossa Senhora de Lourdes"

ENTIDADE BENEFICENTE
CNPJ 45.201.019/0010-25
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL
Fone: (12) 3133 3994 Cel: (12) 99729 1122
E-mail: cnsl2011@bol.com.br
Rua: Bolívia, nº 81, Vila Brasil
12.520-330 - Guaratinguetá - SP

de cunho pedagógico.

VI. PARCERIA COM A SME

1. Participar das reuniões de assessoramento e de orientações agendadas pela SME.	1.1. Participação da Equipe Gestora nas reuniões agendadas.	1.1.1. Participação da equipe gestora nas reuniões agendadas. Gestora em 100% das reuniões.	A creche participou 100% de todas reuniões e encontros.
2. Cumprir integralmente os termos do convênio.	2.1. Cumprimento dos prazos estabelecidos pela SME.	2.1.1. Atendimento de 100% das solicitações e prazos designados.	Atendemos 100% as solicitações de documento quando solicitado
	2.2. Quadro de pessoal completo.	2.2.1. Manter 100% do quadro de pessoal aprovado no Plano de Trabalho.	Mantemos 100% do quadro de pessoal dos colaboradores (foto em anexo)

PADRE SIDNEI [REDACTED] CRUZ
DIRETOR

RG [REDACTED]

FRANCINE [REDACTED] MELLO
COORDENADORA ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA
RG [REDACTED]



Obra Social Nossa Senhora de Lourdes
"Creche Nossa Senhora de Lourdes"

ENTIDADE BENEFICENTE
 CNPJ 45.201.019/0010-25
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL
 Fone: (12) 3133 3994 Cel: (12) 99729 1122
 E-mail: cnsl2011@bol.com.br
 Rua: Bolívia, nº 81, Vila Brasil
 12.520-330 - Guaratinguetá - SP

RELATÓRIO PEDAGÓGICO - 2019
TERMO DE COLABORAÇÃO No. 001

3º. TRIMESTRE - JUL/ AGO /SET

DESCRITIVO DAS METAS

I. FORMAÇÃO INTEGRAL DAS CRIANÇAS

OBJETIVOS	INDICADORES DE QUALIDADE	METAS	PRINCIPAIS AÇÕES
1. Promover o desenvolvimento da autonomia e identidade.	1.1. Rotina diária: a. organização das atividades e do tempo, oferecendo simultaneamente um conjunto de atividades diferenciadas, que possam ser desenvolvidas pela criança. b. organização das atividades que respeitem o ritmo das crianças, nas quais elas não sejam forçadas a longos períodos de espera.	1.1.1. No mínimo 50% da Rotina diária dedicada a atividades que estimulem o desenvolvimento da identidade e autonomia.	A organização das atividades a) A que são escolhidas pelas crianças; b) Que respeitem os ritmos das crianças estão minuciosamente detalhadas na rotina pedagógica e semanário. 1.1.a – Fase 2 (Cuidados com a higiene) Fase 2(Preparação do ambiente para hora do sono) (fotos em anexo)



Obra Social Nossa Senhora de Lourdes
"Creche Nossa Senhora de Lourdes"

ENTIDADE BENEFICENTE
 CNPJ 45.201.019/0010-25
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL
 Fone: (12) 3133 3994 Cel: (12) 99729 1122
 E-mail: cns12011@bol.com.br
 Rua: Bolívia, nº 81, Vila Brasil
 12.520-330 - Guaratinguetá - SP

<p>2. Ampliar as possibilidades de movimento em espaços que possibilitem explorações diferenciadas.</p>	<p>2.1. Rotina diária: a.) atividades organizadas de modo a permitir o movimento das crianças nos diferentes espaços da escola.</p>	<p>2.1.1. No mínimo duas atividades na rotina diária com alternância de movimento.</p>	<p>Atividades com alternância de Movimento (Área Livre/ Sala de Aula) (Maternal 2B/Fase1E/Fase 2) (Fotos em Anexo)</p>
<p>3. Possibilitar o exercício de escolhas.</p>	<p>3.1. Rotina diária: a. atividades que permitem escolher brincadeiras, brinquedos e materiais.</p>	<p>3.1.1. No mínimo duas atividades permanentes na rotina diária.</p>	<p>Atividades que permitem escolher as brincadeiras Fase 2 (Fotos em Anexo)</p>
<p>II. PROMOÇÃO DE APRENDIZAGEM</p>			
<p>1. Utilizar a metodologia de trabalho por Projetos Didáticos, seqüências de atividades permanentes.</p>	<p>1.1. Elaboração de Projetos de Leitura de interesse das crianças.</p>	<p>1.1.1. No mínimo um projeto de Leitura por bimestre.</p>	<p style="text-align: center;">Projeto de leitura do 3º Bimestre</p> <p>Maternal I – O Macaco Danado Maternal 2 B- Chá das Dez Maternal 2 C – O Caracol Tímido Fase 1 D- A cesta de Dona Maricota Fase 1 E- É divertido compartilhar Fase 2 - As Cores de Corina (Foto em Anexo)</p>
<p>2. Realizar planejamento e registro de prática pedagógica.</p>	<p>2.1. Registro diário das atividades da turma</p>	<p>2.1.1. Diário de Classe; 2.1.2 Semanário; 2.1.3 Realização de devolutivas mensais aos</p>	<p>2.1.1 Conforme solicitado Diário de Classe (Foto Anexo) 2.1.2 Semanário (Foto em Anexo) 2.1.3 Devolutivas no semanário</p>



Obra Social Nossa Senhora de Lourdes
"Creche Nossa Senhora de Lourdes"

ENTIDADE BENEFICENTE
 CNPJ 45.201.019/0010-25
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL
 Fone: (12) 3133 3994 Cel: (12) 99729 1122
 E-mail: cnsl2011@bol.com.br
 Rua: Bolívia, nº 81, Vila Brasil
 12.520-330 - Guaratinguetá - SP

		professores;	
3. Acompanhar o desenvolvimento das crianças por meio de relatório de aprendizagem.	3.1. Elaboração de registros individuais dos alunos.	3.1.1. Elaboração de relatórios bimestrais com a observação do desenvolvimento dos alunos ou ficha avaliativa; 3.1.2 Elaboração do Pórtfólio da Escrita (Pré-escrita)	3.1.1- De acordo com os registros Diários das professoras são elaborados as fichas avaliativas. (Foto em Anexo) 3.1.2- Sondagens do 2º bimestre (Fase1D e Fase2) (Foto em anexo)
III. GARANTIA DA INFÂNCIA			
1. Planejar situações orientadas, para que as crianças se expressem por meios de diferentes linguagens, localidades plásticas, simbólicas, musicais e corporais.	1.1. Rotina Semanal: a. atividades planejadas nos diferentes espaços naturais, culturais e de lazer da sua localidade; b. brincadeiras de faz-de-conta; c. produções artísticas: pinturas, desenhos, esculturas com materiais diversos e adequados à faixa etária; d. brincadeiras que exploram gestos, canções, recitações de	1.1.1. Mínimo de 50% do tempo da rotina diária dedicada a atividades orientadas.	A organização das atividades: a) Produções artísticas(Chocalho)- Maternal 2B b) Produções artísticas (Massinha) –Fase 2 c) Produções artísticas (Pintura) – Fase 1E d) Atividades planejadas em diferentes espaços naturais- (Maternal 2B /Fase 2) e) Brincadeiras que exploram gestos, canções, recitações de poemas, parlendas entre outras estão minuciosamente detalhadas na rotina pedagógica e semanário. (FOTOS EM ANEXO)



Obra Social Nossa Senhora de Lourdes
"Creche Nossa Senhora de Lourdes"

ENTIDADE BENEFICENTE
 CNPJ 45.201.019/0010-25
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL
 Fone: (12) 3133 3994 Cel: (12) 99729 1122
 E-mail: cnsl2011@bol.com.br
 Rua: Bolívia, nº 81, Vila Brasil
 12.520-330 - Guaratinguetá - SP

	poemas, parlendas entre outras.		
2. Planejar situações que visem ao desenvolvimento das linguagens escrita, oral e leitura.	2.1. Rotina Semanal: a. atividades diárias de leitura e contação de história de diversos gêneros literários, para e pelas crianças; b. atividades espontâneas de produção de texto, para que as crianças participem mesmo sem saber escrever convencionalmente.	Atividades orientadas	2.1 Atividades diárias: a) Contação de histórias (Fase1E) (Foto em anexo) Contação de histórias de diversos gêneros literário Fase 1E (foto em anexo) b) Produção de texto onde as crianças participem mesmo sem saber escrever convencionalmente. Fase 1E/ Fase 2(foto em anexo) c) Atividades espontâneas tentativa da escrita Fase 2. (Foto em Anexo)
IV. FORMAÇÃO EM SERVIÇO			
1. Planejar os momentos semanais de trabalho pedagógico entre os pares.	1.1. Plano de Formação focado na necessidade formativa da equipe docente.	1.1.1. Realização de 85% dos encontros semanais para o desenvolvimento do Plano de Formação.	A organização dos encontros para formação de HTPC, estão definidas no plano de Gestão 2019. (Fotos em Anexo)
V. TROCA COM AS FAMÍLIAS			
1. Realizar reuniões com as famílias no decorrer do ano letivo.	1.1. Reuniões com temas voltados para educação de filhos, bimestral com as famílias, e/ou assuntos	1.1.1. Mínimo de uma reunião bimestral com as famílias.	A organização das reuniões para orientação com os pais/ responsáveis estão definidos no plano de gestão 2019. (Fotos em anexo)



Obra Social Nossa Senhora de Lourdes
"Creche Nossa Senhora de Lourdes"

ENTIDADE BENEFICENTE
CNPJ 45.201.019/0010-25
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL
Fone: (12) 3133 3994 Cel: (12) 99729 1122
E-mail: cns12011@bol.com.br
Rua: Bolívia, nº 81, Vila Brasil
12.520-330 - Guaratinguetá - SP

de cunho pedagógico.

VI. PARCERIA COM A SME

1. Participar das reuniões de assessoramento e de orientações agendadas pela SME.	1.1. Participação da Equipe Gestora nas reuniões agendadas.	1.1.1. Participação da equipe gestora nas reuniões agendadas. Gestora em 100% das reuniões.	A creche participou 100% de todas reuniões e encontros.
2. Cumprir integralmente os termos do convênio.	2.1. Cumprimento dos prazos estabelecidos pela SME.	2.1.1. Atendimento de 100% das solicitações e prazos designados.	Atendemos 100% as solicitações de documento quando solicitado
	2.2. Quadro de pessoal completo.	2.2.1. Manter 100% do quadro de pessoal aprovado no Plano de Trabalho.	Mantemos 100% do quadro de pessoal dos colaboradores (foto em anexo)

PADRE SIDNEI [REDACTED] CRUZ

DIRETOR

RG [REDACTED]

FRANCINE [REDACTED] MELLO

COORDENADORA ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA

RG [REDACTED]



Obra Social Nossa Senhora de Lourdes
"Creche Nossa Senhora de Lourdes"

ENTIDADE BENEFICENTE
CNPJ 45.201.019/0010-25
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL
Fone: (12) 3133 3994 Cel: (12) 99729 1122
E-mail: cnsl2011@bol.com.br
Rua: Bolívia, nº 81, Vila Brasil
12.520-330 - Guaratinguetá - SP

RELATÓRIO PEDAGÓGICO – 2019
TERMO DE COLABORAÇÃO No. 001

4º. TRIMESTRE - OUT/ NOV /DEZ

DESCRIPTIVO DAS METAS

I. FORMAÇÃO INTEGRAL DAS CRIANÇAS

OBJETIVOS	INDICADORES DE QUALIDADE	METAS	PRINCIPAIS AÇÕES
1. Promover o desenvolvimento da autonomia e identidade.	1.1. Rotina diária: a. organização das atividades e do tempo, oferecendo simultaneamente um conjunto de atividades diferenciadas, que possam ser desenvolvidas pela criança. b. organização das atividades que respeitem o ritmo das crianças, nas quais elas não sejam forçadas a longos períodos de espera.	1.1.1. No mínimo 50% da Rotina diária dedicada a atividades que estimulem o desenvolvimento da identidade e autonomia.	A organização das atividades a) A que são escolhidas pelas crianças; b) Que respeitem os ritmos das crianças estão minuciosamente detalhadas na rotina pedagógica e semanário. 1.1.a – Maternal 2 B Fase 1 E (Escolhendo próprio alimento) Fase 1D (Cuidado com o colega) Fase 2 (Trabalho em Equipe) (fotos em anexo)



Obra Social Nossa Senhora de Lourdes
"Creche Nossa Senhora de Lourdes"

ENTIDADE BENEFICENTE
 CNPJ 45.201.019/0010-25
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL
 Fone: (12) 3133 3994 Cel: (12) 99729 1122
 E-mail: cns12011@bol.com.br
 Rua: Bolívia, nº 81, Vila Brasil
 12.520-330 - Guaratinguetá - SP

2. Ampliar as possibilidades de movimento em espaços que possibilitem explorações diferenciadas.	2.1. Rotina diária: a.) atividades organizadas de modo a permitir o movimento das crianças nos diferentes espaços da escola.	2.1.1. No mínimo duas atividades na rotina diária com alternância de movimento.	Atividades com alternância de Movimento (Área Livre/ Sala de Aula) (Fotos em Anexo)
3. Possibilitar o exercício de escolhas.	3.1. Rotina diária: a. atividades que permitem escolher brincadeiras, brinquedos e materiais.	3.1.1. No mínimo duas atividades permanentes na rotina diária.	Atividades que permitem escolher as brincadeiras Maternal 1 e Fase1D (Fotos em Anexo)
II. PROMOÇÃO DE APRENDIZAGEM			
1. Utilizar a metodologia de trabalho por Projetos Didáticos, seqüências de atividades permanentes.	1.1. Elaboração de Projetos de Leitura de interesse das crianças.	1.1.1. No mínimo um projeto de Leitura por bimestre.	Projeto de leitura do 4º Bimestre Maternal I – Um Natal de muita Neve Maternal 2 B- A árvore de Natal Maternal 2 C – O Presépio Fase 1 D- Um Natal de muita Neve Fase 2 O Natal de Emanuel (Foto em Anexo)
2. Realizar planejamento e registro de prática pedagógica.	2.1. Registro diário das atividades da turma	2.1.1. Diário de Classe; 2.1.2. Semanário; 2.1.3 Realização de devolutivas mensais aos	2.1.1 Conforme solicitado Diário de Classe (Foto Anexo) 2.1.2 Semanário (Foto em Anexo) 2.1.3 Devolutivas no semanário



Obra Social Nossa Senhora de Lourdes
"Creche Nossa Senhora de Lourdes"

ENTIDADE BENEFICENTE
 CNPJ 45.201.019/0010-25
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL
 Fone: (12) 3133 3994 Cel: (12) 99729 1122
 E-mail: cnsl2011@bol.com.br
 Rua: Bolívia, nº 81, Vila Brasil
 12.520-330 - Guaratinguetá - SP

		professores;	
3. Acompanhar o desenvolvimento das crianças por meio de relatório de aprendizagem.	3.1. Elaboração de registros individuais dos alunos.	3.1.1. Elaboração de relatórios bimestrais com a observação do desenvolvimento dos alunos ou ficha avaliativa; 3.1.2 Elaboração do Pórtfólio da Escrita (Pré-escrita)	3.1.1- De acordo com os registros Diários das professoras são elaborados as fichas avaliativas. (Foto em Anexo) 3.1.2- Sondagens do 2º bimestre (Fase1D e Fase2) (Foto em anexo)
III. GARANTIA DA INFÂNCIA			
1. Planejar situações orientadas, para que as crianças se expressem por meios de diferentes linguagens, localidades plásticas, simbólicas, musicais e corporais.	1.1. Rotina Semanal: a. atividades planejadas nos diferentes espaços naturais, culturais e de lazer da sua localidade; b. brincadeiras de faz-de-conta; c. produções artísticas: pinturas, desenhos, esculturas com materiais diversos e adequados à faixa etária; d. brincadeiras que exploram gestos, canções, recitações de	1.1.1. Mínimo de 50% do tempo da rotina diária dedicada a atividades orientadas.	A organização das atividades: a) Produções artísticas Cinema- Fase1D b) Produções artísticas (Pintura) – Fase 1D/Fase1E c) Atividades planejadas em diferentes espaços naturais- (Piquenique Fase 1 D) d) Brincadeiras que exploram gestos, canções, recitações de poemas, parlendas entre outras estão minuciosamente detalhadas na rotina pedagógica e semanário. (FOTOS EM ANEXO)



Obra Social Nossa Senhora de Lourdes
"Creche Nossa Senhora de Lourdes"

ENTIDADE BENEFICENTE
 CNPJ 45.201.019/0010-25
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL
 Fone: (12) 3133 3994 Cel: (12) 99729 1122
 E-mail: cnsl2011@bol.com.br
 Rua: Bolívia, nº 81, Vila Brasil
 12.520-330 - Guaratinguetá - SP

	poemas, parlendas entre outras.		
2. Planejar situações que visem ao desenvolvimento das linguagens escrita, oral e leitura.	2.1. Rotina Semanal: a. atividades diárias de leitura e contação de história de diversos gêneros literários, para e pelas crianças; b. atividades espontâneas de produção de texto, para que as crianças participem mesmo sem saber escrever convencionalmente.	Atividades orientadas	2.1 Atividades diárias: a) Contação de histórias (Fase1E) (Foto em anexo) Contação de histórias de diversos gêneros literário Fase 1D (foto em anexo) b) Produção de texto onde as crianças participem mesmo sem saber escrever convencionalmente. Fase 1E/ Fase 2(foto em anexo) c) Atividades espontâneas tentativa da escrita Fase 2. d) Leitura ao ar Livre (Fase2) (Foto em Anexo)
IV. FORMAÇÃO EM SERVIÇO			
1. Planejar os momentos semanais de trabalho pedagógico entre os pares.	1.1. Plano de Formação focado na necessidade formativa da equipe docente.	1.1.1. Realização de 85% dos encontros semanais para o desenvolvimento do Plano de Formação.	A organização dos encontros para formação de HTPC, estão definidas no plano de Gestão 2019. (Fotos em Anexo)
V. TROCA COM AS FAMÍLIAS			
1. Realizar reuniões com as famílias no decorrer do ano letivo.	1.1. Reuniões com temas voltados para educação de filhos, bimestral com as famílias, e/ou assuntos	1.1.1. Mínimo de uma reunião bimestral com as famílias.	A organização das reuniões para orientação com os pais/ responsáveis estão definidos no plano de gestão 2019. (Fotos em anexo)



Obra Social Nossa Senhora de Lourdes
"Creche Nossa Senhora de Lourdes"

ENTIDADE BENEFICENTE
CNPJ 45.201.019/0010-25
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL
Fone: (12) 3133 3994 Cel: (12) 99729 1122
E-mail: cnsl2011@bol.com.br
Rua: Bolívia, nº 81, Vila Brasil
12.520-330 - Guaratinguetá - SP

de cunho pedagógico.

VI. PARCERIA COM A SME

1. Participar das reuniões de assessoramento e de orientações agendadas pela SME.	1.1. Participação da Equipe Gestora nas reuniões agendadas.	1.1.1. Participação da equipe gestora nas reuniões agendadas. Gestora em 100% das reuniões.	A creche participou 100% de todas reuniões e encontros.
2. Cumprir integralmente os termos do convênio.	2.1. Cumprimento dos prazos estabelecidos pela SME.	2.1.1. Atendimento de 100% das solicitações e prazos designados.	Atendemos 100% as solicitações de documento quando solicitado
	2.2. Quadro de pessoal completo.	2.2.1. Manter 100% do quadro de pessoal aprovado no Plano de Trabalho.	Mantemos 100% do quadro de pessoal dos colaboradores (foto em anexo)

PADRE SIDNEI [REDACTED] CRUZ

DIRETOR

RG [REDACTED]

FRANCINE [REDACTED] MELLO

COORDENADORA ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA

RG [REDACTED]



OBRAS SOCIAIS DA ARQUIDIOCESE DE APARECIDA

“CRECHE NOSSA SENHORA DE LOURDES”

Rua: Bolívia, 81 Vila Brasil

Guaratinguetá – SP CEP 12520-330

TEL: (12) 3133 3994 (12)99729 1122

CNPJ: 45.201.019/0010-25 I.E.: Isento

REPASSES AO TERCEIRO SETOR – DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO

ANEXO RP-14 DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
TERMO DE COLABORAÇÃO nº 001 de 28 de dezembro de 2018
VIGENCIA: 01.01.2019 a 31.12.2020

INSTITUIÇÃO: Obra Social Nossa Senhora de Lourdes – Creche Nossa Senhora de Lourdes

ENDEREÇO: Rua Bolívia, nº 81, Vila Brasil - Guaratinguetá

DATA DO RECEBIMENTO DOS RECURSOS: 29/01/2019, 07/02/2019 e 01/03/2019

VALOR RECEBIDO: R\$ 103.467,00 - 1º. TRIMESTRE

No. DO PROCESSO SEI ADMINISTRATIVO:

No. DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 03

No. DA CONTA BANCÁRIA: 0053 13 003334-9- SANTANDER

1º. TRIMESTRE DE 2019 - JAN/FEV/MAR

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
TERMO DE COLABORAÇÃO No. 001	01/01/2019	01/01/2019 a 31/12/2020	R\$103.467,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
01/01/2019	R\$ 34.489,00	29/01/2019		R\$ 34.489,00
01/02/2019	R\$ 34.489,00	07/02/2019		R\$ 34.489,00
01/03/2019	R\$ 34.489,00	01/03/2019		R\$ 34.489,00

(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$	-
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO	R\$	103.467,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS	R\$	
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)	R\$	
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)	R\$	-

(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA	R\$	765,59
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)	R\$	103.825,81



OBRAS SOCIAIS DA ARQUIDIOCESE DE APARECIDA

“CRECHE NOSSA SENHORA DE LOURDES”

Rua: Bolívia, 81 Vila Brasil

Guaratinguetá – SP CEP 12520-330

TEL: (12) 3133 3994 (12)99729 1122

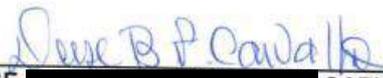
CNPJ: 45.201.019/0010-25 I.E.: Isento

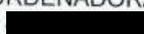
Os signatários, na qualidade de representantes da Obra Social Nossa Senhora de Lourdes – Creche Nossa Senhora de Lourdes, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2019.

FINALIDADE DA DESPESA	DESPESAS CONTABILIZADAS	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE
Recursos Humanos	R\$ 57.737,91		R\$ 57.737,91	R\$ 57.737,91	R\$ -
Encargos Sociais	R\$ 8.880,43		R\$ 8.880,43	R\$ 8.880,43	R\$ -
Vale Transporte	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -
Capacitação	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ 823,72		R\$ 823,72	R\$ 823,72	R\$ -
Material Pedagógico	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -
Alimentação	R\$ 4.331,61		R\$ 4.331,61	R\$ 4.331,61	R\$ -
Serviços de Terceiros	R\$ 32.052,14		R\$ 32.052,14	R\$ 32.052,14	R\$ -
Contas de Consumo	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ 103.825,81	R\$ -	R\$ 103.825,81	R\$ 103.825,81	R\$ -

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO 1º TRIMESTRE

TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 103.467,00
DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO	R\$ 103.825,81
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO	R\$ -
VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ -
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 406,78

DEISE  CARVALHO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
RG 

FRANCINE  MELLO
COORDENADORA
RG 


PADRE SIDNEI  CRUZ
DIRETOR
RG 



OBRAS SOCIAIS DA ARQUIDIOCESE DE APARECIDA

“CRECHE NOSSA SENHORA DE LOURDES”

Rua: Bolívia, 81 Vila Brasil

Guaratinguetá – SP CEP 12520-330

TEL: (12) 3133 3994 (12)99729 1122

CNPJ: 45.201.019/0010-25 I.E.: Isento

REPASSES AO TERCEIRO SETOR – DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO

ANEXO RP-14 DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 001 de 28 de dezembro de 2018

VIGENCIA: 01.01.2019 a 31.12.2020

INSTITUIÇÃO: Obra Social Nossa Senhora de Lourdes – Creche Nossa Senhora de Lourdes

ENDEREÇO: Rua Bolívia, nº 81, Vila Brasil - Guaratinguetá

DATA DO RECEBIMENTO DOS RECURSOS: 01/04/2019, 06/05/2019 e 05/06/2019.

VALOR RECEBIDO: R\$ 103.467,00 - 2º. TRIMESTRE

No. DO PROCESSO SEI ADMINISTRATIVO: 08

No. DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 03

No. DA CONTA BANCÁRIA: Ag: 0306 C/c: 00003149-4 Caixa Econômica Federal

2º. TRIMESTRE DE 2019 – ABRIL/MAIO/JUNHO

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
TERMO DE COLABORAÇÃO No. 001	01/01/2019	01/01/2019 a 31/12/2020	R\$103.467,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
01/04/2019	R\$ 34.489,00	01/04/2019		R\$ 34.489,00
01/05/2019	R\$ 34.489,00	06/05/2019		R\$ 34.489,00
01/06/2019	R\$ 34.489,00	05/06/2019		R\$ 34.489,00

(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 406,78
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO	R\$ 103.467,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS	R\$
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)	R\$
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)	R\$ 103.873,78

(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA	R\$ 264,61
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)	R\$ 104.138,39



OBRAS SOCIAIS DA ARQUIDIOCESE DE APARECIDA

“CRECHE NOSSA SENHORA DE LOURDES”

Rua: Bolívia, 81 Vila Brasil

Guaratinguetá – SP CEP 12520-330

TEL: (12) 3133 3994 (12)99729 1122

CNPJ: 45.201.019/0010-25 I.E.: Isento

Os signatários, na qualidade de representantes da Obra Social Nossa Senhora de Lourdes – Creche Nossa Senhora de Lourdes, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2019.

FINALIDADE DA DESPESA	DESPESAS CONTABILIZADAS	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE
Recursos Humanos	R\$ 79.246,34		R\$ 79.246,34	R\$ 79.246,34	R\$ -
Encargos Sociais	R\$		R\$	R\$	R\$ -
Vale Transporte	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -
Capacitação	R\$ 1.200,00		R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ -
Material de Consumo	R\$ 4.036,00		R\$ 4.036,00	R\$ 4.036,00	R\$ -
Material Pedagógico	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -
Alimentação	R\$ 6.163,05		R\$ 6.163,05	R\$ 6.163,05	R\$ -
Serviços de Terceiros	R\$ 13.493,00		R\$ 13.493,00	R\$ 13.493,00	R\$ -
Contas de Consumo	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -
Despesas bancárias	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -
Aplicação Financeira	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ 104.138,39	R\$ -	R\$ 104.138,39	R\$ 104.138,39	R\$ -

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO 2º TRIMESTRE

TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 103.467,00
DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO	R\$ 104.138,39
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO	R\$ -
VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ -
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ -

DEISE [assinatura] CARVALHO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
RG [assinatura]

FRANCINE [assinatura] MELLO
COORDENADORA
RG [assinatura]

[assinatura]
PADRE SIDNEI [assinatura] CRUZ
DIRETOR
RG [assinatura]



OBRAS SOCIAIS DA ARQUIDIOCESE DE APARECIDA
“CRECHE NOSSA SENHORA DE LOURDES”
Rua: Bolívia, 81 Vila Brasil
Guaratinguetá – SP CEP 12520-330
TEL: (12) 3133 3994 (12)99729 1122
CNPJ: 45.201.019/0010-25 I.E.: Isento

**REPASSES AO TERCEIRO SETOR –
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS -
TERMO DE COLABORAÇÃO**

**ANEXO RP-14
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
TERMO DE COLABORAÇÃO nº 001 de 28 de dezembro de 2018
VIGENCIA: 01.01.2019 a 31.12.2020

INSTITUIÇÃO: Obra Social Nossa Senhora de Lourdes – Creche Nossa Senhora de Lourdes

ENDEREÇO: Rua Bolívia, nº 81, Vila Brasil - Guaratinguetá

DATA DO RECEBIMENTO DOS RECURSOS: 10/07/2019, 13/08/2019 e 12/09/2019.

VALOR RECEBIDO: R\$ 103.467,00 - 3º. TRIMESTRE

No. DO PROCESSO SEI ADMINISTRATIVO: 08

No. DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 03

No. DA CONTA BANCÁRIA: Ag: 0306 C/c: 00003149-4 Caixa Econômica Federal

3º. TRIMESTRE DE 2019 – JULHO/AGOSTO/SETEMBRO

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
TERMO DE COLABORAÇÃO No. 001	01/01/2019	01/01/2019 a 31/12/2020	R\$ 103.467,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
01/07/2019	R\$ 34.489,00	10/07/2019		R\$ 34.489,00
01/08/2019	R\$ 34.489,00	13/08/2019		R\$ 34.489,00
01/09/2019	R\$ 34.489,00	12/09/2019		R\$ 34.489,00

(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO	R\$ 103.467,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS	R\$ 0,20
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)	R\$
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)	R\$ 103.467,20

(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA	R\$ 2.073,84
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)	R\$ 105.541,04



OBRAS SOCIAIS DA ARQUIDIOCESE DE APARECIDA

“CRECHE NOSSA SENHORA DE LOURDES”

Rua: Bolívia, 81 Vila Brasil

Guaratinguetá – SP CEP 12520-330

TEL: (12) 3133 3994 (12)99729 1122

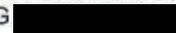
CNPJ: 45.201.019/0010-25 I.E.: Isento

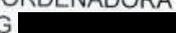
Os signatários, na qualidade de representantes da Obra Social Nossa Senhora de Lourdes – Creche Nossa Senhora de Lourdes, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2019.

FINALIDADE DA DESPESA	DESPESAS CONTABILIZADAS	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE
Recursos Humanos	R\$ 85.157,54		R\$ 85.157,54	R\$ 85.157,54	R\$ -
Encargos Sociais	R\$		R\$	R\$	R\$ -
Vale Transporte	R\$		R\$	R\$	R\$ -
Capacitação	R\$ 650,00		R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ -
Material de Consumo	R\$ 2.805,44		R\$ 2.805,44	R\$ 2.805,44	R\$ -
Material Pedagógico	R\$ 14.588,75		R\$ 14.588,75	R\$ 14.588,75	R\$ -
Alimentação	R\$ 1.205,78		R\$ 1.205,78	R\$ 1.205,78	R\$ -
Serviços de Terceiros	R\$		R\$	R\$	R\$ -
Contas de Consumo	R\$ 764,03		R\$ 764,03	R\$ 764,03	R\$ -
Despesas bancárias	R\$ 369,50		R\$ 369,50	R\$ 369,50	R\$ -
Aplicação Financeira	R\$		R\$	R\$	R\$ -
TOTAL	R\$ 105.541,04	R\$ -	R\$ 105.541,04	R\$ 105.541,04	R\$ -

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO 2º TRIMESTRE

TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 105.541,04
DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO	R\$ 105.541,04
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO	R\$ -
VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ -
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ -

DEISE  CARVALHO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
RG 

FRANCINE  MELLO
COORDENADORA
RG 


PADRE SIDNEI  CRUZ
DIRETOR
RG 



OBRAS SOCIAIS DA ARQUIDIOCESE DE APARECIDA

“CRECHE NOSSA SENHORA DE LOURDES”

Rua: Bolívia, 81 Vila Brasil

Guaratinguetá – SP CEP 12520-330

TEL: (12) 3133 3994 (12)99729 1122

CNPJ: 45.201.019/0010-25 I.E.: Isento

REPASSES AO TERCEIRO SETOR – DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO

ANEXO RP-14 DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 001 de 28 de dezembro de 2018

VIGENCIA: 01.01.2019 a 31.12.2020

INSTITUIÇÃO: Obra Social Nossa Senhora de Lourdes – Creche Nossa Senhora de Lourdes

ENDEREÇO: Rua Bolívia, nº 81, Vila Brasil - Guaratinguetá

DATA DO RECEBIMENTO DOS RECURSOS: 15/10/2019, 19/11/2019 e 20/12/2019.

VALOR RECEBIDO: R\$ 71.414,86 - 4º. TRIMESTRE

No. DO PROCESSO SEI ADMINISTRATIVO: 08

No. DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 03

No. DA CONTA BANCÁRIA: Ag: 0306 C/c: 00003149-4 Caixa Econômica Federal

4º. TRIMESTRE DE 2019 – OUTUBRO/NOVEMBRO/DEZEMBRO

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
TERMO DE COLABORAÇÃO No. 001	01/01/2019	01/01/2019 a 31/12/2020	R\$ 103.467,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
02/10/2019	R\$ 23.804,95	15/10/2019		R\$ 23.804,95
02/11/2019	R\$ 23.804,95	19/11/2019		R\$ 23.804,95
02/12/2019	R\$ 23.804,96	20/12/2019		R\$ 23.804,96

(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 0,20
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO	R\$ 71.414,86
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS	R\$
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)	R\$
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)	R\$ 71.415,06

(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA	R\$ 3.078,50
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)	R\$ 74.493,56



OBRAS SOCIAIS DA ARQUIDIOCESE DE APARECIDA

“CRECHE NOSSA SENHORA DE LOURDES”

Rua: Bolívia, 81 Vila Brasil

Guaratinguetá – SP CEP 12520-330

TEL: (12) 3133 3994 (12)99729 1122

CNPJ: 45.201.019/0010-25 I.E.: Isento

Os signatários, na qualidade de representantes da Obra Social Nossa Senhora de Lourdes – Creche Nossa Senhora de Lourdes, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2019.

FINALIDADE DA DESPESA	DESPESAS CONTABILIZADAS	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE
Recursos Humanos	R\$ 74.152,56	R\$ 74.152,56	R\$ 74.152,56	R\$ 74.152,56	R\$ -
Encargos Sociais	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$ -
Vale Transporte	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$ -
Capacitação	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$ -
Material de Consumo	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$ -
Material Pedagógico	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$ -
Alimentação	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$ -
Serviços de Terceiros	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$ -
Contas de Consumo	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$ -
Despesas bancárias	R\$ 341,10	R\$ 341,10	R\$ 341,10	R\$ 341,10	R\$ -
Aplicação Financeira	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$ -
TOTAL	R\$ 74.493,56	R\$ -	R\$ 74.152,46	R\$ 74.152,46	R\$ -

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO 4º TRIMESTRE

TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 74.152,46
DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO	R\$ 74.152,46
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO	R\$ -
VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ -
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ -


DEISE [REDACTED] CARVALHO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
RG [REDACTED]


FRANCINE [REDACTED] MELLO
COORDENADORA
RG [REDACTED]


PADRE SIDNEI [REDACTED] CRUZ
DIRETOR
RG [REDACTED]

**PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA



TERMO DE COLABORAÇÃO

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006 QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
E AS OBRAS SOCIAIS DA ARQUIDIOCESE DE
APARECIDA- OBRA SOCIAL NOSSA
SENHORA DE LOURDES.**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as Partes a seguir qualificadas como:

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, com sede na Rua Aluísio José de Castro, nº147, Chácara Selles, CEP 12505-470, no município da Estância Turística de Guaratinguetá, estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MPF sob o número 46.680.500/0001-12, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representada por sua Titular, Sra. Elisabeth [REDACTED] Sampaio, portadora da cédula de identidade RG [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o [REDACTED], doravante designado "MUNICÍPIO";

OBRAS SOCIAIS DA ARQUIDIOCESE DE APARECIDA-OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DE LOURDES, organização da sociedade civil constituída sob a forma de associação privada, sem fins lucrativos, com sede na Rua Bolívia, 81 – Vila Brasil –nesta, inscrita no CNPJ/MF nº. 45.201.019/0010-25, neste ato representado por seu Diretor Presidente: Sr. Padre André [REDACTED] Sousa, portador da Cédula de Identidade RG [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº. [REDACTED] doravante designada "ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e OSC";

Em conjunto doravante denominados "Partes" e, individualmente, "Parte";

As Partes acima identificadas ajustaram e por este instrumento celebram um Termo de Colaboração, consoante a Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a Lei Federal nº 13.019/2014, a Lei Municipal nº 3.425/2000, Decreto Municipal 8.313/2017 e demais legislação aplicável, com dispensa de chamamento público fundamentada no inciso VI do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, com a redação conferida pela Lei nº 13.204/2015, e no artigo 16 do Decreto Municipal nº 8.313/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Colaboração tem por objeto regular a parceria entre as Partes, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco para o desenvolvimento da educação pública e municipal prestada pela Rede Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, mediante a execução de atividades, consubstanciadas na realização de serviços educacionais na modalidade "Educação Básica/Educação Infantil", em conformidade com o Plano de Trabalho elaborado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e aprovado pelo MUNICÍPIO, parte integrante

**PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA



e indissociável deste instrumento e doravante denominado “Plano de Trabalho” ou “Anexo I” (doravante também “Termo” e “Parceria”).

- 1.1.1 Caracteriza-se o nível de ensino pela seguinte definição: “Educação Infantil, compreende a primeira etapa da educação básica que tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.”
- 1.1.2 O objeto em questão visa o atendimento de educandos na Modalidade Educação Básica/Educação Infantil - Creche pelo período de permanência integral de 9 (nove) horas.
- 1.1.3 A OSC fica vedada de realizar cobranças compulsórias das pessoas ou famílias beneficiárias direta ou indiretamente do objeto do presente Termo de Colaboração, podendo a OSC receber doações ou outras formas de contribuição voluntária de pessoas físicas ou jurídicas
- 1.1.4 As etapas de execução do presente Termo de Colaboração ficam restritas ao período de sua vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 2.1. Caberá ao MUNICÍPIO, sem prejuízo às demais obrigações e responsabilidades estabelecidas neste Termo de Colaboração:
 - a) transferir os recursos financeiros discriminados na Cláusula Terceira abaixo, obedecendo ao cronograma de desembolsos estabelecido no Plano de Trabalho;
 - b) monitorar e avaliar o cumprimento do objeto desta Parceria, zelando pelo alcance das metas e pela correta aplicação dos recursos repassados, mediante a análise das prestações de contas parciais e final da OSC, bem como, quando entender necessário, realizar pesquisa de satisfação com os beneficiários do Plano de Trabalho, valer-se do apoio técnico de terceiros, realizar visitas *in loco*, mediante notificação à OSC com antecedência de três dias úteis, e consulta às movimentações da conta bancária, dentre outras ações;
 - c) emitir relatórios técnicos de monitoramento e avaliação da Parceria, contendo as informações estabelecidas na legislação, e submetê-los à Comissão de Monitoramento e Avaliação para avaliação e homologação;
 - d) orientar a Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada por ato publicado em meio oficial de comunicação, quanto às suas obrigações vinculadas à competência de avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, bem como assegurar a participação de pelo menos 01 (um) servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal do MUNICÍPIO;
 - e) orientar o Gestor da Parceria, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, quanto às suas obrigações vinculadas à competência de controle e fiscalização da execução da Parceria, dentre as quais atuar como interlocutor técnico com a OSC, emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, dentre outras obrigações previstas na legislação aplicável;

**PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA



- f) apreciar a prestação de contas final apresentada pela OSC no prazo de até 150 (cento e cinquenta) dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período;
 - g) fornecer à OSC instruções específicas sobre a forma, metodologia e prazos para prestação de contas, observadas as disposições legais e deste Termo, tendo como premissas a simplificação e racionalização dos procedimentos;
 - h) disponibilizar plataforma para prestação de contas pela OSC, permitindo a visualização por qualquer interessado;
 - i) informar à OSC os atos normativos e orientações que interessam à execução e à prestação de contas desta Parceria;
 - j) prestar o apoio necessário e indispensável à OSC, para que seja alcançado o objeto desta Parceria em toda a sua extensão e no tempo devido;
 - k) prestar apoio material à OSC, mediante ao fornecimento de merenda escolar ou de gêneros alimentícios a serem oferecidos pela OSC aos educandos, bem como de materiais didático-pedagógicos utilizados no Sistema Municipal de Ensino;
 - l) analisar e deliberar sobre eventuais propostas de alteração deste Termo de Colaboração e do Plano de Trabalho;
 - m) fornecer atestado de capacidade técnica referente às atividades realizadas pela OSC, quando assim aferida;
 - n) na hipótese do Gestor da Parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, designar novo Gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as suas obrigações;
 - o) aplicar as sanções previstas na legislação pertinente, proceder às ações administrativas quanto à exigência e restituição dos recursos transferidos e instaurar tomada de contas especiais, quando for o caso;
 - p) publicar o extrato deste Termo de Colaboração e eventuais aditamentos em meio oficial de comunicação; e
 - q) manter, em seu sítio oficial na internet, as informações estabelecidas na legislação sobre este Termo de Colaboração e seu respectivo Plano de Trabalho, até 180 (cento e oitenta) dias após o seu encerramento.
- 2.2. Caberá à OSC, sem prejuízo às demais obrigações estabelecidas neste Termo de Colaboração:
- a) executar fielmente o objeto desta Parceria, de acordo com o Plano de Trabalho, com as cláusulas pactuadas, normas específicas das políticas públicas setoriais e demais legislação aplicável, adotando todas as medidas necessárias à correta execução desta Parceria;
 - b) zelar pela boa qualidade e eficiência dos serviços prestados, de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais definidas pelo MUNICÍPIO;
 - c) realizar o gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos no âmbito desta Parceria e aplicá-los integralmente para o cumprimento do objeto da Parceria, inclusive os eventuais rendimentos de aplicações no mercado financeiro, não se admitindo qualquer desvio de finalidade;
 - d) assegurar e destacar obrigatoriamente a participação do MUNICÍPIO em toda e qualquer ação promocional relacionada com a execução do objeto deste Termo de Colaboração;
 - e) sujeitar-se ao acompanhamento, ao controle e à avaliação pelo Sistema Municipal de Ensino, dentro das normas pedagógicas vigentes;

**PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA



- f) ter como base o calendário letivo escolar municipal;
- g) responsabilizar-se pela legalidade e regularidade das despesas realizadas para a execução do objeto desta Parceria;
- h) manter e movimentar os recursos financeiros desta Parceria em conta bancária específica, em instituição financeira pública indicada pelo Município;
- i) manter recursos humanos e materiais e equipamentos sociais adequados e compatíveis com os serviços objeto desta Parceria;
- j) efetuar obrigatoriamente, para as funções de caráter permanente, a contratação de pessoal pelo regime celetista, respeitando-se pelo menos o contido no Referencial Curricular Nacional para a Educação infantil, do Ministério da Educação – MEC;
- k) responsabilizar-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, tributários, civis e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste Termo de Colaboração, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária do MUNICÍPIO, a inadimplência da OSC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da Parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
- l) prestar contas ao MUNICÍPIO de acordo com a forma, metodologia e prazos previstos neste instrumento e nas instruções específicas fornecidas pelo MUNICÍPIO;
- m) permitir o livre acesso do Gestor, da Comissão de Monitoramento e Avaliação, de agentes públicos da administração pública municipal, dos servidores do Órgão de Controle Interno e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mediante notificação à OSC com antecedência de três dias úteis, a todos os documentos relativos à execução do objeto deste Termo de Colaboração, bem como aos locais de execução das atividades, permitindo o acompanhamento *in loco* e prestando todas e quaisquer informações solicitadas;
- n) observar, nas compras e contratações com os recursos desta Parceria, os princípios da impessoalidade, isonomia, economicidade, probidade, da eficiência e transparência na aplicação dos recursos;
- o) zelar pelo mobiliário e imóvel próprio do MUNICÍPIO, quando for o caso, mantendo-os e condições adequadas de uso e funcionamento, responsabilizando-se pela manutenção, reparos e reposição;
- p) arcar, dentre outras que forem aplicáveis, com as despesas decorrentes de pagamento do aluguel, encargos, impostos e taxas que possam incidir sobre o imóvel utilizado (quando for o caso), cobertura de gastos com reformas e ampliações (quando for o caso), e complementação de eventuais despesas que ultrapassem o valor “*per capita*” fixado;
- q) devolver, ao término da parceria, todos os bens móveis públicos municipais que se encontrem em seu poder, assumindo, o representante legal da OSC, a condição de fiel depositário destes;
- r) comunicar ao MUNICÍPIO, por escrito, a ocorrência de fatos ou anormalidades que venham a prejudicar a perfeita execução da atividade, inclusive paralisações das atividades, substituição ou alteração do número de profissionais ou de vagas disponíveis por desistência de educandos;
- s) por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção deste Termo de Colaboração, restituir ao MUNICÍPIO os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias;
- t) manter registros, arquivos e controles contábeis específicos para os dispêndios relativos a esta Parceria e os documentos originais que compõe a prestação de contas, durante

**PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA



- o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas final;
- u) divulgar na internet e em local visível de sua sede social e dos estabelecimentos em que exerça suas atividades, no mínimo, as informações sobre esta Parceria requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014; e
 - v) submeter previamente ao MUNICÍPIO qualquer proposta de alteração do Plano de Trabalho, na forma definida neste instrumento;
 - w) comunicar ao MUNICÍPIO suas alterações estatutárias, devidamente registradas em cartório;
 - x) manter, durante toda a vigência desta Parceria, as condições de credenciamento prevista no Edital de Credenciamento nº 02/2018 e
 - y) manter durante toda a vigência desta Parceria, as condições iniciais de autorização e habilitação, em especial a inscrição nos Conselhos pertinentes à sua área de atuação e a observância às disposições dos artigos 33 e 39 da Lei Nº 13.019/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 3.1. Para a execução das ações e atividades previstas neste Termo de Colaboração, serão disponibilizados nos primeiros 12 (doze) meses recursos no valor de 13 (treze) UFESP por criança assistida em parcelas mensais, corrigidas anualmente.
- 3.2. As despesas com a execução deste Termo de Colaboração correrão por conta da seguinte dotação orçamentária 1236502022055/33503900..
- 3.3. A liberação das parcelas dos recursos será efetivada até o 3º dia de cada mês, em estrita conformidade com o cronograma de desembolso aprovado no Plano de Trabalho, o qual sempre deverá guardar consonância com as metas da Parceria , obedecendo aos valores e datas nele definidos.
- 3.4. As parcelas dos recursos serão retidas nos seguintes casos, até o saneamento das impropriedades:
 - a) quando houver atraso injustificado na apresentação das prestações de contas e documentos solicitados pelo MUNICÍPIO;
 - b) quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
 - c) quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da OSC em relação a obrigações estabelecidas neste Termo;
 - d) quando a OSC deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

- 4.1. As despesas relacionadas à execução da Parceria serão executadas em estrita

**PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA



observância ao Plano de Trabalho e as cláusulas pactuadas, sendo vedado:

- a) utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da Parceria;
 - b) pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à Parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
 - c) pagar despesas a título de taxa de administração;
 - d) pagar multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da Administração Pública Municipal na liberação de recursos financeiros.
- 4.2. A OSC deverá assegurar a compatibilidade do valor das despesas com os valores aprovados no Plano de Trabalho e com os preços praticados no mercado.

CLÁUSULA QUINTA - DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 5.1. As prestações de contas terão o objetivo de demonstrar e verificar resultados e deverão conter elementos que permitam avaliar a execução do objeto e o alcance das metas.
- 5.2. A OSC deverá apresentar prestações de contas trimestrais, em até 20 (vinte) dias após o encerramento de cada trimestre de vigência deste Termo, e a prestação de contas final, consolidando as informações de todo o período da Parceria, até 90 (noventa) dias contados do término de vigência desta Parceria.
- 5.2.1. Caso a duração desta Parceria exceda 01 (um) ano, a OSC também deverá apresentar prestação de contas anual referente ao exercício, até o dia 31 (trinta e um) de janeiro do exercício subsequente.
- 5.3. As prestações de contas serão compostas por Relatório de Execução do Objeto e por Relatório de Execução Financeira, assinados pelo representante legal da OSC.
- 5.3.1. O Relatório de Execução do Objeto deverá conter:
- a) as ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto;
 - b) a demonstração do alcance das metas referentes ao período de que trata a prestação de contas, apresentando um comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
 - c) os documentos de comprovação do cumprimento do objeto e realização das ações, como fichas de inscrição, listas de presença, fotos e vídeos, ou outros conforme o caso, devendo o eventual cumprimento parcial ser devidamente justificado.

5.3.2 O Relatório de Execução Financeira deverá conter a relação das receitas e despesas realizadas, que possibilitem a comprovação observância do Plano de Trabalho, acompanhada

**PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA



dos extratos bancários da conta específica vinculada à execução da Parceria, da conciliação bancária e, quando houver o comprovante da devolução do saldo remanescente da conta bancária específica

5.4. Nos casos de não comprovação do alcance das metas, de descumprimento de metas sem as devidas justificativas, ou quando houver evidência de existência de ato irregular, o MUNICÍPIO poderá exigir a apresentação de cópia simples dos documentos fiscais, tais como, notas fiscais, cupom fiscal, faturas, recibos, holerites, guias de recolhimento dos encargos trabalhistas, impostos retidos na fonte de prestadores de serviços, acompanhados dos respectivos comprovantes de pagamentos e das Guias do Recolhimento do Fundo de Garantia e de Informações à Previdência Social – GFIP, bem como outros documentos comprobatórios

5.4.1. Os originais dos documentos deverão ser apresentados ao Gestor, para que este ateste a conferência nas cópias, não sendo aceitos documentos ilegíveis, com rasuras ou com prazo de validade vencido.

5.4.2. As notas, comprovantes fiscais ou recibos dos fornecedores e prestadores de serviços deverão ser emitidos em nome da OSC, com data, valor, nome e número de inscrição no CNPJ da OSC e do CNPJ ou CPF do fornecedor ou prestador de serviço, para fins de comprovação das despesas quando necessário.

5.5. A prestação de contas e todos os atos que dela decorram dar-se-ão em plataforma eletrônica, permitindo a visualização por qualquer interessado.

5.5.1. Até que se institua ou disponibilize a plataforma eletrônica mencionada nesta Cláusula, as prestações de contas serão realizadas na forma a ser indicada pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA SEXTA – DA CESSÃO E DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS

6.1. Durante o período de vigência deste Termo de Colaboração, poderão ser destinados à OSC bens públicos necessários ao seu cumprimento, sendo necessário, para tanto, disposição constante do Plano de Trabalho, de permissão de uso ou de instrumento equivalente em que se transfira a responsabilidade pelo seu uso e guarda, na forma da lei.

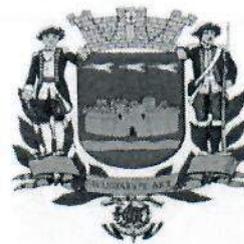
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O presente Termo de Colaboração vigorará, a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato em meio oficial de comunicação, pelo prazo de 24(vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado nos termos da lei.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA



CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

- 8.1. As alterações do Termo de Colaboração e/ou do Plano de Trabalho aprovado deverão ser formalizadas mediante Termo Aditivo, nos termos da lei.

CLÁUSULA NONA – DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

- 9.1. A celebração do presente Termo de Colaboração não concede a qualquer Parte qualquer direito ou vantagem, de caráter material, patrimonial, moral ou qualquer outro, sobre as atividades e os direitos de propriedade intelectual do outro Parte, ou, ainda, sobre os resultados por este obtidos. As Partes, dessa forma, na execução deste Termo de Colaboração, comprometem-se a respeitar todos os direitos de "copyright", marcas registradas, patentes, direitos autorais, sigilo comercial ou outros de propriedade intelectual da outra Parte, entre si e perante terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS COMUNICAÇÕES

- 10.1 Todas as comunicações relacionadas ao presente Termo de Colaboração deverão ser obrigatoriamente encaminhadas aos endereços ou e-mails especificados abaixo e endereçados às seguintes pessoas:

I. Para o MUNICÍPIO:

Sr.ª Elisabeth [REDACTED] Sampaio

e-mail: educacao@guaratingueta.sp.gov.br

Endereço: [REDACTED] – nesta.

II. Para a OSC:

Sr. Padre André [REDACTED] Sousa

e-mail: cns12011@bol.com.br

Endereço: [REDACTED]

- 10.2 As comunicações que tenham por objeto informar o descumprimento de quaisquer cláusulas ou disposições deste Termo de Colaboração e/ou que reportem a intenção de rescindi-lo ou resili-lo deverão ser assinadas pelo(s) representante(s) legal(is) da Parte signatária e postadas por meio hábil para a comprovação de seu recebimento.
- 10.3 As Partes concordam que o correio eletrônico constitui meio hábil e será utilizado no processo de comunicação deste Termo de Colaboração, sendo que o envio de e-mail de uma Parte ao outro será válido para a formalização de posições, solicitação de informações, dentre outras comunicações.

I - Formação integral das crianças

Anexo 1.1.1



Maternal 2B: Observação da própria imagem



Maternal 2C: Observação da própria imagem



Maternal 2C: Brincadeiras com o corpo



Fase 2: Brincadeiras com o corpo

Anexo 2.1



Fase 1D: Produção de texto



Fase 1D: Produção de texto



Fase 2: Histórias de diversos gêneros literários



Fase 2: Histórias de diversos gêneros

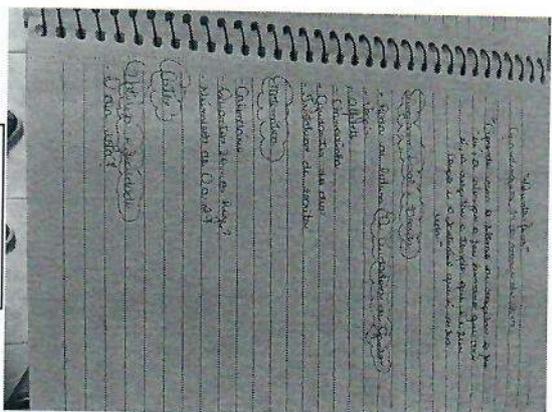


Maternal 2C: Contação de histórias

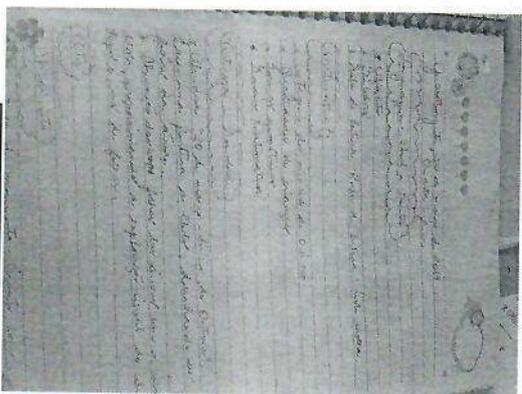


Fase 1D: Contação de histórias

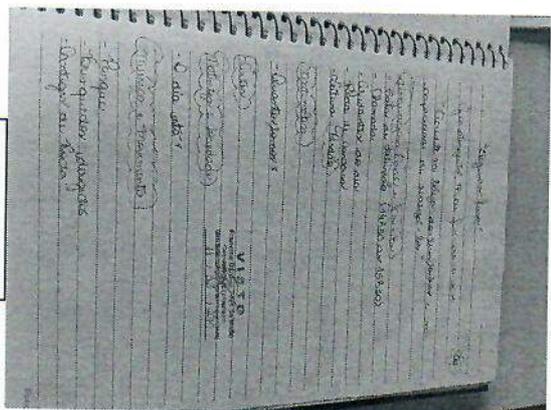
Anexo 2.1.2



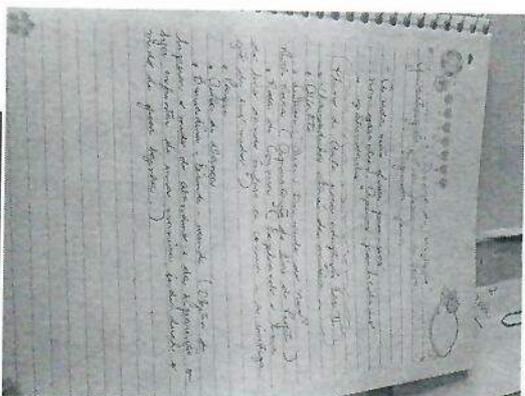
Semanário



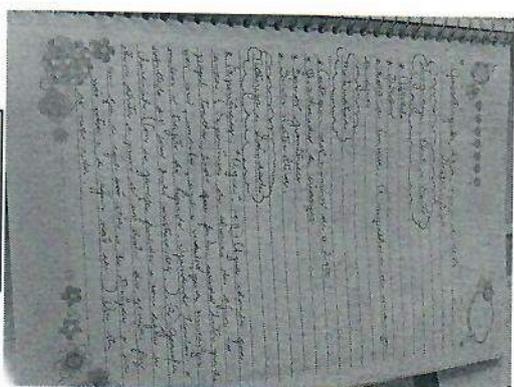
Semanário



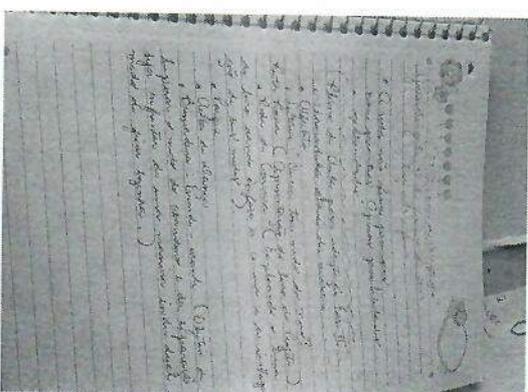
Semanário



Semanário



Semanário



Semanário

Anexo 2.2.1

CRECHE NOSSA DE LOURDES

QUANT	Nº MATRICULA	NOME COMPLETO	FUNÇÃO	DATA DE INGRESSO	DATA DE INTEGRACÃO
1	9869	Adriano Augusto de Sousa	Auxiliar de manutenção	14/09/2016	
2	10196	Ana Paula Leandro Cordero	Assistente Social	06/05/2017	
3	10636	Aurea Aparecida dos Santos Baptista	Instituto B	12/03/2018	06/03/2018
4	9843	Andreia Ap. Palma Pires dos Santos	Monitora	22/08/2016	
5	9716	Daniel Nascimento Rodrigues	Fonoaudióloga	01/08/2016	
6	9405	Darlane Fernanda Pereira	Monitora	01/02/2016	
7		Eliane Gomes Oliveira Cabete	Nutricionista		
8	638	Deise Barbosa Ferreira de Carvalho	Auxiliar Administrativo	01/03/2002	
9	10627	Fabio Jose dos Santos Silva	Instituto Especializado	12/03/2018	06/03/2018
10	5580	Francine Daniele Paes de Mello	Coordenadora	01/08/2018	
11	9938	Chocana Torres Antonio	Monitora	07/11/2016	
12	7616	Jaqueline dos Santos Cavalc	Monitora	01/04/2014	
13	6537	Kelli Cristina de Moura Silva	Monitora	18/02/2013	
14	9701	Luis Aparecido de Queiroz	Instituto Especializado	12/07/2016	
15	7651	I. Luciene Vila Nova	Auxiliar de Cozinha	19/05/2014	
16	9862	Marcelo Adriana de Lima Alves	Monitora	12/09/2016	
17	9496	Maria Aparecida Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	10/03/2016	
18	7947	Natalia Caroline de Godoy Conceição	Monitora	05/08/2014	
19	6504	Rosanna da Silva Pereira	Monitora	18/05/2017	
20	10164	Roseli Ap. Gavião de França Serrati	Psicóloga	03/08/2015	
21	8975	Suelcia Cesar de Lima	Psicóloga	17/08/2018	
22	10848	Tamires Berçalla Ramos de Silva Marinho	Monitora	01/02/2011	16/06/2008
23	5341	Tatiana Aparecida Barros da Silva Costa	Monitora		
24	8537	Valeria Cristina Moraes Soares	Auxiliar Administrativo	02/02/2016	
25	9406	Vera Lucia dos Santos Batista	Auxiliar de Cozinha	01/06/2003	
26	812	Padre André Curavelo de Sousa	Director	08/10/2016	
27					

III – Garantia da infância Anexo 1.1.1



Fase IE: Brincadeira de faz de conta



Maternal 2B: Brincadeira de faz de conta



Fase 2: Produções artísticas (Pintura)



Fase 2: Produções artísticas (Massinha)

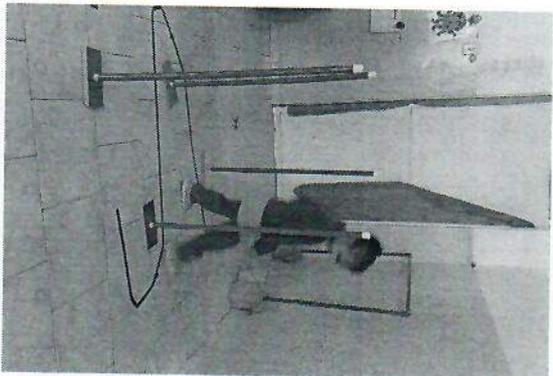


Maternal 1: Brincadeiras que exploram
canções

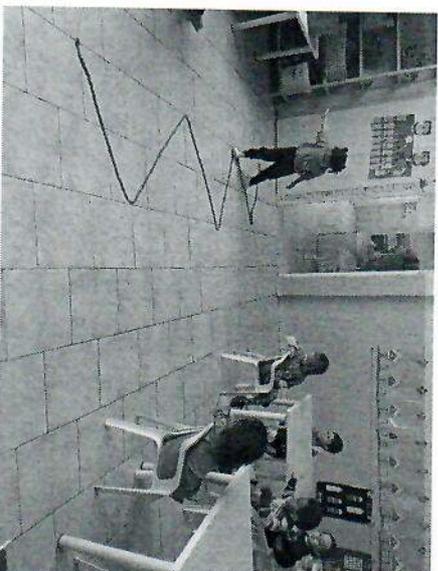


Maternal 1: Brincadeiras que exploram canções

Anexo 2.1.1



Fase 1E: Atividades com alternância de movimento (Brinquedoteca)



Maternal 2C: Atividades com alternância de movimento (Sala de aula)



Atividades com alternância de movimento (Parque)



Maternal 1: Atividades com alternância de movimento (Brinquedoteca)



Fase 1E: Atividades com alternância de movimento (Sala de aula)

Anexo 3.1.1

Atividades que permitem escolher as brincadeiras



Maternal 2C



Fase 2



Maternal 2B



Fase 2

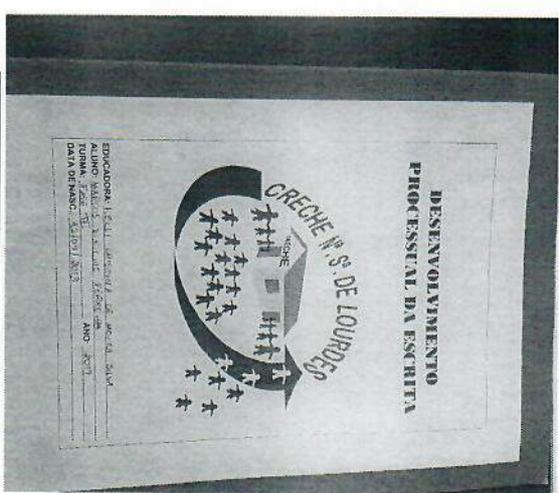


Fase 1D

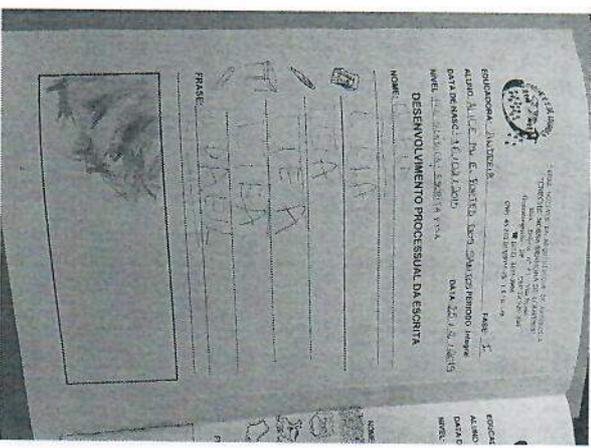
Anexo 3.1.2



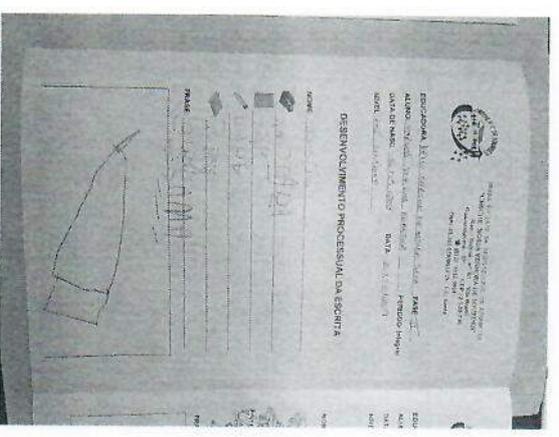
Fase 1E: Portfólio da escrita



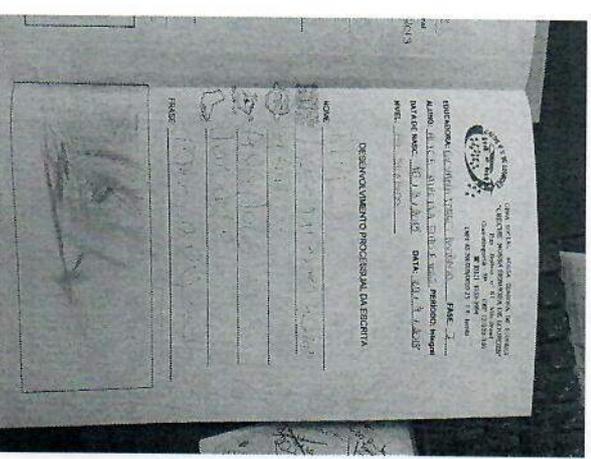
Fase 2: Portfólio da escrita



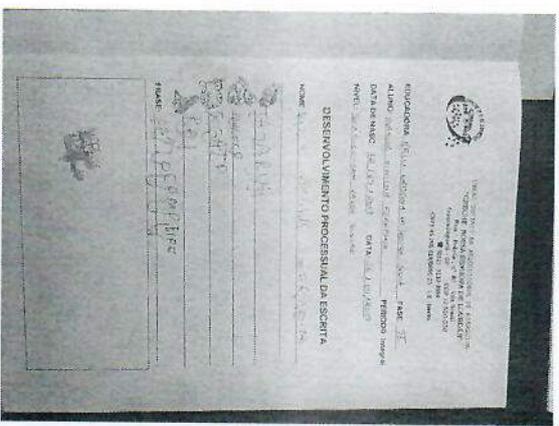
Fase 1E: Sondagem inicial



Fase 2: Sondagem inicial



Fase 1E: Sondagem 1º bimestre



Fase 2: Sondagem 1º bimestre



Planejamento



Planejamento



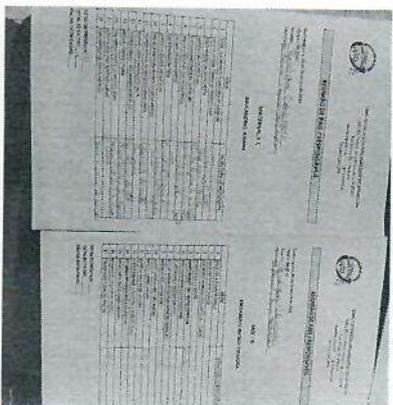
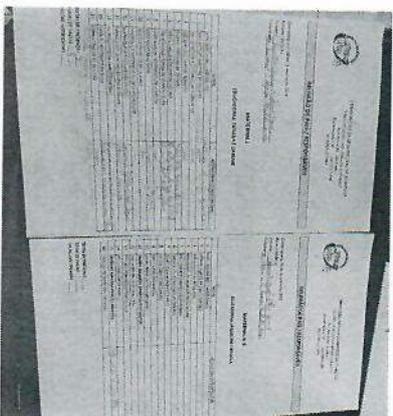
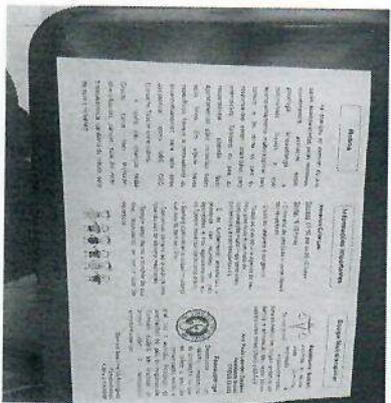
Formação

V – Troca com as famílias

Anexo 1.1.1

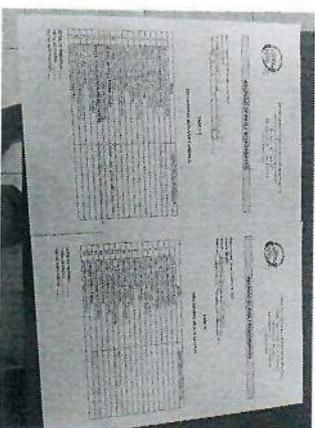


Reunião de Pais



Orientações

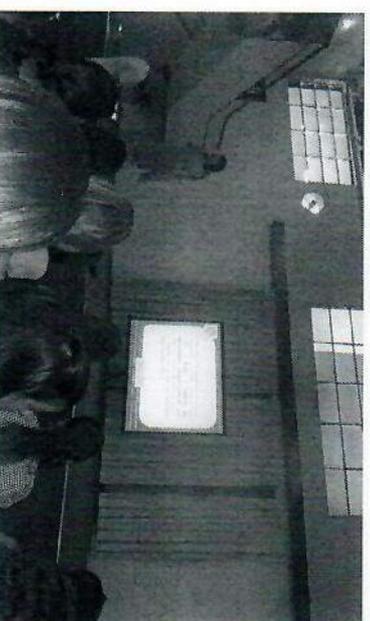
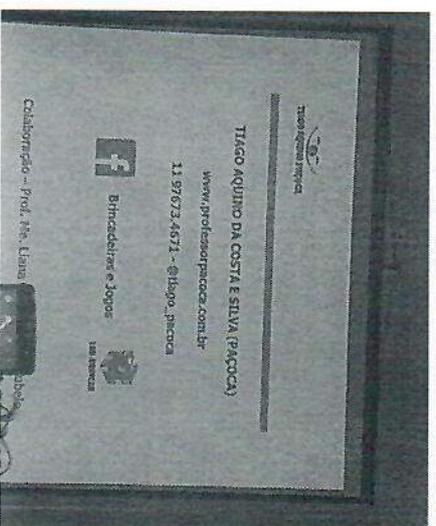
Lista de presença



VI – Parceria com a SME

Encontro de Formação em parceria com a SME

Anexo 1.1.1



I - Formação integral das crianças

Anexo 1.1.1



Fase I E: Observação da própria imagem



Fase I E: Observação da própria imagem



Fase I E: Brincadeiras com o corpo

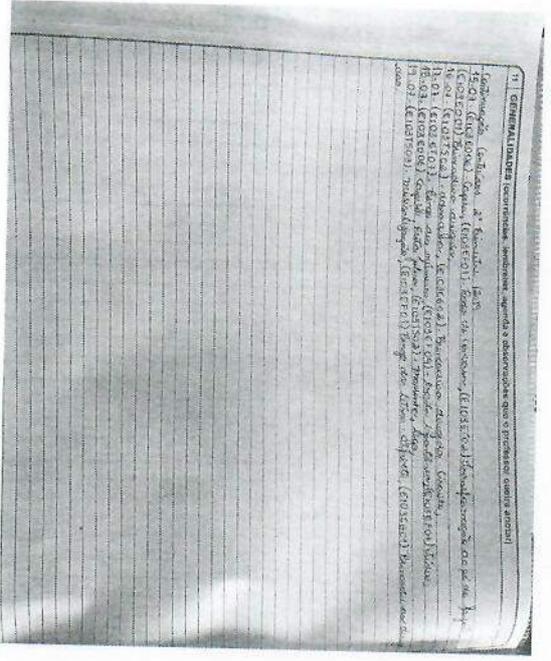
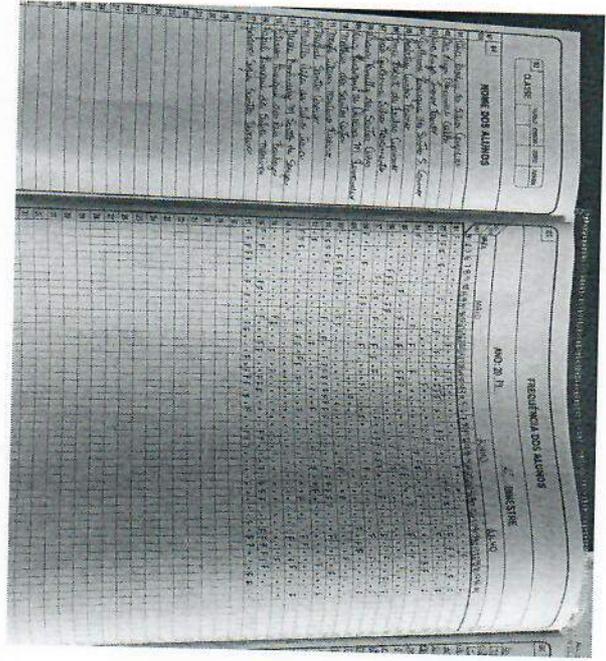
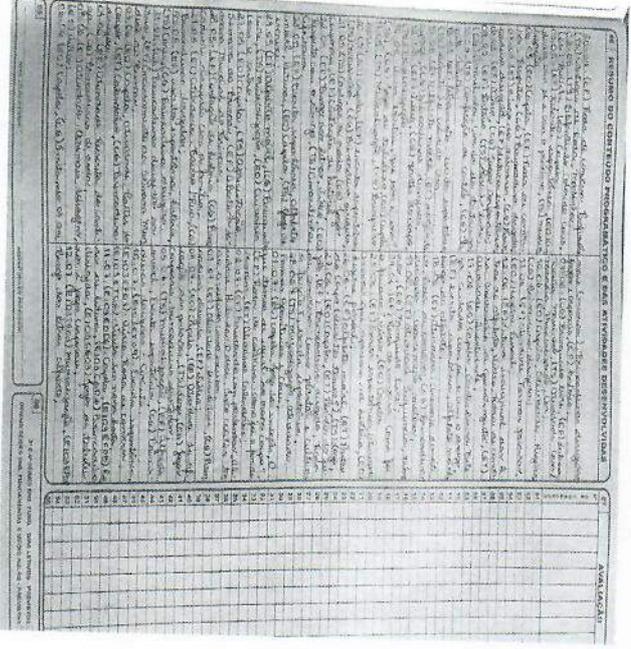
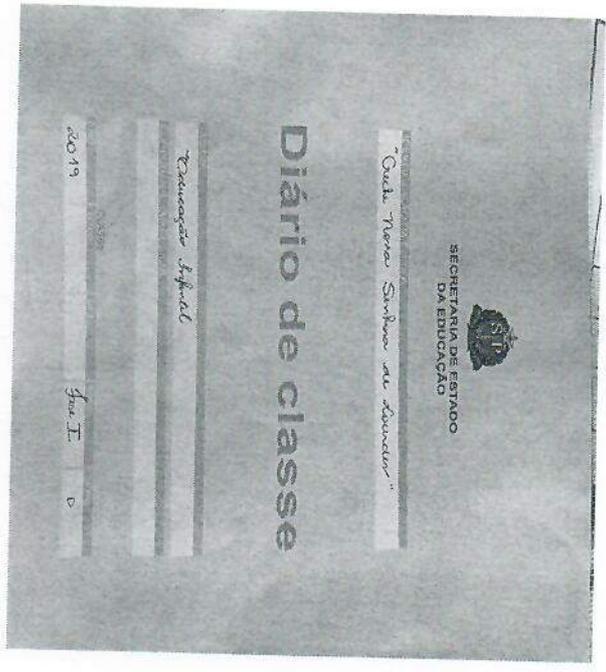


Fase 2: Brincadeiras com o corpo

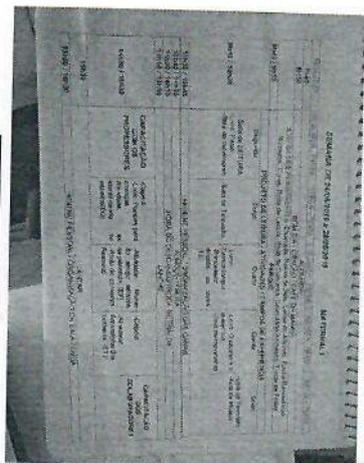


Fase I E: Brincadeiras com o corpo

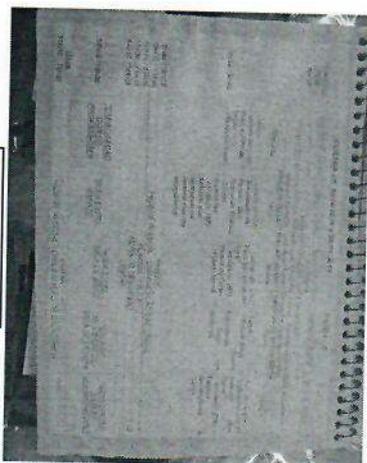
Anexo 2.1.1



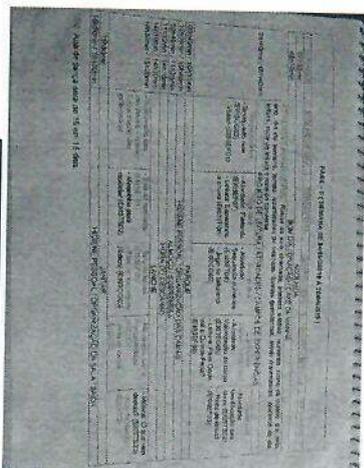
Anexo 2.1.2



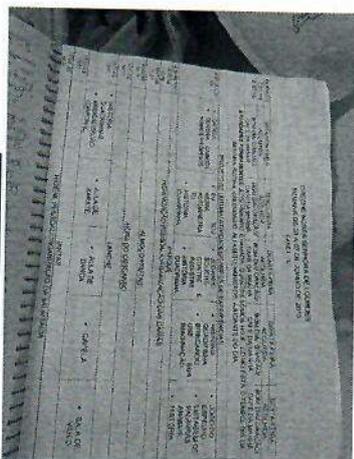
Semanário



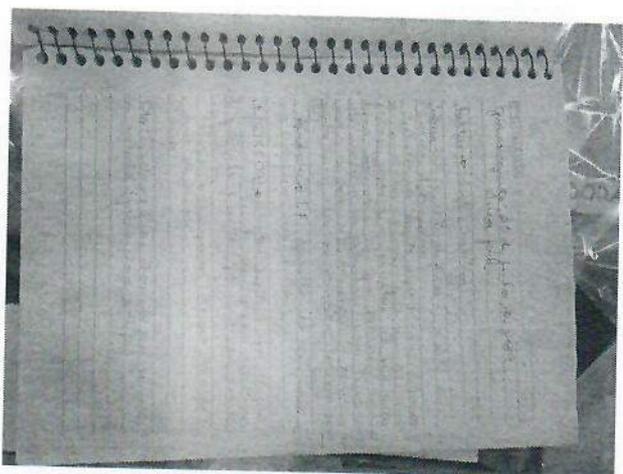
Semanário



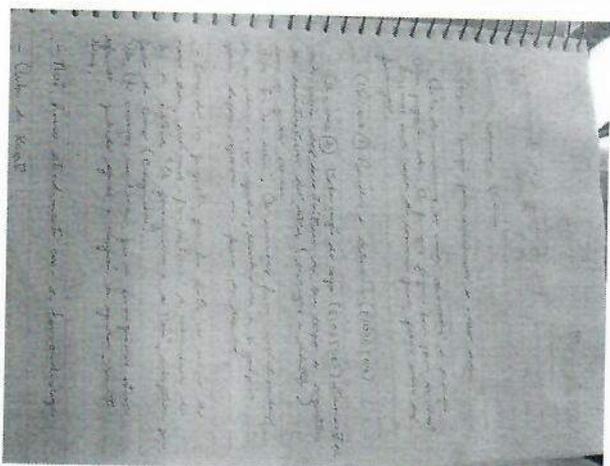
Semanário



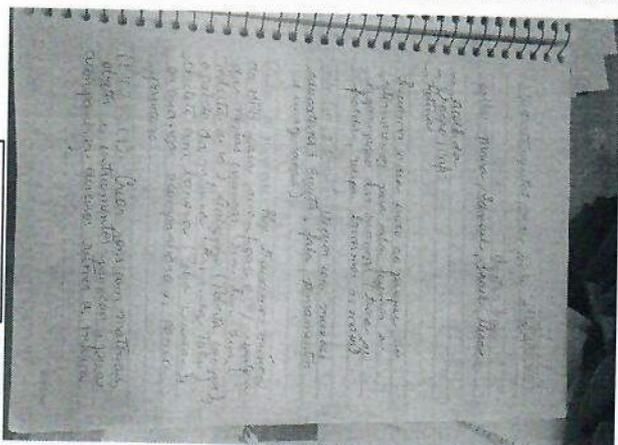
Semanário



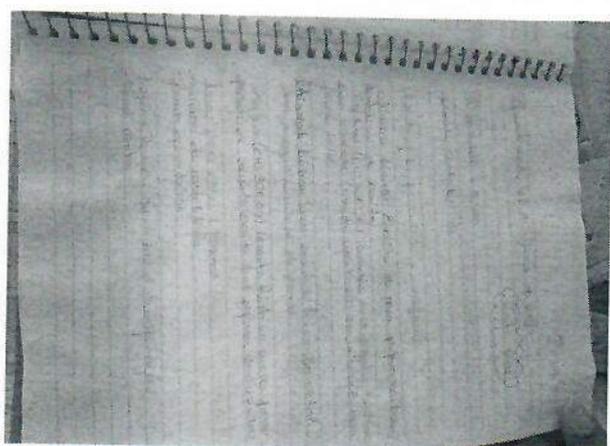
Semanário



Semanário



Semanário



Semanário

Anexo 2.2.1

CRECHE MOSSA DE LOURDES

QUANT	Nº MATRICULA	NOME COMPLETO	FUNÇÃO	DATA ADMISSÃO	DATA INTEGRALÇÃO
1	9869	Adriano Augusto de Sousa	Auxiliar de Manutenção	14/09/2016	
2	10196	Ara Paula Leandro Cavalcanti	Assistente Social	06/06/2017	
3	10626	Aurea Aparecida dos Santos Baptista	Instituidor II	12/03/2018	06/03/2018
4	9843	Andréa Ap. Palma Pires dos Santos	Monitora	22/08/2016	
5	9716	Danielle Nascimento Rodrigues	Fonodolista	01/08/2016	
6	9405	Darlene Fernanda Pereira	Monitora	01/02/2016	
7		Eliane Jones Oliveira Calente	Nutricionista		
8	638	Deise Barbosa Ferreira de Carvalho	Auxiliar Administrativo	01/03/2002	
9	10627	Pábio José dos Santos Silva	Instituto Especializado	13/03/2018	06/03/2018
10	5580	Franeteir Daniele Pires de Mello	Coordenadora	01/08/2011	
11	9938	Giseana Torres Antonio	Monitora	02/11/2016	
12	7516	Jacqueline dos Santos Cavatta	Monitora	01/04/2014	
13	6537	Kelli Cristina de Moura Silva	Monitora	18/02/2013	
14	9701	Luís Aparecido de Queiroz	Instituto Especializado	12/07/2016	
15	7651	I.uelene Vira Nova	Auxiliar de Cozinha	19/08/2014	
16	9862	Marcelo Adriana de Lima Alves	Monitora	12/09/2016	
17	9496	Maria Aparecida Custódio	Auxiliar de Serviços Gerais	10/03/2016	
18	7947	Maria Aparecida Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	06/08/2014	
19	6504	Natalia Caroline de Godi Conceição	Monitora	01/02/2013	
20	10164	Rosana da Silva Pereira	Monitora	10/05/2017	
21	8975	Roseli Ap. Galvão de França Serrati	Nutricionista	03/08/2015	
22	10848	Sireten Cesar de Lima	Psicóloga	17/08/2018	
23	5341	Tamires Benedita Ramos de Silva Mariano	Monitora	01/07/2011	
24	3537	Tatiana Aparecida Barros da Silva Costa	Monitora	16/06/2008	
25	9406	Valéria Cristina Moraes Soares	Auxiliar Administrativo	02/07/2016	
26	812	Veri Leila dos Santos Batista	Auxiliar de Cozinha	01/06/2003	
27		Padre André Gustavo de Sousa	Director	08/10/2016	

III – Garantia da infância Anexo 1.1.1



Maternal 2B: Produções artísticas (Massinha)



Maternal 2C: Produções artísticas (Pintura)



Fase 1D: Produções artísticas (Massinha)

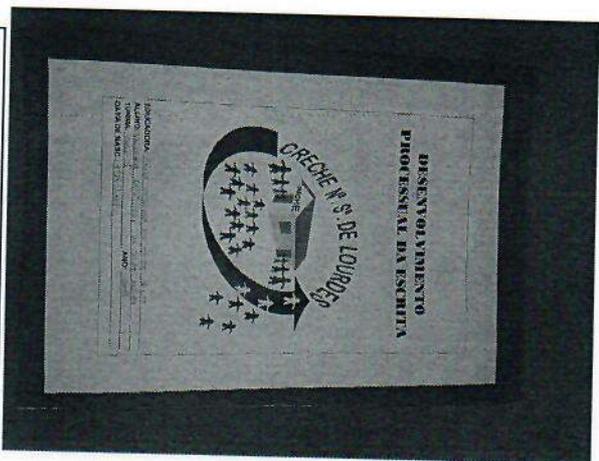


Fase 2: Atividades planejadas em diferentes espaços naturais

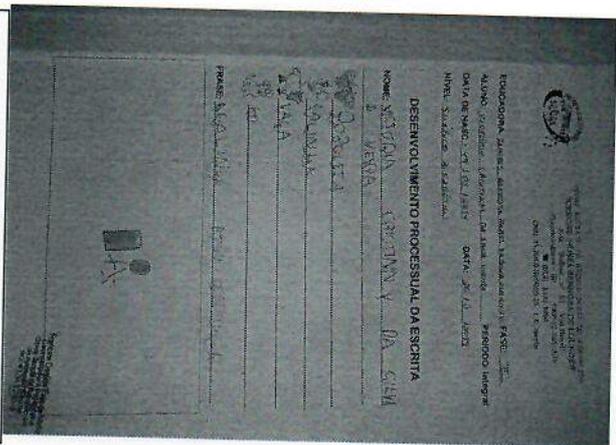


Fase 2: Atividades planejadas em diferentes espaços naturais

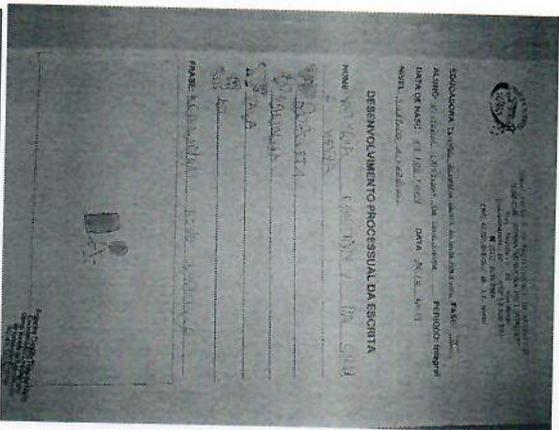
Anexo 3.1.2



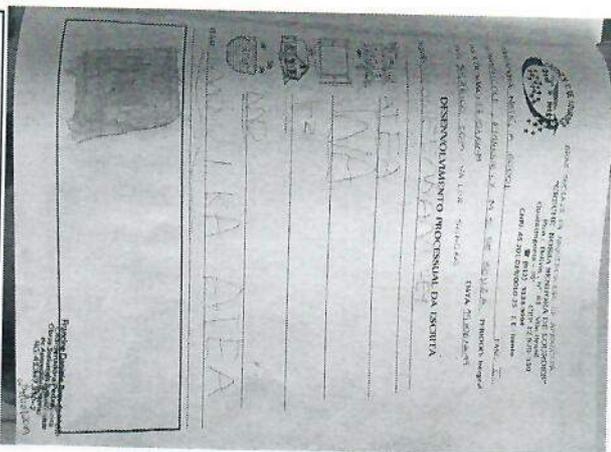
Fase 2: Portfólio da escrita



Fase 2: Sondagem 2º bimestre



Fase 2: Sondagem 2º bimestre



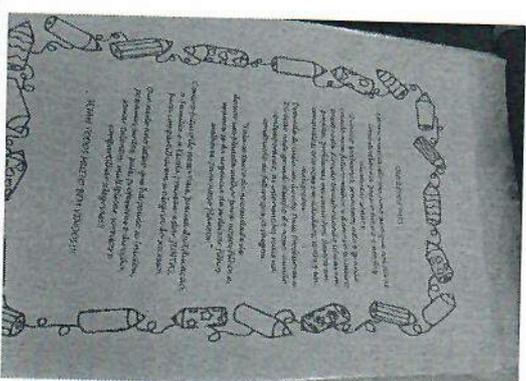
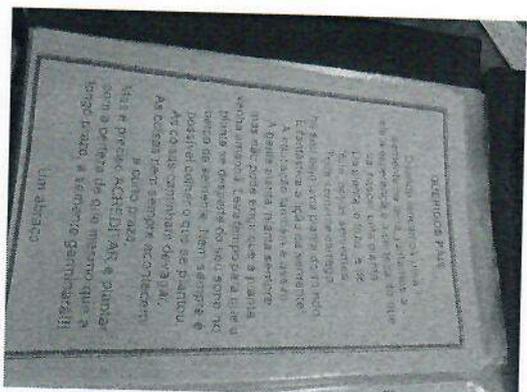
Fase 1D: Sondagem 2º bimestre

V – Troca com as famílias

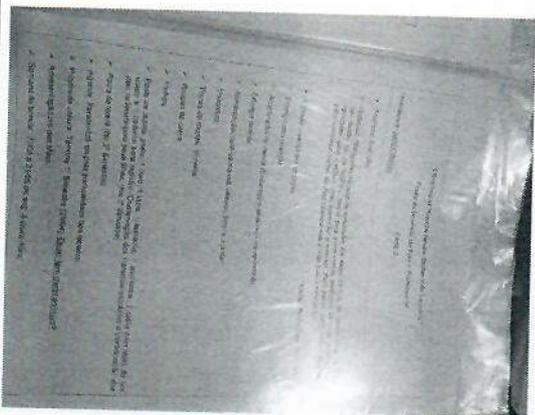
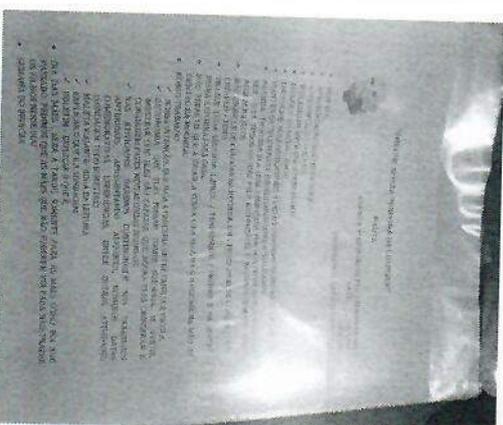
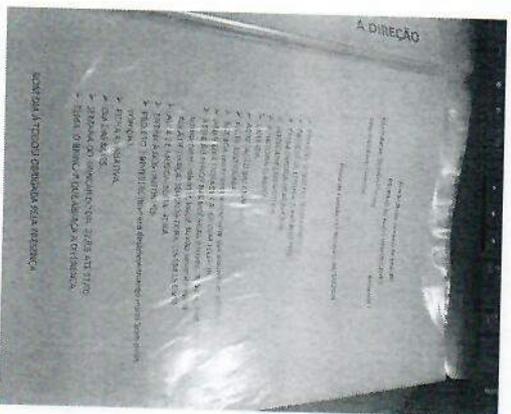
Anexo 1.1.1



Reunião de Pais: A importância do brincar



Reunião de Pais: Mensagem



Reunião de pais: Pauta

Anexo 3.1.1

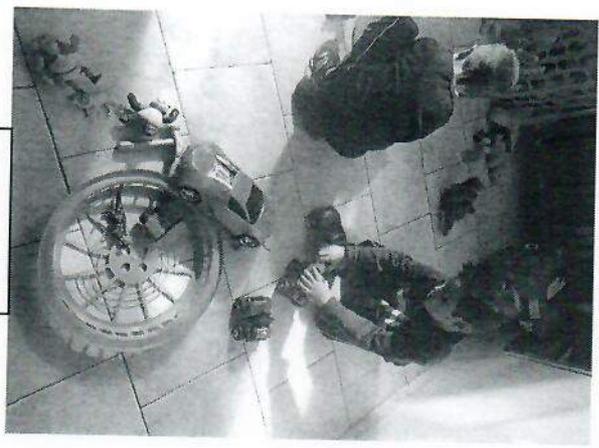
Atividades que permitem escolher as brincadeiras



Maternal 1



Maternal 2B



Fase 2



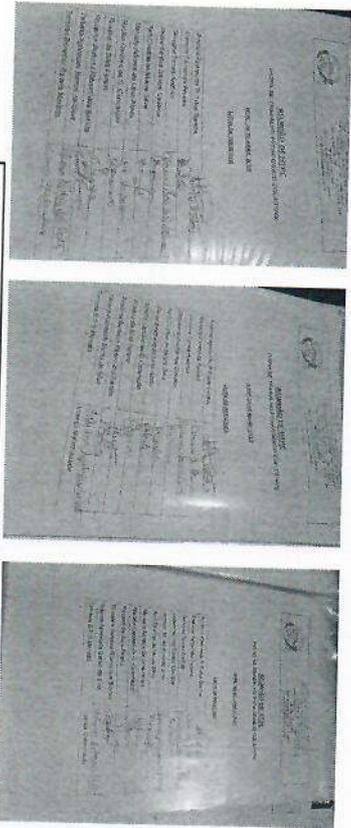
Fase 2

IV – Formação em Serviço

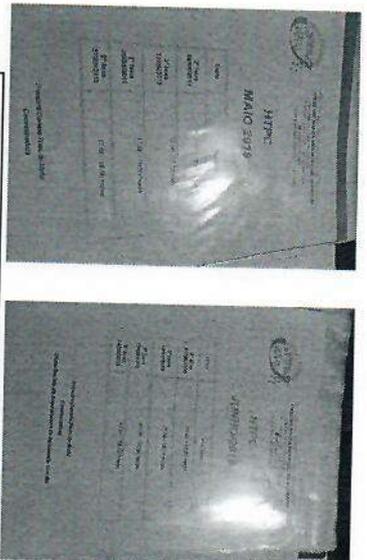
Anexo 1.1.1



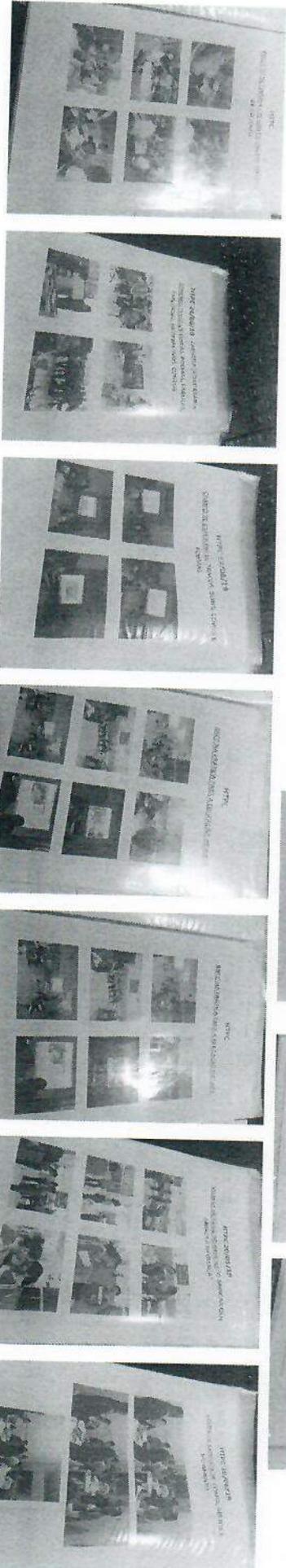
Encontro de HTPC: Pauta



Encontro de HTPC: Listas de presença

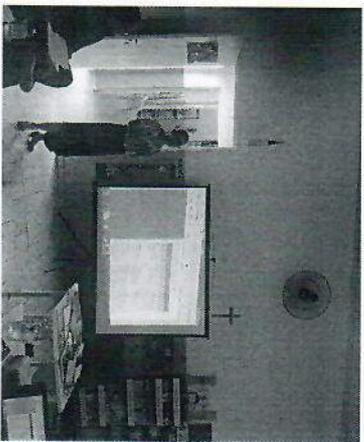
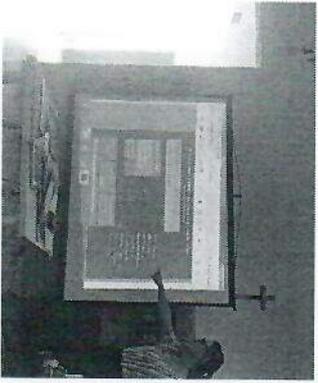
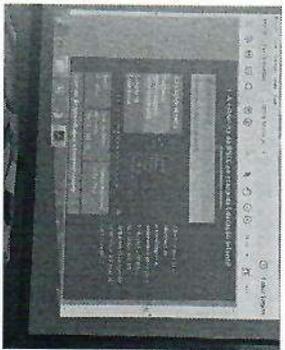
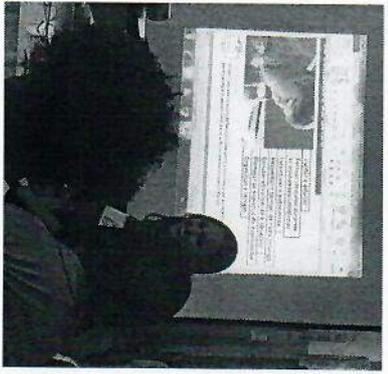


Encontro de HTPC



Encontro de HTPC

Formação



Anexo 2.1



Fase 1E: Produção de texto



Fase 1D: Produção de texto



Fase 1E: Atividades espontâneas tentativa de escrita



Fase 1D: Histórias de diversos gêneros literários



Maternal 1: Contação de histórias



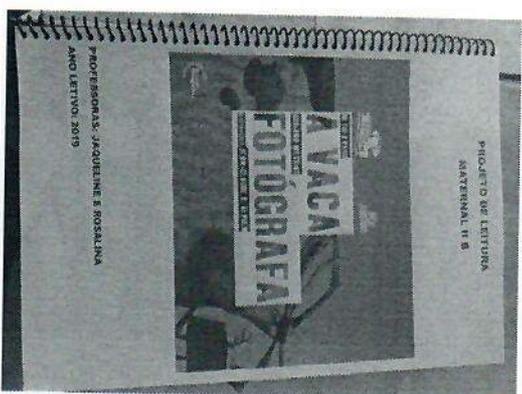
Maternal 1: Contação de histórias

II – Promoção de Aprendizagem

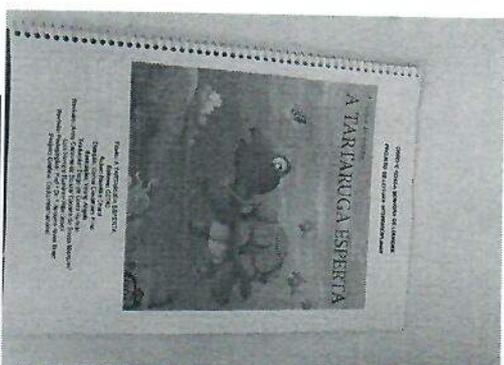
Anexo 1.1.1



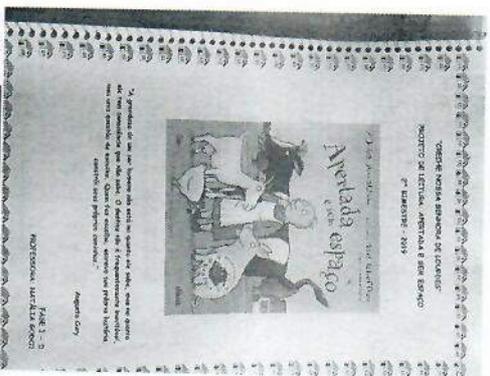
Maternal 1



Maternal 2B



Maternal 2C



Fase 1D



Fase 1E

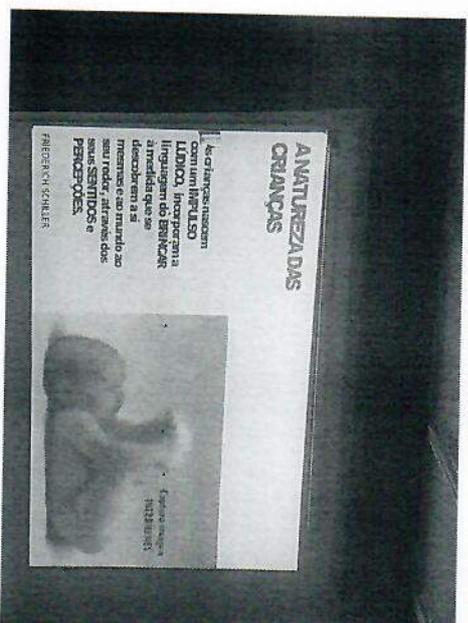
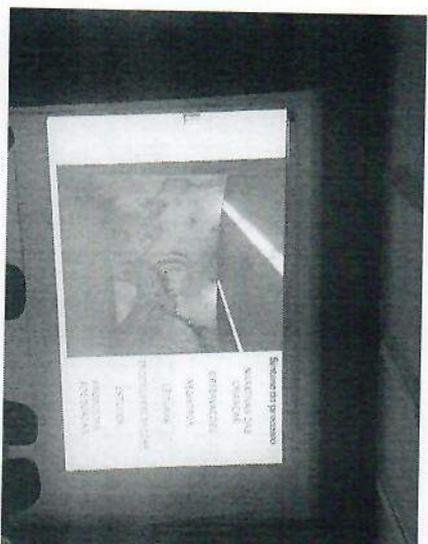
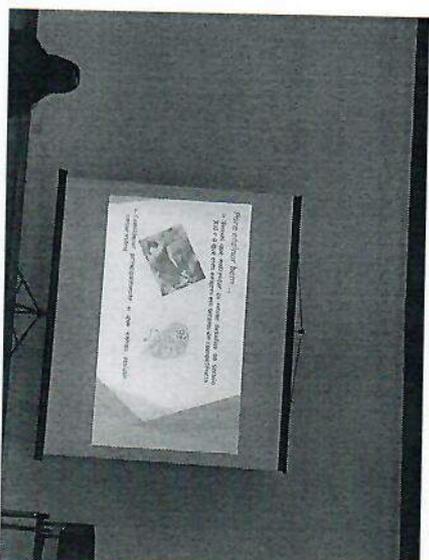
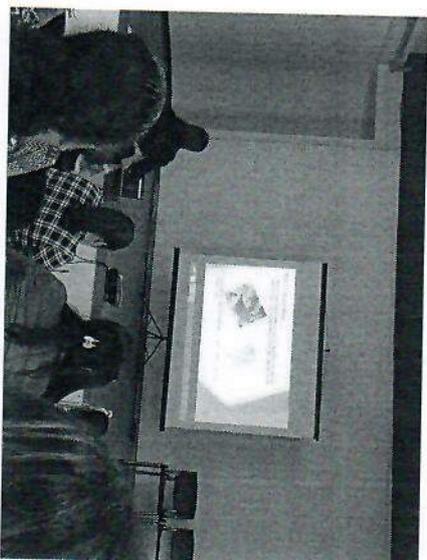


Fase 2

VI – Parceria com a SME

Encontro de Formação em parceria com a SME

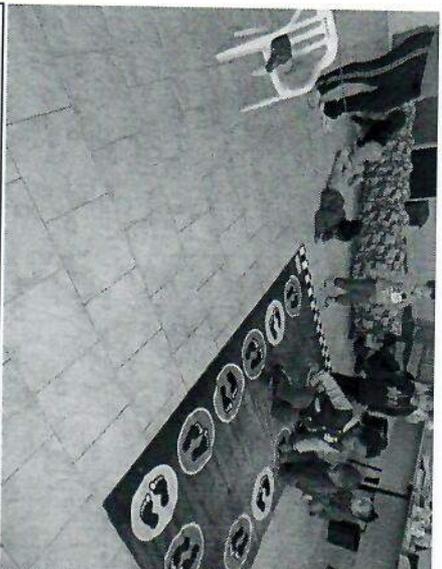
Anexo 1.1.1



Anexo 2.1.1



Maternal I: Atividades com alternância de movimento (Área livre)



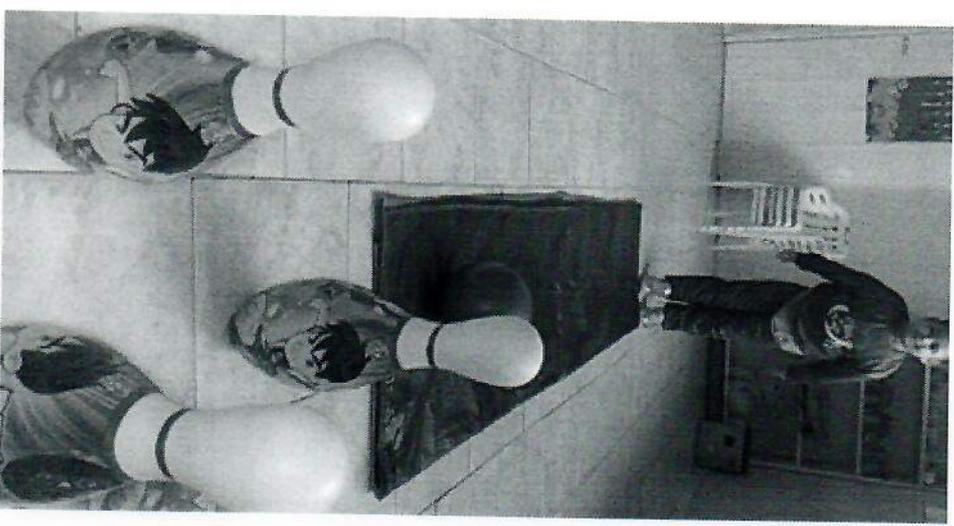
Maternal 2C: Atividades com alternância de movimento (Sala de aula)



Maternal 1: Atividades com alternância de movimento (Brinquedoteca)



Fase II: Atividades com alternância de movimento (Sala de aula)



Fase II: Atividades com alternância de movimento (Sala de aula)

III – Garantia da infância

Anexo 1.1.1



Maternal 2B: Produções artísticas (Chocalho)



Fase 2: Produções artísticas (Massinha)



Fase 1E: Produções artísticas (Pintura)



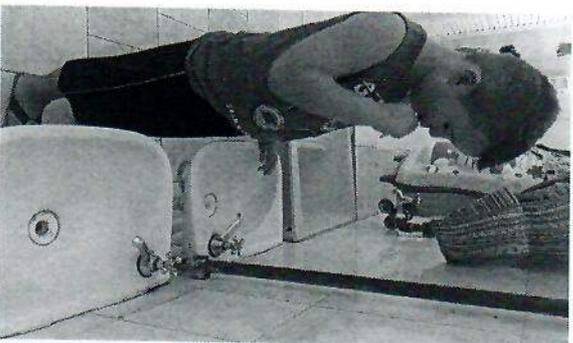
Fase 2: Atividades planejadas em diferentes espaços naturais



Maternal 2B: Atividades planejadas em diferentes espaços naturais

I - Formação integral das crianças

Anexo 1.1.1



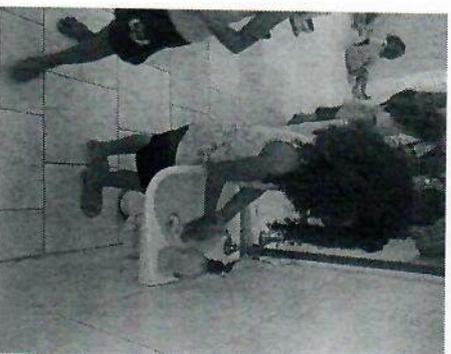
Fase 2: Cuidados com a higiene



Fase 2: Cuidados com a higiene



Fase2: Preparação do ambiente para a hora do sono



Fase 2: Cuidados com a higiene

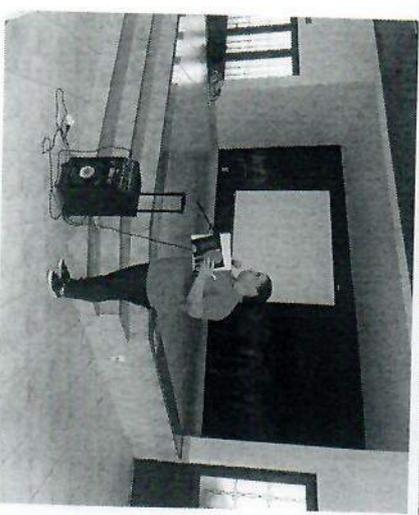
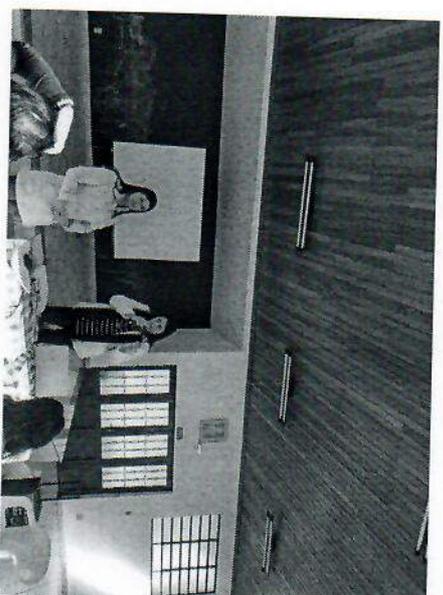


Fase 2: Cuidados com a higiene

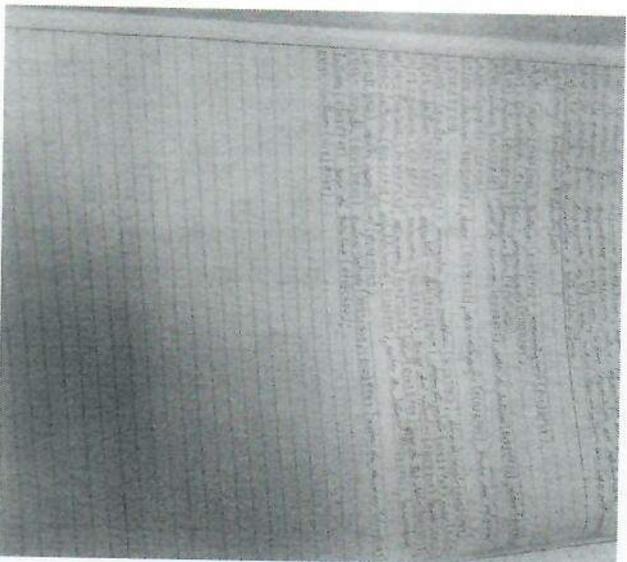
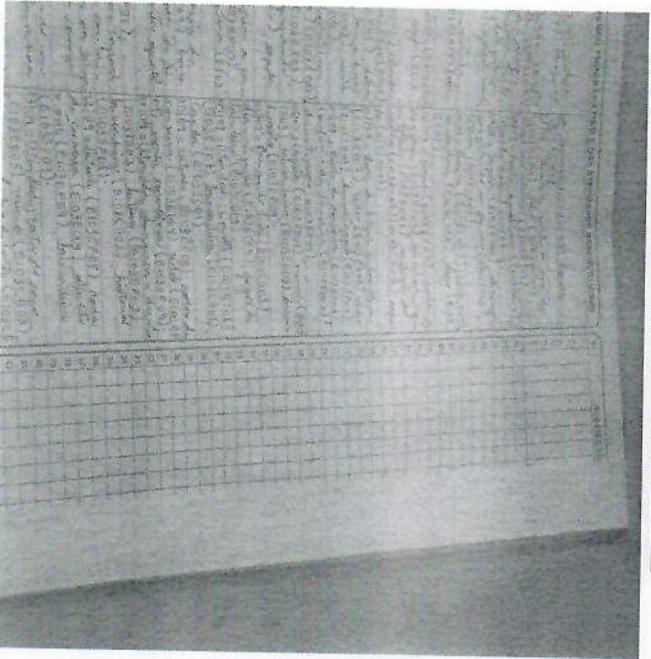
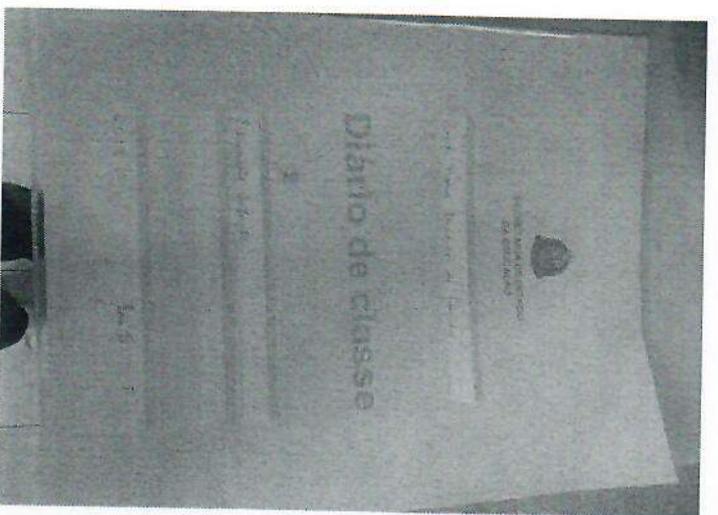
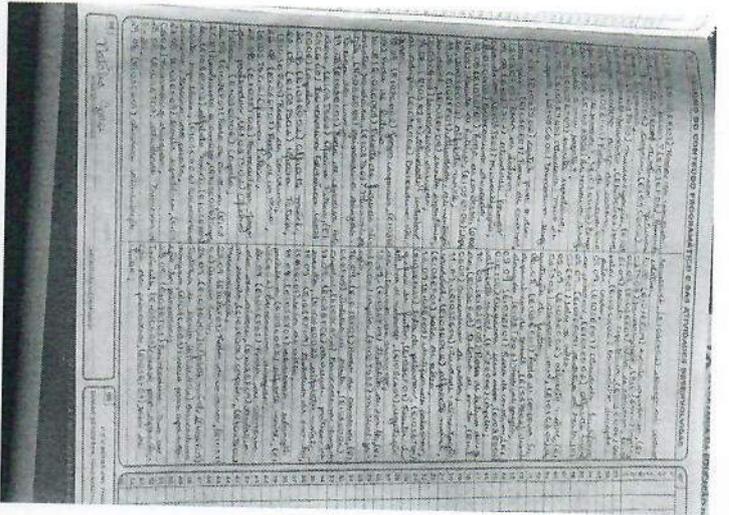
VI – Parceria com a SME

Encontro de Formação em parceria com a SME

Anexo 1.1.1



Anexo 2.1.1



Anexo 2.1.2

SEMANA 1	SEMANA 2	SEMANA 3	SEMANA 4	SEMANA 5	SEMANA 6	SEMANA 7	SEMANA 8	SEMANA 9	SEMANA 10	SEMANA 11	SEMANA 12
10/01/2017	17/01/2017	24/01/2017	31/01/2017	07/02/2017	14/02/2017	21/02/2017	28/02/2017	06/03/2017	13/03/2017	20/03/2017	27/03/2017
...

Semanário

SEMANA 1	SEMANA 2	SEMANA 3	SEMANA 4	SEMANA 5	SEMANA 6	SEMANA 7	SEMANA 8	SEMANA 9	SEMANA 10	SEMANA 11	SEMANA 12
...

Semanário

...

Semanário

...

Semanário

...

Semanário

...

Semanário

...

Semanário

Anexo 3.1.1

Atividades que permitem escolher as brincadeiras



Fase 2



Fase2



Fase2



Fase 2

Anexo 3.1.1



FICHA AVALIATIVA
EDUCAÇÃO INFANTIL
 Casa Escola de Aprendizagem da Infância
 Centro Infantil Sertão de Lourdes

Aluno (a): ALICE CRISTINA RODRIGUES SANTOS DE SOUZA
 Sala: ESSE I - D Ano Letivo de 2019
 Educadoras: NATÁLIA GODOI E MARCELA ADREY
 Diretor: DR. ANDRÉ GUSTAVO DE SOUZA
 Coordenadora: ERASMO DE DANIELE PIZA DE MELLO

Fase 1D: Registro Individual do aluno

Processo Avaliativo
 Competência 4
 4.5 Saberes e Habilidades

Desempenhou-se com eficiência

Desempenhou-se com proficiência

O(a) aluno(a) demonstrou o domínio das habilidades e competências previstas no currículo para esta competência, apresentando desempenho satisfatório em todas as situações de aprendizagem.

Competência	Habilidade	1	2	3	4
4.5 Saberes e Habilidades	4.5.1 - Conhecer e utilizar os elementos básicos da linguagem oral e escrita, compreendendo o uso da linguagem oral e escrita em situações de comunicação cotidiana.				
	4.5.2 - Conhecer e utilizar os elementos básicos da linguagem matemática, compreendendo o uso da linguagem matemática em situações de comunicação cotidiana.				
	4.5.3 - Conhecer e utilizar os elementos básicos da linguagem das artes, compreendendo o uso da linguagem das artes em situações de comunicação cotidiana.				
	4.5.4 - Conhecer e utilizar os elementos básicos da linguagem das ciências, compreendendo o uso da linguagem das ciências em situações de comunicação cotidiana.				

2.3 SABERES

Competência	Habilidade	1	2	3	4
2.3 Saberes	2.3.1 - Conhecer e utilizar os elementos básicos da linguagem oral e escrita, compreendendo o uso da linguagem oral e escrita em situações de comunicação cotidiana.				
	2.3.2 - Conhecer e utilizar os elementos básicos da linguagem matemática, compreendendo o uso da linguagem matemática em situações de comunicação cotidiana.				
	2.3.3 - Conhecer e utilizar os elementos básicos da linguagem das artes, compreendendo o uso da linguagem das artes em situações de comunicação cotidiana.				
	2.3.4 - Conhecer e utilizar os elementos básicos da linguagem das ciências, compreendendo o uso da linguagem das ciências em situações de comunicação cotidiana.				

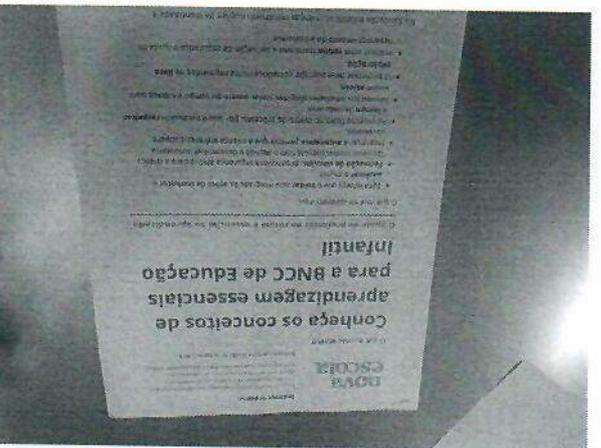


FICHA AVALIATIVA
EDUCAÇÃO INFANTIL
 Casa Escola de Aprendizagem da Infância
 Centro Infantil Sertão de Lourdes

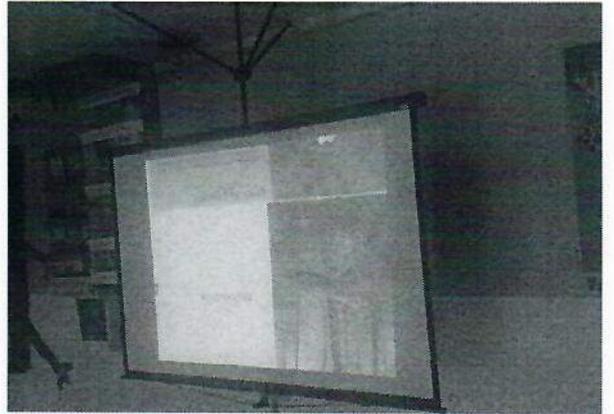
Aluno (a): ALICE CRISTINA RODRIGUES SANTOS DE SOUZA
 Sala: ESSE I - D Ano Letivo de 2019
 Educadoras: NATÁLIA GODOI E MARCELA ADREY
 Diretor: DR. ANDRÉ GUSTAVO DE SOUZA
 Coordenadora: ERASMO DE DANIELE PIZA DE MELLO

Fase 2: Registro Individual do aluno

HTPC



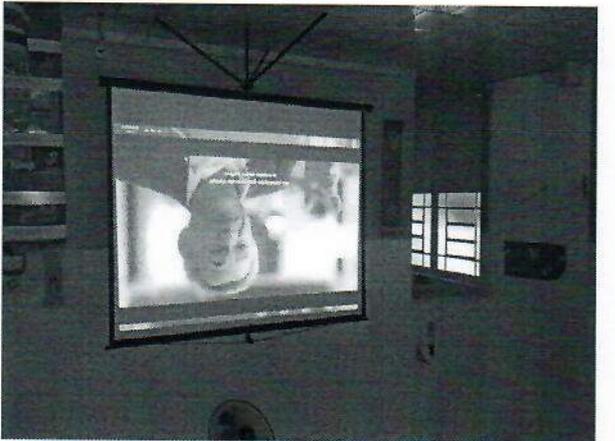
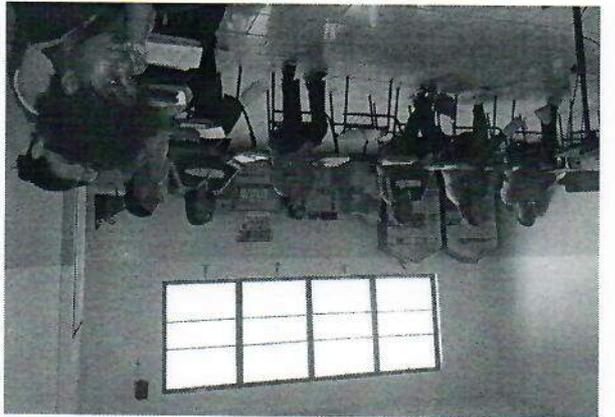
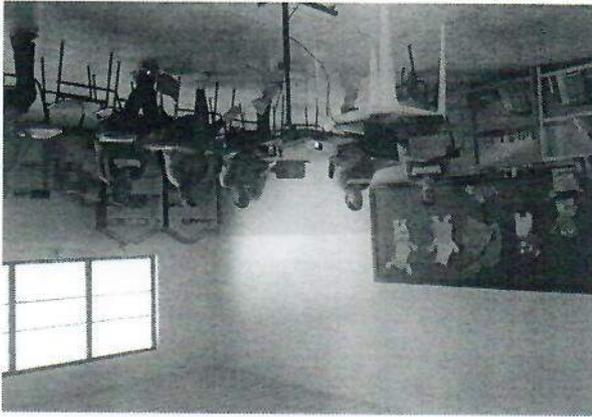




HTPC



HTPC

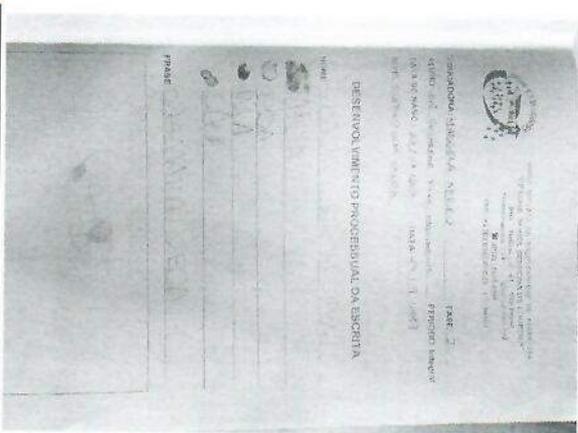


HTPC

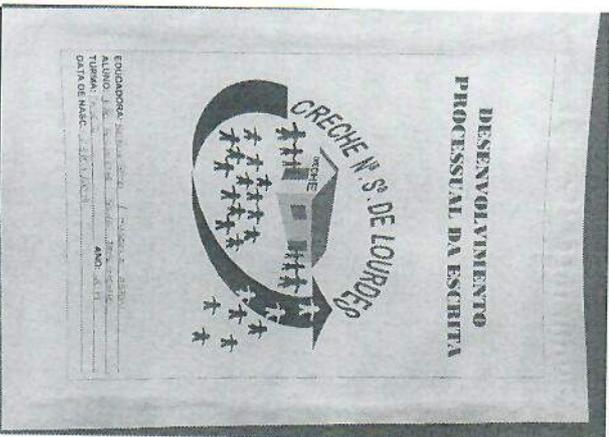
Anexo 3.1.2



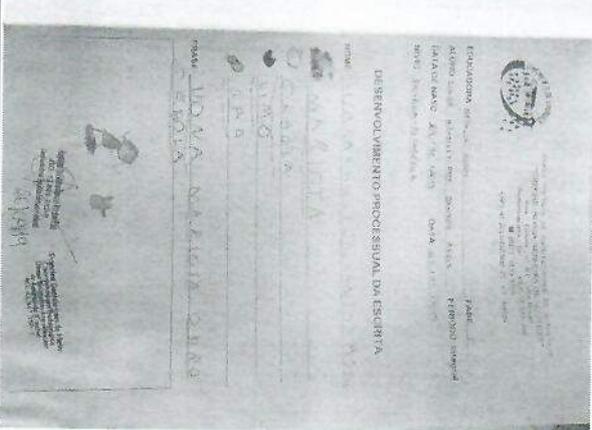
Fase 1D: Portfólio da escrita



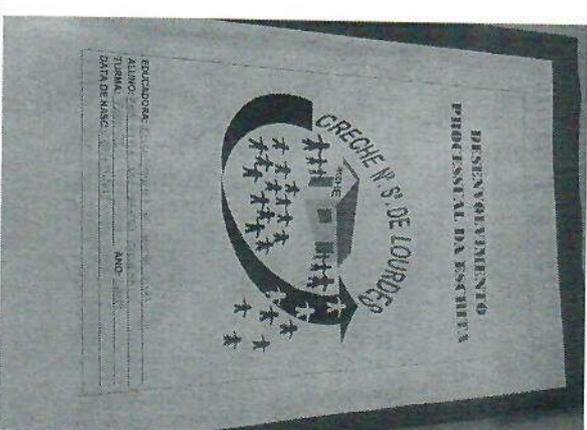
Fase 1D: Sondagem 3º bimestre



Fase 1D: Portfólio da escrita



Fase 1D: Sondagem 3º bimestre



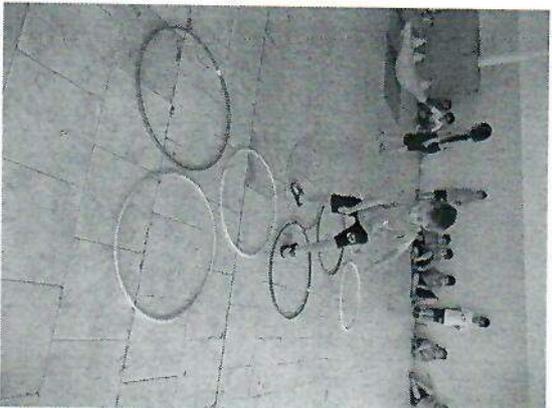
Fase 2: Portfólio da escrita

Anexo 2.2.1

CRECHE NOSSA DE LOURDES

QUANT.	Nº MATRICULA	NOME COMPLETO	FUNÇÃO	DATA ADMISSÃO
1	9869	Adriano Augusto de Sousa	Auxiliar de manutenção	14/09/2016
2	10196	Ana Paula Leandro Cordero	Assistente Social	06/06/2017
3	10626	Aurea Aparecida dos Santos Baptista	Instrutor B	12/03/2018
4	9843	Andreia Apª Palma Pires dos Santos	Monitora	22/08/2016
5	9716	Daniela Nascimento Rodrigues	Fonoaudióloga	01/08/2016
6	9405	Dartiane Fernanda Pereira	Monitora	01/02/2016
7		Eliane Gomes Oliveira Cabette	Nutricionista	
8	638	Deise Barbosa Ferreira de Carvalho	Auxiliar Administrativo	01/02/2002
9	10627	Fabio Jose dos Santos Silva	Instrutor Especializado	12/03/2018
10	5580	Francine Daniele Paes de Melo	Coordenadora	01/08/2011
11	9938	Giovana Torres Antônio	Monitora	07/11/2016
12	7516	Jaqueline dos Santos Cavalc	Monitora	01/04/2014
13		Jessica Mariana de Almeida Silva	Monitora	16/05/2019
14	6537	Kelli Cristina de Moura Silva	Monitora	18/02/2013
15	9701	Luis Aparecido de Queiroz	Instrutor Especializado	12/07/2016
16	7651	Luciene Vila Nova	Auxiliar de Cozinha	19/05/2014
17	9862	Marcela Adriana de Lima Abreu	Monitora	12/09/2016
18	9496	Maria Aparecida Custodio	Auxiliar de Serviços Gerais	10/03/2016
19	7947	Maria Aparecida Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	06/08/2014
20	6504	Natalia Caroline de Godoi Conceição	Monitora	01/02/2013
21	10164	Rosana da Silva Pereira	Monitora	10/05/2017
22	8975	Roseli Apª Galvão de França Serran	Monitora	03/08/2015
23	10848	Suelen Cesar de Lima	Psicóloga	17/08/2018
24	5341	Tamires Benedita Ramos da Silva Munoro	Monitora	01/02/2011
25	3537	Tatiana Aparecida Barros da Silva Costa	Monitora	16/05/2008
26	9406	Valeria Cristina Moraes Soares	Auxiliar Administrativo	02/02/2016
27	812	Vera Lucia dos Santos Batista	Auxiliar de Cozinha	01/06/2003
28		Padre Sidnei Lino da Cruz	Director	01/08/2019

Anexo 2.1.1



Fase 2: Atividades com alternância de movimento (Área livre)



Maternal 2B: Atividades com alternância de movimento (Sala de aula)



Fase 1E: Atividades com alternância de movimento (Área livre)



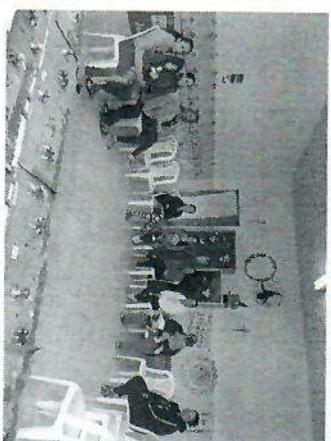
Fase 1E: Atividades com alternância de movimento (Área livre)

V – Troca com as famílias

Anexo 1.1.1



Reunião de Pais: MATERNAL 1



Reunião de Pais: FASE 1D

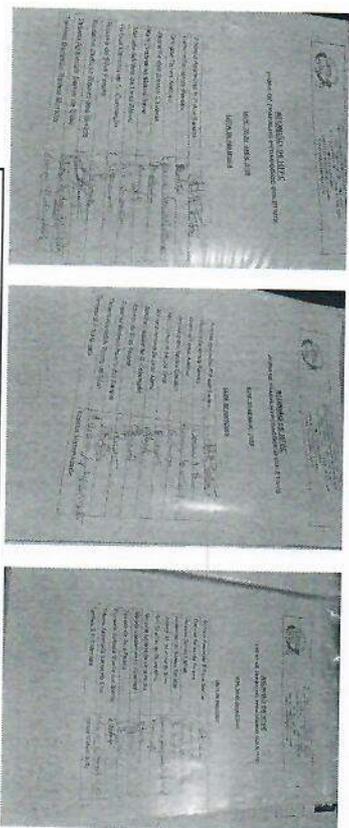
Reunião de Pais: MATERNAL 2C

IV – Formação em Serviço

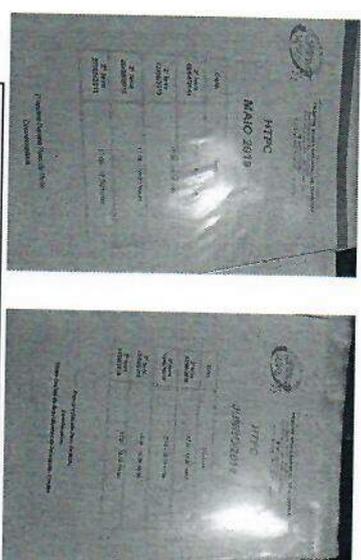
Anexo 1.1.1



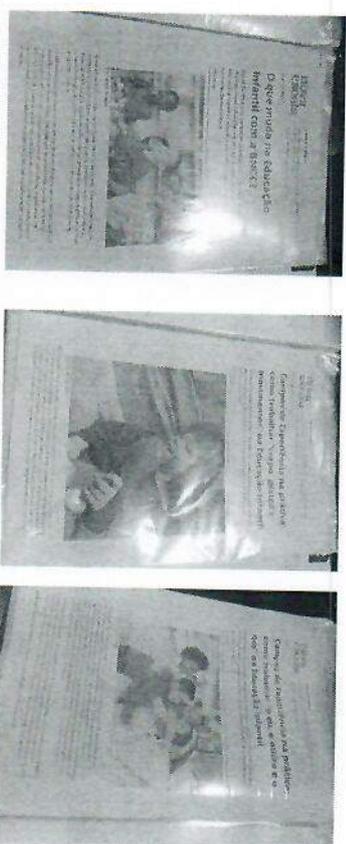
Encontro de HTPC: Pauta



Encontro de HTPC: Listas de presença

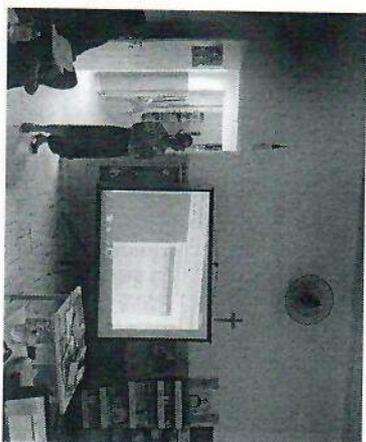
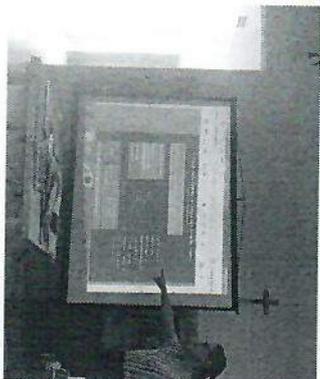
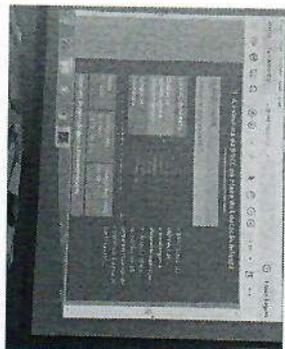
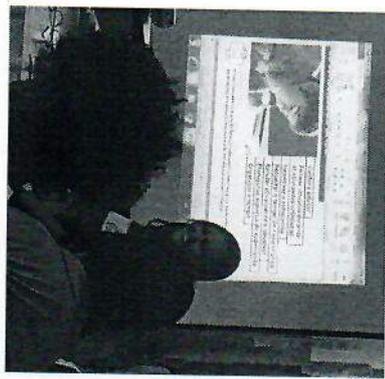


Encontro de HTPC



Encontro de HTPC

Formação

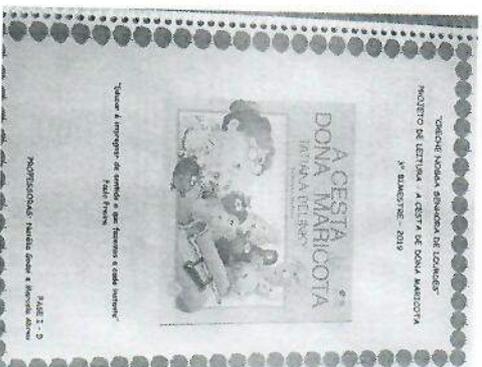


II – Promoção de Aprendizagem

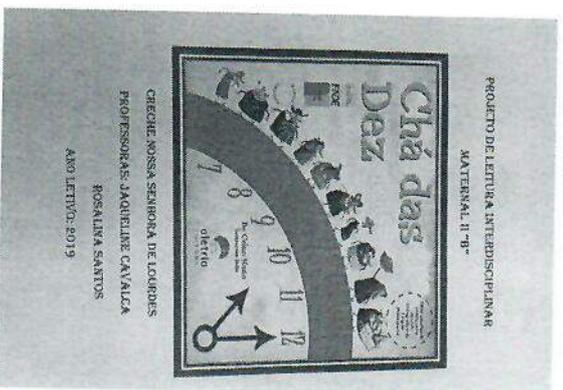
Anexo 1.1.1



Maternal 1



Fase 1D



Maternal 2B



Fase 1E



Maternal 2C



Fase 2

Anexo 2.1



Fase 1E: Produção de texto



Fase 1E: Produção de texto



Fase 1E: Contação de histórias



Fase 2: Tentativa de leitura



Fase 2: Tentativa da escrita



Fase 1E: Contação de histórias

I - Formação integral das crianças

Anexo 1.1.1



Maternal 2B:



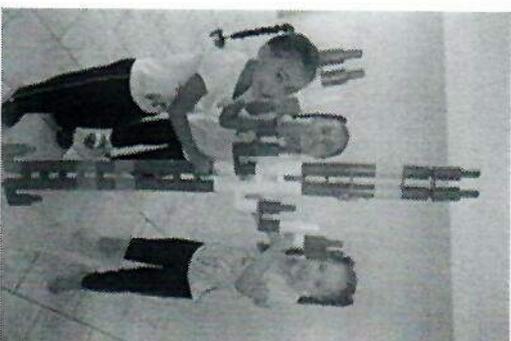
Maternal 2B:



Fase 1D:



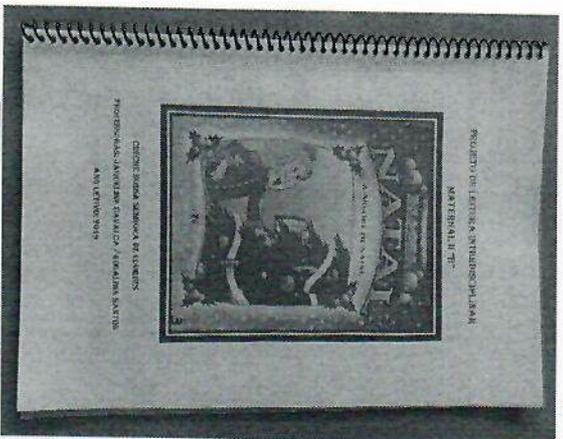
FASE 1E:



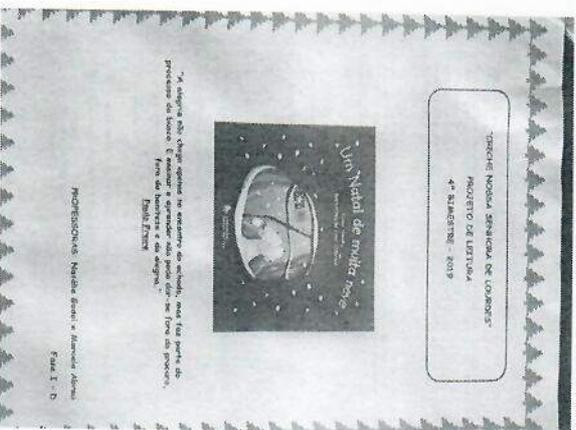
Fase 2: Trabalho em equipe

II – Promoção de Aprendizagem

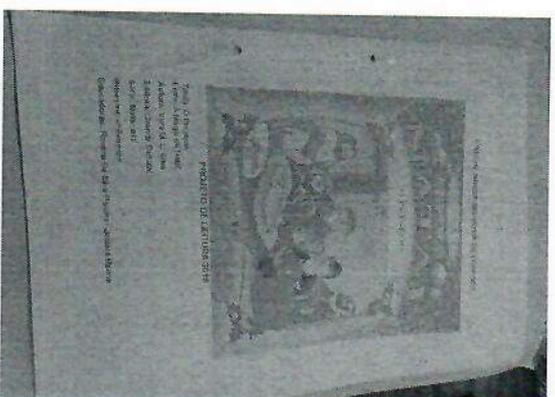
Anexo 1.1.1



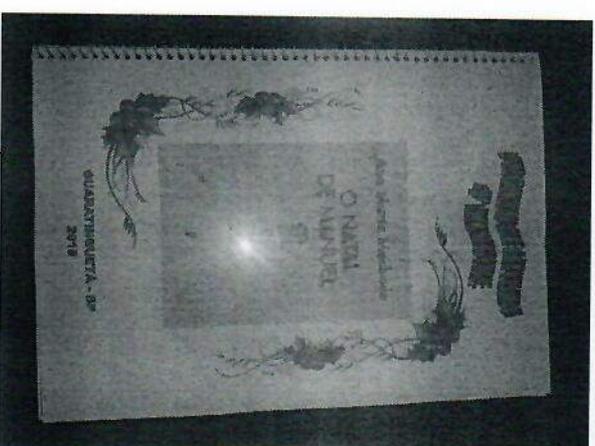
Maternal 2B



Fase 1D



Maternal 2C



Fase 2

Anexo 2.1.1



Fase 2: Atividades com alternância de movimento (Área livre)



Fase 2: Atividades com alternância de movimento (Área livre)



Fase 2: Atividades com alternância de movimento (Área livre)



Fase 1E: Atividades com alternância de movimento (Sala de aula)



Maternal 1: Atividades com alternância de movimento (Sala de aula)



Fase 1D: Atividades com alternância de movimento (Área livre)



Fase 1D: Atividades com alternância de movimento (Sala de aula)

Anexo 3.1.1

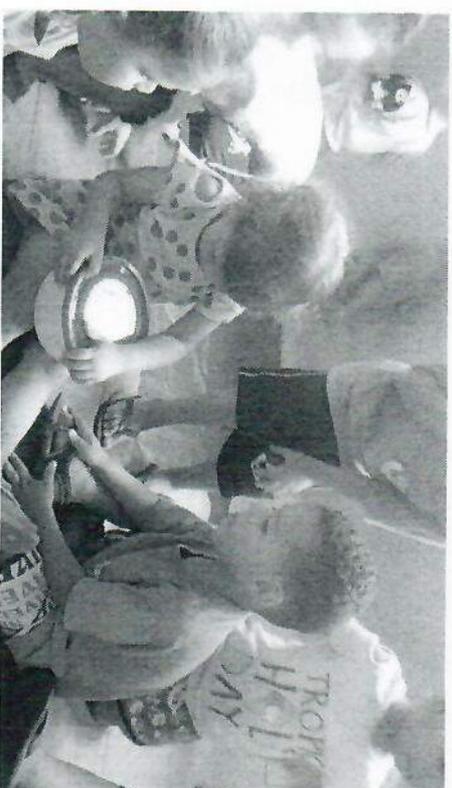
Atividades que permitem escolher as brincadeiras



Fase 1D



Maternal 1



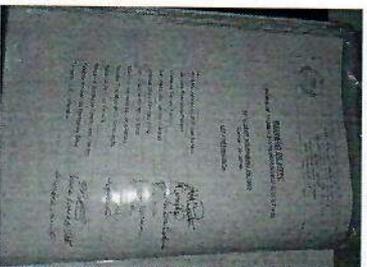
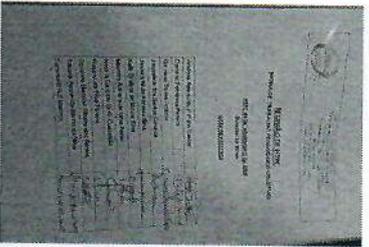
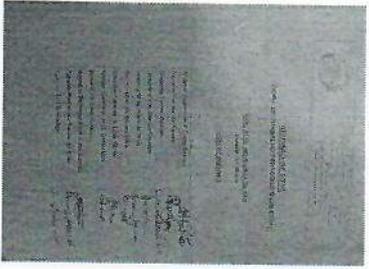
Maternal 1



Maternal 1

IV – Formação em Serviço

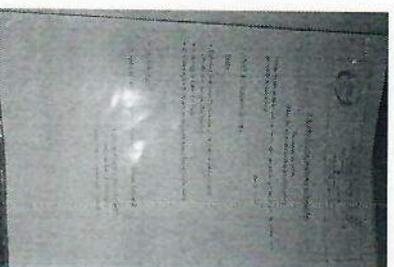
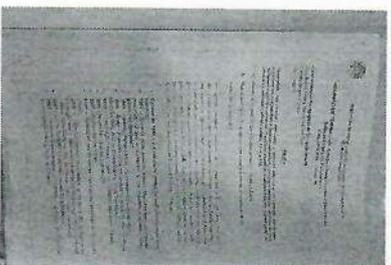
Anexo 1.1.1



Encontro de HTPC: Listas de presença



Encontro de HTPC



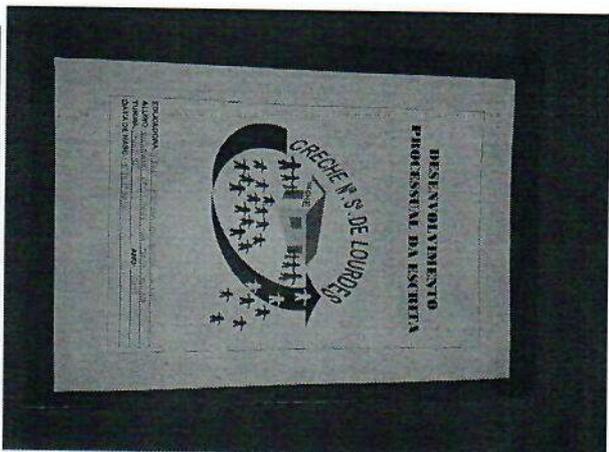
Encontro de HTPC: Pauta

Anexo 2.2.1

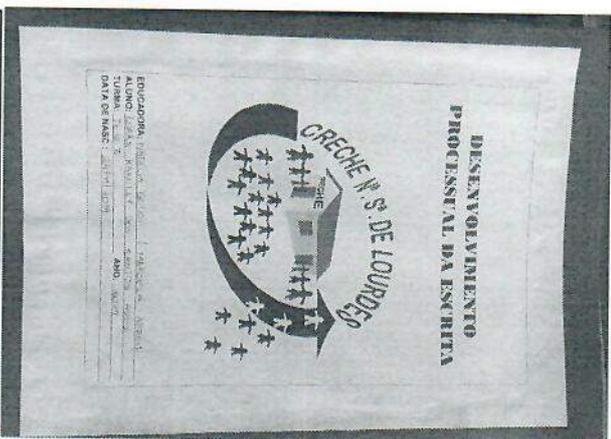
CRECHE NOSSA DE LOURDES

QUANT	Nº MATRÍCULA	NOME COMPLETO	FUNÇÃO	DATA ADMISSÃO
1	9869	Adriano Augusto de Sousa	Auxiliar de manutenção	14/09/2016
2	10196	Ana Paula Leandro Cordeiro	Assistente Social	06/06/2017
3	10626	Aurea Aparecida dos Santos Baptista	Instrutor B	12/03/2018
4	9843	Andréia Apª Palma Pires dos Santos	Monitora	22/08/2016
5	9716	Daniela Nascimento Rodrigues	Fonoaudióloga	01/08/2016
6	9405	Dartane Fernando Pereira	Monitora	01/02/2016
7		Eliane Gomes Oliveira Cabette	Nutricionista	
8	638	Deise Barbosa Ferreira de Carvalho	Auxiliar Administrativo	01/02/2002
9	10627	Fábio José dos Santos Silva	Instrutor Especializado	12/03/2018
10	5580	Franone Daniele Paes de Mello	Coordenadora	01/08/2011
11	9938	Gioyana Torres Antônio	Monitora	07/11/2016
12	7516	Jaqueline dos Santos Cavalea	Monitora	01/04/2014
13		Jessica Marina de Almeida Silva	Monitora	16/05/2019
14	6537	Kelli Cristina de Moura Silva	Monitora	18/02/2013
15	9701	Luis Aparecido de Queiroz	Instrutor Especializado	12/07/2016
16	7651	Luciene Vila Nova	Auxiliar de Cozinha	19/05/2014
17	9862	Marcela Adriana de Lima Abreu	Monitora	12/09/2016
18	9496	Maria Aparecida Custodio	Auxiliar de Serviços Gerais	10/03/2016
19	7947	Maria Aparecida Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	06/08/2014
20	6504	Natália Caroline de Godoi Conceição	Monitora	01/02/2013
21	10164	Rosana da Silva Pereira	Monitora	10/05/2017
22	8975	Roseli Apª Galvão de França Serran	Monitora	03/08/2015
23	10848	Suelen Cesar de Luna	Psicóloga	17/08/2018
24	5341	Tarrices Benedita Ramos da Silva Mariano	Monitora	01/02/2011
25	3537	Larissa Aparecida Barros da Silva Costa	Monitora	16/05/2008
26	9406	Valena Cristina Moraes Soares	Auxiliar Administrativo	02/02/2016
27	812	Vera Lucia dos Santos Batista	Auxiliar de Cozinha	01/06/2005
28		Padre Sidnei Lobo da Cruz	Diretor	01/08/2016

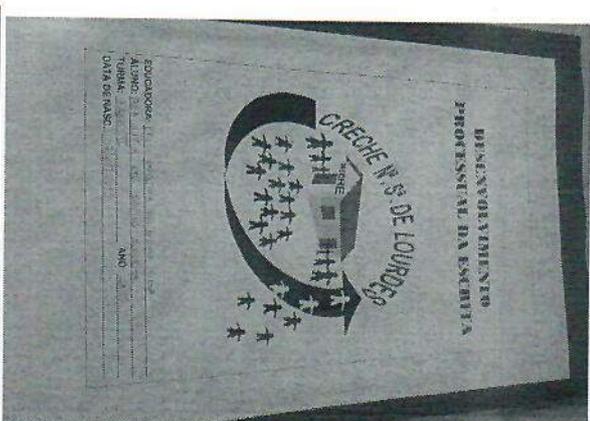
Anexo 3.1.2



Fase 2: Portfólio da escrita



Fase 1D: Portfólio da escrita



Fase 2: Portfólio da escrita

III – Garantia da infância Anexo 1.1.1



Fase 1D:



Fase 1D:



Fase 2:



Fase 1D: Produções artísticas (Pintura)



Fase 1E:



Fase 1E: Atividades ao ar livre



Fase 2: Árvore de Natal com materiais recicláveis



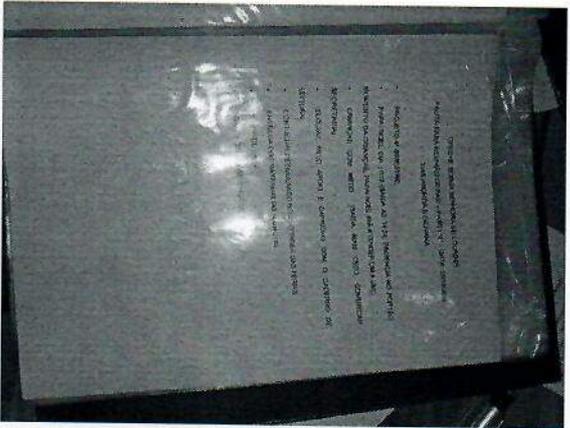
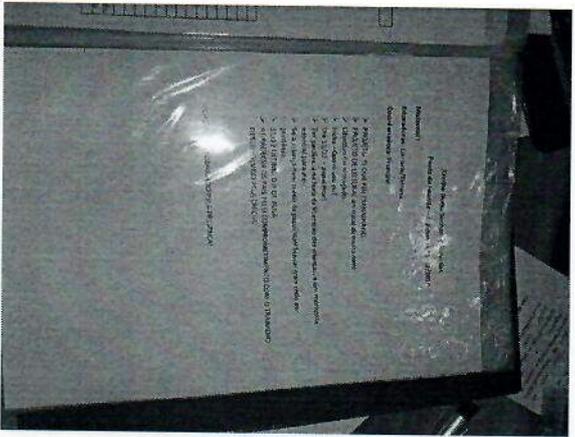
V – Troca com as famílias

Anexo 1.1.1

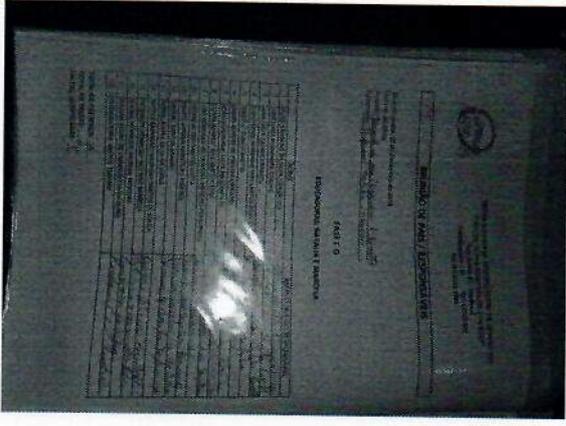
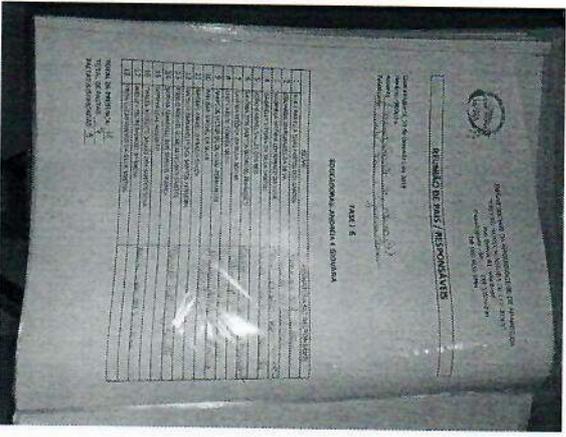
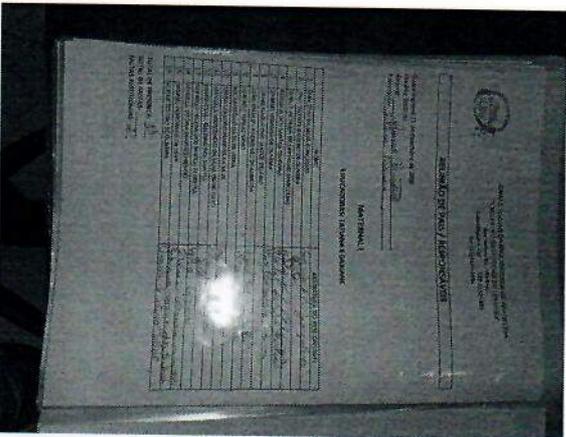
Reunião de Pais



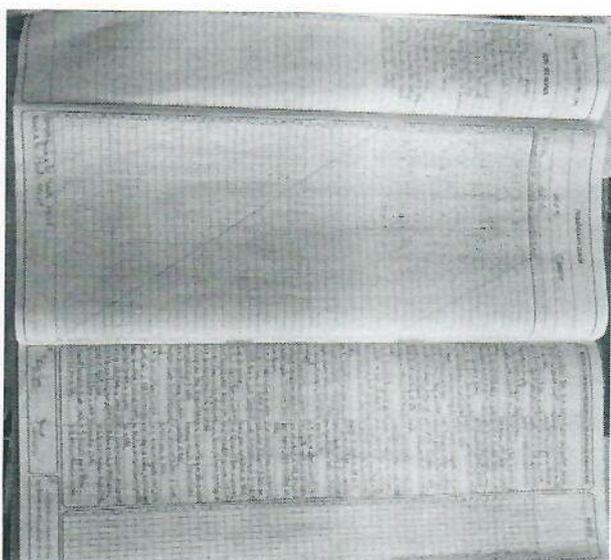
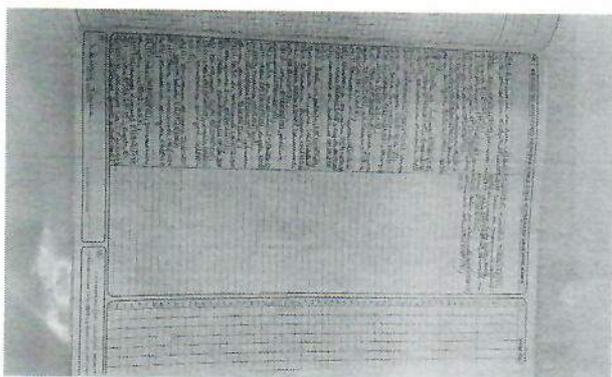
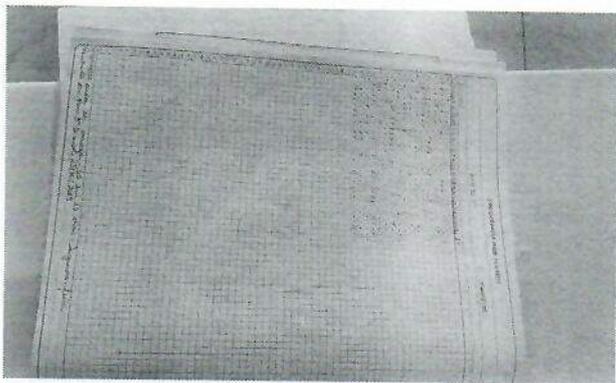
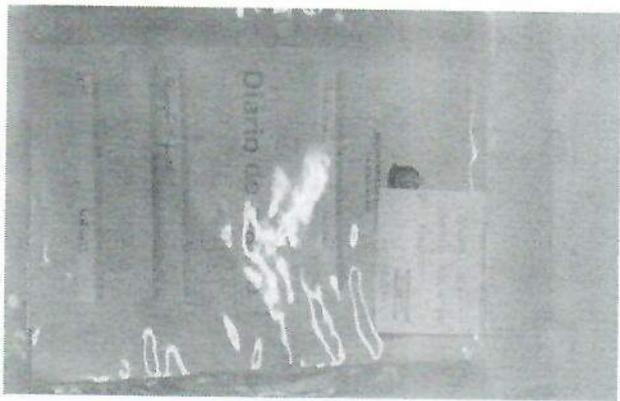
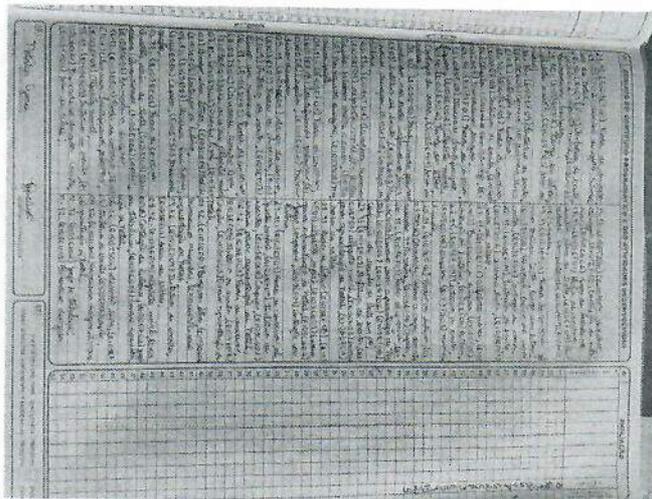
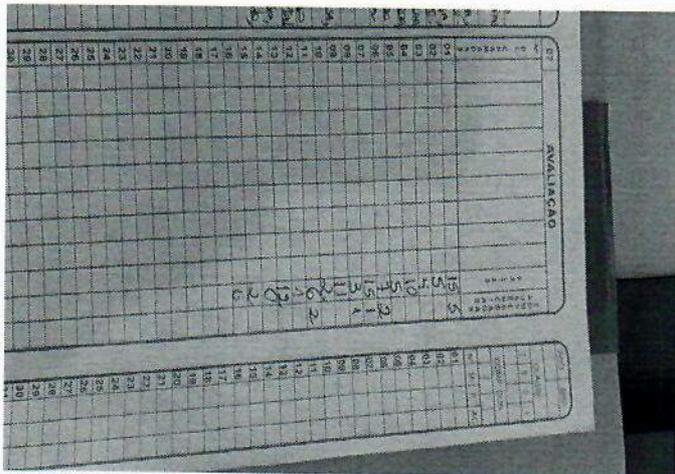
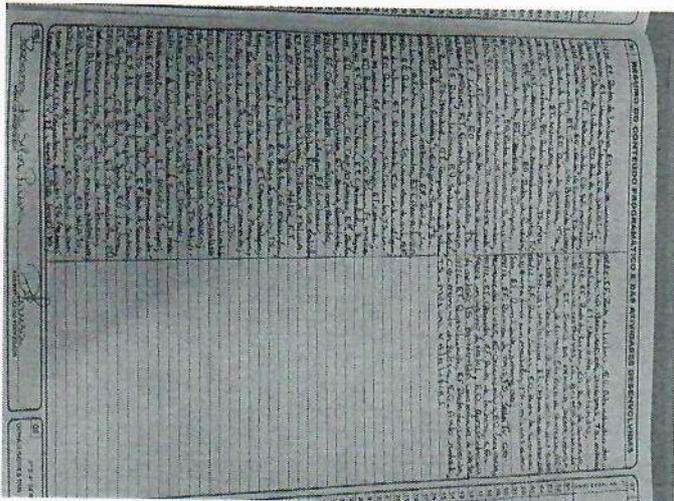
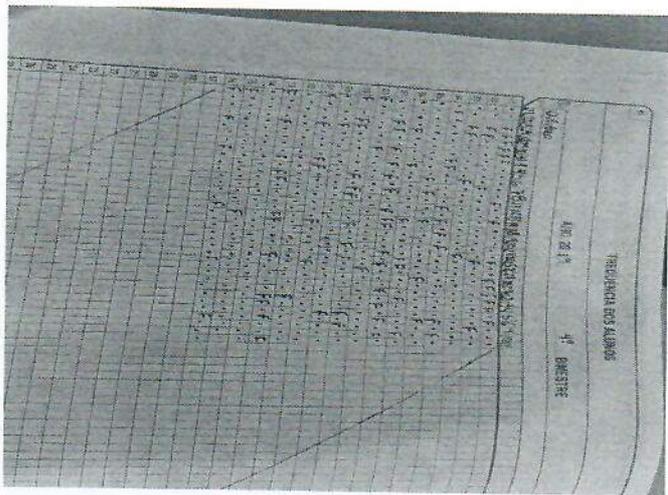
Reunião de pais: Pauta



Reunião de pais: Listas de presença



Anexo 2.1.1



Anexo 2.1.3

Handwritten text on lined paper. A red stamp is visible at the top right. The text is written in cursive and includes a signature at the bottom.

Devolutiva

Handwritten text on lined paper. A red stamp is visible at the top right. The text is written in cursive and includes a signature at the bottom.

Devolutiva

Handwritten text on lined paper. A red stamp is visible at the top right. The text is written in cursive and includes a signature at the bottom.

Devolutiva

Handwritten text on lined paper. A red stamp is visible at the top right. The text is written in cursive and includes a signature at the bottom.

Devolutiva

Handwritten text on lined paper. A red stamp is visible at the top right. The text is written in cursive and includes a signature at the bottom.

Devolutiva

Handwritten text on lined paper. A red stamp is visible at the top right. The text is written in cursive and includes a signature at the bottom.

Devolutiva

Handwritten text on lined paper. A red stamp is visible at the top right. The text is written in cursive and includes a signature at the bottom.

Devolutiva

Handwritten text on lined paper. A red stamp is visible at the top right. The text is written in cursive and includes a signature at the bottom.

Devolutiva

Anexo 2.1



Fase 1E: Contação de histórias



Fase 1D: Produção de texto



Fase 1D2: Contação de histórias



Fase 2: Leitura ao ar livre



Fase 2: Leitura ao ar livre



Fase 2: Contação de histórias